



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 139 TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1990 BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 161ª SESSÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 199/90 (nº 755/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

- Nº 182/90, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 200/85 (nº 8.053/90, naquela Casa), que autoriza o Poder Executivo a reestruturar o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, e adotar outras providências.

1.2.3 - Leitura de projetos

- Projeto de Lei do Senado nº 181/90, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera dispositivo da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que dispõe sobre o cheque, e dá outras providências.

- Projeto de Lei do Senado nº 182/90, de autoria do Senador Fernando Henrique

Cardoso, que dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional de energia elétrica, e dá outras providências.

1.2.4 - Ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

- Nº 537/90, comunicando substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

1.2.5 - Comunicação da Liderança do PSDB

- Substituição de membro e preenchimento de vaga em comissão permanente.

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Concessão do Prêmio Nobel da Paz ao Presidente Mikhail Gorbachev.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA - Preservação dos recursos naturais e proteção ao meio ambiente.

SENADOR LEITE CHAVES - Nomeação do Senador Jarbas Passarinho para o cargo de Ministro da Justiça. Matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo sob o título "Carta diz que Passarinho não tem capacitação moral para Ministério."

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO - Medida Provisória nº 244, que dispõe sobre o reajuste das mensalidades escolares.

SENADOR JOÃO CALMON - Congresso Mundial de Educação, realizado em São Paulo. Concessão do Prêmio Nobel da Paz ao Presidente Mikhail Gorbachev.

SENADOR MAURO BENEVIDES - Preservação do Finor.

1.2.7 - Comunicações da Presidência

- Designação da comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 247/90, editada pelo Senhor Presidente da República, que "concede antecipação de reajuste salarial aos servidores civis e militares do Poder Executivo, na administração direta, nas Autarquias, inclusive as em regime especial, nas fundações públicas e nos extintos territórios, e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

- Recebimento do Banco Central do Brasil do relatório sobre a posição de endividamento dos estados e municípios referente ao terceiro trimestre deste ano.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tragem. 2.200-exemplares.

1.2.8 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 126/90-DF (nº 99/90-GAG, na origem), submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 59/90, que aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal, para efeito de lançamento do IPTU no exercício de 1991, altera dispositivos da legislação tributária e dá outras providências.

1.2.9 - Comunicação da Presidência

- Prazo para apresentação de emenda ao Projeto de Lei do DF nº 59/90, lido na presente sessão.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/90 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, adotado pela Assembleia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do governador brasileiro, mediante Resolução nº AG-8/87. Discussão encerrada, após parecer da comissão competente, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 - ENCERRAMENTO****2 - ATOS DO PRESIDENTE**

- Nºs 197/90 (republicação), 208 a 212/90

3 - PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

- Nº 19, de 1990 (republicação).

4 - PORTARIA DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

- Nº 3, de 1990 (republicação).

5 - ATA DE COMISSÃO**6 - MESA DIRETORA****7 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 161ª Sessão, 22 de outubro de 1990
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura
Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Mendes Canale,
Antônio Luiz Maya e Francisco Rollemberg

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia - Nabor Júnior - Ronaldo Aragão - Ozziel Carneiro - Carlos Patrocínio - Antônio Luiz Maya - Alexandre Costa - Chagas Rodrigues - Mauro Benevides - Marcondes Gadelha - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - João Nascimento - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - João Calmon - Nelson Carneiro - Ronan Tito - Antonio Alves - Meira Filho - Mendes Canale - Wilson Martins

- Leite Chaves - Jorge Bornhausen - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 199/90 (nº 755/90, na origem) de 19 do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 15, de 1990-CN, que faz a revisão dos Orçamentos da União para 1990 e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 8.083, de 19 de outubro de 1990).

**OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 182/90, de 19 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1985 (nº 8.053/90, naquela Casa), de autoria do Senador Carlos Alberto, que autoriza o Poder Executivo a reestruturar o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, e adotar outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 181, DE 1990

Altera dispositivos da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. O cheque é pagável à vista, exceto quando o emitente, de comum acordo com o favorecido, nele expressamente estipular prazo para resgate, que não poderá ser superior a sessenta dias de sua emissão.

§ 1º O cheque pós-datado, de que trata o caput deste artigo, será exclusivamente nominativo e conterá obrigatoriamente e cláusula "não à ordem";

§ 2º A apresentação de cheque pós-datado antes do prazo pactuado entre o emitente e o favorecido constitui fraude praticada por este último, que incorre nas mesmas penas cominadas no art. 171, inciso VI, do Código Penal, por "corresponsabilidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora seja uma ordem de pagamento à vista, para resgate no momento de sua apresentação ao sacado, o cheque tem sido muito usado como título de

crédito pagável a termo, com data prefixada. Esta prática, cada vez mais comum, tornou-se um hábito que a lei ainda não ampara. ImproPRIAMENTE chamado de cheque pré-datado - na realidade é pós-datado -, o uso deste tipo de cheque tem-se revelado um instrumento ágil nas transações econômicas, sendo utilizado hoje em dia, com frequência, até mesmo por cidadãos reconhecidamente honestos e insuspeitos. Comerciantes e prestadores de serviços, em seus negócios e transações, incentivam a emissão de cheque para resgate futuro, em data certa, por conta e risco exclusivos do emitente, o que constitui uma situação não equânime. No mínimo, o bom senso está a indicar que é hora de se regulamentar o cheque pós-datado, tornando legais sua emissão e curso. É o que o projeto de lei, que ora apresentamos, propõe fazer.

A proposta é no sentido de alterar o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, para permitir o livre curso de cheque com data prefixada para resgate, desde que emitente e favorecido assim o acordem, mediante manifestação da vontade expressa no próprio documento. Exige-se que o cheque pós-datado seja nominativo e intransferível, para que o compromisso assumido permaneça restrito às pessoas do emitente e do favorecido. A este último cabe observar a data para a apresentação do cheque, sob pena de co-responsabilidade no ilícito penal decorrente da provável insuficiência de fundo, caso não se cumpra o prazo pactuado. Ao emitente compete sempre garantir a provisão de fundos, em qualquer época.

As inovações propostas não descaracterizam o cheque como ordem de pagamento, apenas postergam o seu resgate para, no máximo, sessenta dias. Como regra geral, o cheque continua sendo ordem de pagamento à vista.

A postergação do pagamento de cheque não é novidade. Entre as espécies de cheque citadas pelo eminente professor catedrático e notável comercialista Rubens Requião, in Curso de Direito Comercial, 17ª Edição - 1988 - Editora Saraiva, consta, à página 423, a do **cheque marcado**, que a Lei nº 2.591, de 1912, expressamente regulava. É de Rubens Requião o seguinte ensinamento:

"A Lei Uniforme não registra o cheque marcado, no que foi seguida pela nova lei.

Nada impede, hoje, que o portador concorde com a dilatação, dando um "prazo de respiro" para o sacado obter o encaixe necessário. Seria fruto de uma convenção extracartular entre o sacado e o portador, nada impedindo que, por ato volitivo, este admita a dilatação do pagamento".

Desde que houvesse concordância, o sacado marcava o pagamento para data certa, usando a expressão "bom para tal dia". Ora, se é possível a postergação do pagamento por acordo entre o portador e o sacado, por que não admitir semelhante ajuste entre o emitente e o portador? O cheque marcado não perdía a sua característica de ordem de pagamento à vista, ainda que o momento de sua emissão não coincidissem, como ainda não coincide, com o de sua apresentação ao sacado. Assim também não a perderá no caso de o cheque pós-datado ser ajustado entre o emitente e o favorecido.

A letra de câmbio e a nota promissória, que seriam os instrumentos idôneos para pagamento a posteriori -, na medida em que aquela constitui ordem de pagamento à vista ou a prazo, e esta, promessa de pagamento - não têm, entretanto, a agilidade e a versatilidade que o cheque tem. Por isso mesmo ele tem sido adotado, por comerciantes e não comerciantes em suas transações econômicas, como título de crédito e garantia de pagamento.

O Brasil é signatário da Convenção de Genebra sobre cheques, de 1931 - a chamada Lei Uniforme - cujo texto foi promulgado entre nós pelo Decreto nº 57.595, de 7 de janeiro de 1966. A Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, atualmente em vigor, harmoniza-se com a Lei Uniforme de Genebra. De fato, o art. 32 do citado diploma legal repete palavra por palavra o art. 28 da Lei Uniforme. Ambos os textos consagram o princípio de que o cheque é pagável à vista e consideram como não escrita qualquer menção em contrário. Este princípio não é, entretanto, absoluto. O art. 7º da Convenção, destinada a regular conflitos de leis em matéria de cheque, de 19 de março de 1931, admite que a lei do país em que o cheque é pagável regule se ele "é necessariamente à vista ou se pode ser sacado a um determinado prazo de vista, e também quais os efeitos de o cheque ser pós-datado".

Ora, se, para evitar conflitos, se admite o cheque pós-

datado, nada impede que a lei interna também lhe reconheça a existência, legitimando uma prática corrente no âmbito das transações econômicas. Somos daqueles que pensam que a lei existe para o homem, e não o homem para a lei. Cabe à lei adaptar-se à realidade que é mutável. A prática reiterada e o costume, se não ofensivos à moral e não ferirem o direito, devem nortear o legislador sensível às mudanças nas relações humanas. O ser humano, como, aliás, tudo na natureza, adapta-se às circunstâncias, acomoda-se, cria novas formas de comportamento, tudo em função de sua maior comodidade. É em função dessa comodidade que existe o cheque pós-datado.

Aprovadas as medidas preconizadas no Projeto de Lei, cumprirá ao Executivo adotar as providências cabíveis em face dos compromissos assumidos com a adesão do Brasil à Convenção de Genebra sobre cheques.

Finalmente, à vista das razões expendidas, e, sobretudo, do relevante significado para o livre curso das transações comerciais, e considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora submetemos à sua alta consideração.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1990. — Senador Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque, e dá outras providências.

Art. 32. O cheque é pagável a vista. Considera-se não escrita qualquer menção em contrário.

Parágrafo único. O cheque apresentado para pagamento antes do dia indicado como data de emissão é pagável no dia da apresentação.

CÓDIGO PENAL

Art. 171.

CAPÍTULO VI

Do Estelionato e outras Fraudes Estelionato

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

— Vide art. 155 IV, da Lei nº 3.307, de 26 de agosto de 1960 (estelionato);

— vide art. 2º do Decreto-Lei nº 47, de 18 de novembro de 1966 (estelionato);

— vide art. 53 do Decreto-Lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 (serviço de loterias);

— vide art. 27 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966 (cédula hipotecária);

Pena — reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I — vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia, como própria;

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria

II — vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

Defraudação de penhor

III — defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado:

— Vide art. 785 do Código Civil;

— Vide art. 12 da Lei nº 492, de 30 de agosto de 1937 (penhor rural).

Fraude na entrega de coisa

IV — defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V — destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor do seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI — emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento;

— Vide Decreto nº 2.591, de 7 de agosto de 1912, que regula a emissão e circulação de cheques;

— vide Súmulas; nºs 246, 521 e 554 do STF.

— A Nova Lei do Cheque (Lei nº 7.357, de 2-9-1985) dispõe em seu art. 65: "Os efeitos penais da emissão do cheque sem suficiente provisão de fundos, da frustração do pagamento do cheque, da falsidade, da falsificação e da alteração do cheque continuam regidos pela legislação criminal".

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 1990

Dispõe sobre a política nacional de conservação e uso racional de energia elétrica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE estabelecerá normas para conservação e uso racional de energia elétrica, assegurando as necessidades das concessionárias produtoras e contemplando, nas futuras instalações de geração de eletricidade, a conservação de energia em adição ou em substituição.

Art. 2º As concessionárias de serviços de eletricidade devem submeter, a cada 2 (dois) anos, juntamente com seu Plano Decenal de Expansão, um Plano de Conservação de Energia, contendo:

I — os objetivos específicos e quantificáveis de conservação e gestão de carga;

II - descrição das opções de conservação, análises e processos usados para avaliar os métodos de conservação;

III - estimativa dos custos e dos benefícios das opções de conservação, avaliadas e selecionadas dentro de um contexto que contemple um planejamento integrado de oferta e demanda;

IV - a metodologia e as premissas utilizadas nas previsões da demanda futura e na descrição dos vários recursos energéticos disponíveis;

V - o impacto econômico previsto nos programas de conservação, de utilização de fontes renováveis de energia, cogeração e de outras melhorias na eficiência energética; e

VI - estudo comprobatório de que os programas representam os meios mais econômicos de satisfazerem as necessidades de eletricidade.

Art. 3º A autorização para a construção de novas instalações ficará condicionada ao cumprimento do disposto no artigo anterior e à pré-avaliação do impacto ambiental por elas provocado.

Parágrafo Único. O processo de autorização da expansão da oferta através da construção de novas plantas de geração dar-se-á em audiência pública, após análise e parecer favorável do DNAEE.

Art. 4º As concessionárias de serviço público de energia elétrica ficam autorizadas a conceder financiamentos e incentivos financeiros aos consumidores que utilizarem equipamentos e processos tecnológicos mais eficientes em termos de conservação de energia.

Art. 5º Os investimentos decorrentes dos programas de estímulo à adoção de tecnologias de uso final de energia mais eficientes serão considerados investimentos de capital, cuja depreciação far-se-á segundo a expectativa de vida útil dos equipamentos objeto de cada programa.

Parágrafo Único. Os investimentos aos quais se refere o caput deste artigo comporão a base dos ativos imobilizados em serviço, para efeito do cálculo da remuneração legal das concessionárias.

Art. 6º Se os investimentos em tecnologia de uso final de energia, constantes do Plano de Conservação de Energia a que se refere o art. 2º, acarretarem redução de receita em decorrência da redução das vendas físicas de energia elé-

trica no curto prazo, poderá o DNAEE autorizar, temporariamente, a concessionária a adotar um adicional na taxa de remuneração sobre os investimentos em uso racional, com base nas perdas de receitas líquidas.

Art. 7º A Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República - SCT estabelecerá normas sobre o nível máximo de consumo específico de energia ou de eficiência, com base nos indicadores técnicos pertinentes, dos seguintes equipamentos elétricos, produzidos ou comercializados no país: refrigeradores, "freezers", condicionadores de ar de janela, motores até 100HP, reatores, lâmpadas incandescentes e fluorescentes e outros, a critério da mesma SCT.

Parágrafo Único. Caberá à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT definir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da datada publicação desta lei, os procedimentos para testes de determinação dos indicadores de nível de consumo específico ou de eficiência para cada tipo e classe de equipamento, bem como o padrão amostral para testes de verificação e fiscalização dos valores.

Art. 8º A SCT credenciará entidades de reconhecida idoneidade e capacidade técnicas para aferir, periodicamente, os níveis de consumo ou de eficiência dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia.

Parágrafo Único. As entidades públicas participantes dos planos acima mencionados poderão receber da SCT, quando necessário, recursos específicos para atender aos dispositivos desta Lei.

Art. 9º Os fabricantes dos equipamentos enquadrados nos Planos de Conservação de Energia ficam obrigados a adotar as medidas necessárias para que estes alcancem, num prazo máximo de 3 (três) anos a contar da publicação desta Lei, os níveis mínimos de consumo e eficiência constantes das normas estabelecidas pela SCT para cada classe de equipamentos.

Art. 10. A SCT divulgará, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação dos valores de consumo e eficiência para cada classe de equipamentos, um Programa de Metas de Consumo e Eficiência, que deverá ser cumprido pelos fabricantes e importadores, no quinquênio seguinte ao término

do prazo fixado no artigo anterior.

§ 1º Com intervalo máximo de 4 (quatro) anos, após a publicação do Programa de Metas mencionado no caput deste artigo, a SCT publicará novo programa para o quinquênio subsequente ao do programa anterior.

§ 2º As metas serão estabelecidas com base em valores técnica e economicamente viáveis, tomado como parâmetro, para cada classe de equipamento, um consumidor médio.

§ 3º Uma meta será considerada economicamente viável quando sua implementação implicar na redução do Custo de Utilização Durante a Vida de um equipamento, definido este com o custo total de aquisição e operação do equipamento durante toda sua vida útil estabelecida pelo fabricante e confirmada pela SCT.

§ 4º O custo de utilização durante a vida será calculado segundo critérios técnicos definidos pela SCT.

Art. 11. A SCT promoverá, sistematicamente, a verificação dos produtos em comercialização, e caso estejam em situação irregular, notificar o fabricante ou importador, o qual, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá retirá-los do mercado, bem como do estoques em poder dos vendedores.

Parágrafo Único. Se, após o prazo fixado no caput deste artigo, forem encontrados no mercado produtos em situação irregular, seus fabricantes ou importadores ficarão sujeitos ao pagamento de multa igual a 100% (cem por cento) do preço de venda para cada unidade em tal situação.

Art. 12. Os vendedores são obrigados, quando solicitados pela SCT ou seu representante legal, a liberar os produtos para inspeção em laboratórios credenciados, responsabilizando-se o fabricante por sua reposição ao vendedor e pela retirada do produto do laboratório, após a realização dos testes de consumo ou eficiência.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No limiar do século XXI, defronta-se o Brasil ainda com um problema energético ainda não devidamente equacionado.

Se, por um lado, o Brasil dispõe de um dos maiores parques geradores de eletricidade do mundo (90% de origem hidráulica), a ampliação desse parque para atender à demanda futura tornou-se, hoje, por outro lado, quase inviável, em face do esgotamento conjuntural da capacidade financeira do Estado em arcar com os investimentos necessários a tal ampliação. Ainda que o País dispusesse de recursos para essa tarefa, é preciso lembrar que a hidreletricidade, mesmo sendo uma alternativa energética "limpa" e renovável, apresenta também custos ambientais e sociais pesados, que não podem ser desconsiderados. Basta lembrar, a propósito, o impacto causado à economia e ao meio ambiente pelas grandes áreas inundadas ou atravessadas pelas linhas de transmissão.

É sabido que outras alternativas energéticas acarretam consequências econômicas e ambientais tão ou mais graves que a hidreletricidade, como são os casos da geração térmica convencional e da geração térmica nuclear.

Diante de tal quadro, apresenta-se como uma das alternativas economicamente mais viáveis, a curto prazo, o incentivo à revisão dos padrões atuais de consumo, seja pela eliminação do desperdício - uso racional, seja pela apropriação de novas tecnologias que reduzam o consumo específico. Usar racionalmente e conservar energia significa manter o mesmo nível de produção ou de bem-estar, utilizando-se a quantidade menor de energia disponível. Estudos realizados comprovam que os custos de energia útil obtida através de esforços de conservação são significativamente mais econômicos que a expansão do sistema instalado. Vale registrar que programas de conservação e de racionalização de energia não eliminam as necessidades de investimentos em expansão, para atender à demanda futura, o que é óbvio; programas dessa natureza têm a grande vantagem, contudo, de garantirem retorno rápido com investimentos menores. E não menos importante é, a longo prazo, o retorno em termos de educação da sociedade para o uso racional de energia.

O presente Projeto de Lei oferece uma proposta concreta de incentivo em investimentos,

em planos de conservação e uso racional por parte dos concessionários de produção de energia, ao mesmo tempo em que induz as empresas produtoras de bens de consumo a oferecerem produtos com menores índices de consumo energético.

Pretende-se que este Projeto de Lei, num horizonte mais amplo, estabeleça os parâmetros iniciais para a formulação de uma política nacional de conservação e de uso racional da energia elétrica.

A indústria de energia elétrica funciona pelo regime de serviço, pelo custo, e as tarifas são fixadas de forma a cobrir os custos de produção, transmissão e distribuição de energia e a garantir uma remuneração dos investimentos realizados e a serem realizados para expansão do sistema. Esse modelo faz com que o interesse das concessionárias se volte naturalmente para a ampliação de sua oferta, uma vez que essa determinará o aumento no futuro do seu fluxo de recursos. Como consequência, gera-se uma contradição entre o interesse empresarial em produzir e vender, e o incentivo à conservação e ao uso racional da energia. Esse Projeto pretende atuar nessa área, na medida em que estabelece uma base legal para a aplicação de uma política duradoura e consistente de incentivo ao uso racional e à conservação de energia. Nos termos desta lei, os investimentos em conservação e uso racional poderão ser apropriados pelas concessionárias através de critérios de equivalência ao investimento poupado na ampliação da oferta.

Em síntese, objetiva o projeto incluir obrigatoriamente a conservação da energia no contexto do planejamento energético nacional, ao mesmo tempo em que fixa parâmetros para a determinação do consumo máximo e/ou da eficiência mínima de equipamentos eletroeletrônicos.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1990. - Fernando Henrique Cardoso.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

SGM/P nº 537

Brasília, 19 de outubro de 1990

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 888/90, da Liderança do Partido da Frente Liberal (PFL), a indicação do Deputado Ézio Ferreira como membro efetivo da Comissão Mista de Orçamento, em substituição ao Deputado Arnaldo Prieto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e apreço.

Deputado Paes de Andrade, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Será feita substituição solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 19 de outubro de 1990.

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho indicar o Senador Mário Covas para substituir o Senador Teotônio Vilela na Comissão de Assuntos Econômicos, como membro titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e elevado apreço.

Brasília, 19 de outubro de 1990.

Senhor Presidente,

De acordo com o disposto no Regimento Interno desta Casa, venho indicar o Senador Mário Covas para ocupar a vaga de membro suplente da Comissão de Assuntos Sociais decorrente do falecimento do Senador Afonso Arinos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e elevado apreço.

Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL - SE. - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente,

Srs. Senadores, imaginem a seguinte notícia:

"E atenção, atenção: os Estados Unidos dispararam todos os seus mísseis nucleares contra a União Soviética. Repito: Os Estados Unidos acabam de disparar todos os seus mísseis nucleares contra a União Soviética. A decisão do Presidente dos Estados Unidos foi tomada depois que a União Soviética disparou seus mísseis contra os Estados Unidos. O mundo vai acabar. O mundo vai acabar. Não sabemos que consequências isto poderá trazer para nós, no Brasil. Mantenham a calma. Mantenham a calma. Procurem estar juntos de seus familiares. A qualquer momento tudo pode terminar."

Imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que isto poderia causar ao nosso planeta.

Durante muitos anos, norte-americanos e todo os povos do ocidente, além de soviéticos e povos do Leste europeu viveram sobressaltados quanto à terrível possibilidade de que isto realmente acontecesse. Vivíamos a denominada "guerra fria", com ameaças de parte a parte com bloqueios, discursos violentos, temores, palpitações, ansiedades. Alguém aqui duvida que isto chegou a ser iminente? Talvez seja fácil raciocinar, hoje, como engenheiro de obra feita: "bem, os presidentes dos dois países não seriam loucos a este ponto". Mas quase foram...

Entretanto, o mundo mudou. Não existe mais, sobre nossas cabeças, qualquer ameaça real neste sentido. Devemos a paz, o entendimento, a liberdade para países e povos dominados durante mais de 65 anos a um homem, basicamente a um homem só: Mikhail Gorbachev, Presidente da União Soviética.

O mundo inteiro aplaude e eu me associo, humildemente, às homenagens que todos prestam a Mikhail Gorbachev no momento em que ele é agraciado com o Prêmio Nobel da Paz, "por seu relevante papel no processo de paz que caracteriza hoje partes importantes da comunidade internacional", segundo anunciou a Comissão do Nobel, em Oslo, Noruega.

Há seis anos, apenas seis anos atrás, o mundo estava ansioso, nervoso, agitado. Existia, e não se negue, o terrível medo de que a humanidade fosse dizimada por uma guerra nuclear entre as duas maiores superpotências do planeta. Com

a ascensão de Mikhail Gorbachev ao poder da União Soviética, tudo começou a mudar.

Da posse na Secretaria Geral do Partido Comunista da União Soviética, em 11 de março de 1985, com 54 anos, à conquista do Prêmio Nobel da Paz, concedido no último dia 15, Mikhail Gorbachev, hoje com 59 anos percorreu um curto caminho segundo a eternidade do tempo, mas uma longa peregrinação para mudar uma mentalidade coletiva. Trabalhou para conquistar uma confiança considerada impossível de existir; para consolidar a paz em atos, palavras e premissas; para escancarar países dominados, de povos sem liberdade sequer de ir e vir, de falar e em alguns casos até de pensar, obtendo-se uma realidade que mudou o mundo, possibilitou a paz, renovou as esperanças do ser humano em si próprio.

Mikhail Gorbachev começou esse trabalho internamente, no dia em que assumiu a Secretaria Geral do Partido Comunista da União Soviética. Já em 8 de dezembro de 1987, em Washington, ele assinava o Tratado de Eliminação de Mísseis Nucleares de Médio Alcance, o INF. Era a terceira reunião de cúpula com o então Presidente dos Estados Unidos, Ronald Reagan.

Aqui, desejo fazer um pequeno parêntese: os Presidentes Ronald Reagan e George Bush são, igualmente, responsáveis pela paz que hoje desfrutamos no mundo. Isto, na medida em que sempre foi do desejo deles a harmonia e o entendimento com a União Soviética e os esforços que sempre fizeram no sentido de conciliar os interesses conflitantes e encontrar o ponto de equilíbrio com as iniciativas do Presidente Mikhail Gorbachev.

Prosseguindo na cronologia das ações do Presidente Mikhail Gorbachev no sentido de promover a paz, registro que, no dia 8 de fevereiro de 1988, ele propôs a retirada das tropas soviéticas do Afeganistão, o que ficou concluído em 15 de fevereiro de 1989.

Em 12 de outubro de 1988, Mikhail Gorbachev era eleito Chefe de Estado, no lugar de Andrei Gromiko. Já no ano seguinte, em 15 de maio de 1989, promovia reunião de cúpula com o Líder chinês Deng Xiaoping, pondo fim a 30 anos de atritos entre a China e a União Soviética. Poucos dias depois, a 25 de maio, era eleito Presidente do Soviete Supremo (o Parlamento soviético), com poderes ampliados, durante cinco

anos, pelo Congresso de Deputados.

Mikhail Gorbachev avançava e avançava. Não eram avanços de estratégia bélica. Eram progressos de estratégia pela paz. Em 8 de julho de 1989, em discurso diante do Conselho Europeu, em Strasburgo, na França, definiu sua concepção de "casa comum europeia".

A seguir, dois momentos definitivos para uma das ações mais inesperadas dos últimos tempos: dia 7 de outubro de 1989, durante visita a Berlim Oriental para festejar os 40 anos da República Democrática Alemã, Mikhail Gorbachev alertava o Líder Eric Honecker que "o socialismo necessita de um segundo impulso". Onze dias depois Honecker é destituído.

E em 9 de novembro o Muro de Berlim caiu Fantástico. Tantas mortes, tanto sofrimento pela Alemanha dividida, finalmente se acaba, inesperadamente deixa de existir a separação cruel pelo Muro de Berlim, de triste memória.

Os passos se sucedem: nos dias 2 e 3 de dezembro de 1989, na reunião de cúpula de Malta, Mikhail Gorbachev acertava com o Presidente George Bush as bases de "uma nova era", comprometendo-se a chegar, em 1990, a acordos significativos na redução de armas. Antes, foi recebido por Sua Santidade o Papa João Paulo II. Uma subversão total: o Chefe de Estado soviético e Presidente do Soviete Supremo da União Soviética solicita audiência ao Papa e com ele conversa e trata da paz do mundo.

Passa o ano. Estamos em 1990. Dia 14 de março, Mikhail Gorbachev é eleito Presidente da União Soviética, cargo criado recentemente a partir de uma emenda constitucional, com mandato de cinco anos.

Em 10 de julho, é reeleito chefe do Partido Comunista da União Soviética pelo 28º Congresso do partido.

Estamos em 16 de julho de 1990: no Cáucaso, Gorbachev chega a acordo com Helmut Kohl, da Alemanha Ocidental, para consumar a unificação alemã e sua filiação à OTAN, Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Alguém, aqui ou em outra parte do mundo, seria capaz de imaginar que isto fosse possível? Pois Mikhail Gorbachev acreditou nisto, trabalhou duramente e conseguiu!

O mundo inteiro concordou inteiramente com a premiação dada ao Presidente Mikhail Gorbachev: o Prêmio Nobel da Paz de 1990!

A Primeira-Ministra Margaret Thatcher disse, sem esconder o seu entusiasmo ao saber da concessão do Prêmio, ela que foi a Primeira-Mandatária do Ocidente a elogiar as qualidades de Gorbachev: "Formidável! Amplamente merecida".

O Presidente norte-americano, George Bush, protagonista dos entendimentos de paz, afirmou que Gorbachev representou uma "força valente a favor das mudanças pacíficas".

O Presidente da França, François Mitterrand, exultou: "Gorbachev mereceu o Prêmio".

Vaclav Hável, Presidente da República Checa e Eslovaca, mandou telegrama afirmando que a homenagem foi "totalmente merecida". Lech Walesa, Líder sindicalista do Solidariedade, manifestou-se feliz "porque uma grande obra foi reconhecida".

É verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a Glasnost e a Perestroika triunfaram. As nações européias recuperaram sua liberdade e se reduziu o ritmo da corrida armamentista. E o mais importante de tudo isto é a reconciliação entre as duas superpotências, Estados Unidos e União Soviética.

Isto acontece em meio a problemas internos seriíssimos. Gorbachev teve que intervir no Azerbaijão. Enfrentou movimentos de libertação radical e abrupta de países que constituíam a União Soviética e se tornaram independentes. Negociou, conversou. Receava, em relação a esses países, assim como em relação a países da outrora Cortina de Ferro, hoje uma cortina de fumaça que se esvaiu no espaço azul da liberdade, que "tivessem cautela" nesses movimentos, para não prejudicar o objetivo maior da paz mundial.

Porém, o Presidente Mikhail Gorbachev, Nobel da Paz de 1990, enfrenta hoje em dia, hoje mesmo, sérias dificuldades em seu próprio país, seria batalha pela sobrevivência política. A economia soviética está em momento difícil. Há reações. Se externamente Mikhail Gorbachev é aplaudido, internamente sofre questionamentos. Há um choque entre reformistas e conservadores. Mas tudo, como ele esperava que acontecesse, a cada momento, vai acertando de um lado e de outro. A batalha interna é uma incógnita quanto a quem sairá

vencedor. É fundamental que Gorbachev vença, pelo bem do mundo, e que consiga consolidar o caminho que está ajudando a construir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a imprensa mundial registra o prêmio merecido de Mikhail Gorbachev. Todos os jornais brasileiros deram enorme destaque de primeira página. Aliás, a notícia foi a manchete principal. Enormes espaços internos — às vezes duas páginas — foram utilizados para registrar a ação dele, a luta dele, o prêmio dele. Afinal, fala-se do homem que revolucionou o mundo sem um tiro, sem um ferido. Uma revolução pacífica.

Para finalizar, desejo registrar, que, no último dia 18, tive a satisfação de acompanhar o futuro Senador José Sarney, meu dileto amigo e ex-Presidente, à Embaixada da União Soviética, em Brasília, para uma visita ao Embaixador Leonid Kusmhin.

O objetivo da visita do ex-Presidente José Sarney era congratular-se com o povo soviético, com o Presidente Mikhail Gorbachev, através do Embaixador de seu país no Brasil, pela outorga do Prêmio Nobel da Paz de 1990 a Mikhail Gorbachev.

Durante quase uma hora, o ex-Presidente José Sarney conversou com o Embaixador Leonid Kusmhin e teve a oportunidade, também de associar-me ao júbilo de todos pelo Prêmio Nobel da Paz, justa honraria que reconhecidamente foi concedida a um gestor da Paz. Sarney, um conciliador, congratulando-se com Gorbachev, um gênio da pacificação.

Parodiando a revista norte-americana Time, que qualificou Gorbachev como "o homem da década", desejo dizer que a Time errou: ele, na verdade, é um homem do século. Mais do que isto, Mikhail Gorbachev é o homem do nosso tempo que transcende a barreira do próprio tempo pelo seu trabalho em prol da paz, do entendimento e da harmonia entre os homens.

Mikhail Gorbachev semeou pelos caminhos a semente da preservação do Planeta. Afastou para muito longe — peço a Deus que para sempre — os riscos que já foram iminentes de uma guerra nuclear que — alguém dúvida? — levaria a Humanidade à sua autodestruição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. ANTONIO LUIZ MAYA, SUPLENTE DE SECRETARIO, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. FRANCISCO ROLLEMBERG.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto em pauta nos órgãos de comunicação, no final da semana, que mais se destacou foi o relacionado com a ocupação dos espaços vazios no País e a preservação dos recursos naturais sem alterar os ecossistemas e a ecologia em geral.

O assunto é relevante e interessa ao mundo inteiro, tanto que uma notícia que mereceu destaque na imprensa nacional na quinta-feira passada, foi a manifestação da Alemanha reunificada, de aplicar recursos, em um montante considerável na preservação da ecologia na Região Amazônica do Brasil.

É, sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma intenção das mais louváveis, que merece os aplausos do povo brasileiro, desde que esses recursos sejam aplicados, preservados dois princípios fundamentais, a saber, a autonomia de o Brasil definir o plano de defesa da ecologia regional em função do desenvolvimento sustentado, a autonomia de o próprio Brasil gerenciar com autoridade própria os recursos que a Alemanha queira destinar a este fim, sem a interferência dessa nas decisões do Governo brasileiro.

Ao Brasil não interessa pura e simplesmente conservar os bens naturais com que foi generosamente aquinhado. Interessa ao Brasil preservar a natureza e os bens que ela contém no território nacional, mas em consonância com o desenvolvimento sustentado. Explorar de maneira racional os recursos naturais para propiciar o desenvolvimento em favor da sociedade como um todo e em particular, das comunidades regionais.

Os recursos naturais foram inseridos dentro de uma determinada área para ornamentá-la mas para servir ao homem, na visão inspirada da própria Bíblia Sagrada, que revelou o preceito divino, quando, no 2º capítulo do Gênesis, registra de modo explícito o mandamento divino, expresso nos seguintes termos: Gên. 2,7-9:

"O Senhor Deus formou, pois, o homem do barro da terra, e inspirou-lhe nas narinas um sopro de vida e o homem se tornou um ser vivente. Ora, o Senhor Deus tinha plantado um jardim no Éden, do lado do Oriente, e colocou nele o homem que havia criado. ... O Senhor Deus tomou o homem e o colocou no jardim do Éden para o cultivar e guardar."

Na cosmovisão cristã, todas as criaturas do Universo foram feitas em função do Homem, o qual foi, por sua vez, criado à imagem e semelhança de Deus. E, portanto, o Rei da criação universal. O mundo foi criado para servir ao Homem. As coisas reais só tem sentido na interpretação e no uso que o homem faz delas.

Em contrapartida, cabe ao homem valorizá-las, transformando-os e as adaptando ao seu uso. Mas este ser humano não tem direito de arrasar nem de destruir as coisas da natureza. Em assim fazendo, estará cometendo violência e crime contra a própria Natureza.

Existe, por conseguinte, a possibilidade de se utilizar os recursos naturais, de maneira racional, sem agredir o meio ambiente natural, que deverá ser preservado a todo custo.

Aliás, foi exatamente neste sentido que a Constituição Federal definiu no art. 225, que:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Aqui estão, pois, definidos o direito e o dever equacionados à utilização e à preservação do meio ambiente.

Não há dúvidas. A Terra é uma só e a mesma para todos. Temos que conservá-la no que ela possui de estrutural e na sua capacidade inata de renovar-se e de se recuperar. Já quanto aos seus recursos não renováveis, são para ser explorados, só que de maneira racional e na medida das reais necessidades.

É condenável a exploração de tais recursos por ganância e sem os cuidados indispensáveis à preservação do meio ambiente, como é o caso específico da extração mineral e da garimpagem. Daí a determinação

constitucional (art. 225, § 1º, item V):

"controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente. Item VII: proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade."

E o § 2º estabelece que "aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado..."

A Constituição reconhece que o desenvolvimento não pode e não deve ser implantado às custas da destruição ou da degradação do meio ambiente e da exploração irracional e desordenada dos recursos naturais. Ou, como muito bem disse o ex-Premiê da Noruega, Gro Harlem Brundtland: "O crescimento que degrada o meio ambiente não é progresso, e sim destruição". E acrescenta que "a mais amarga lição que aprendemos é que custa mais reparar os danos ao meio ambiente do que evitá-los".

O tema, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é oportuno e muito atual. Não há um só dia, em que a imprensa nacional não se retira a ele, com admoestações drásticas como esta: "é preciso preservar, conservar e defender o meio ambiente para melhorar a nossa vida e a vida das futuras gerações".

Aqui, neste plenário, o assunto tem sido objeto de pronunciamentos e muitos debates. Sobre tudo quando autoridades e organismos internacionais acusam o Brasil de devastar a Floresta Amazônica e de agredir o meio ambiente; e se opõem a que o Brasil tenha um plano para desenvolver aquela imensa região do seu território. Este desenvolvimento visa apenas e tão-somente melhorar as condições de vida do homem da Amazônia, integrando a região ao contexto do desenvolvimento sócio-econômico de todo o País.

É claro que o desenvolvimento em geral, seja ou não da Região Amazônica, tem que se sustentar em políticas que preservem e até aumentem a base dos recursos do meio ambiente. Tais políticas, a nível interno e nacional, deverão assegurar antes de tudo o desenvolvimento sustentável, considerado como elemento chave da única opção viável para

salvar o meio ambiente das principais ameaças, tais como: a desertificação, o desmatamento, a erosão do solo, a poluição do ar, das águas e das fontes a perda em massa da diversidade biológica, o rápido e descontrolado crescimento da população e o aquecimento global. São estes os fatores a que se atribui o processo de deteriorações das condições que se atribui o processo de deterioração das condições futuras de vida na Terra.

O que fazer, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores?

Conforme propõem os estudiosos do problema, "para manter as opções disponíveis para as gerações futuras, a atual geração deve começar um processo de mudança agora", já. As mudanças preconizadas a nível internacional servem para serem efetuadas também a nível nacional.

São propostas mudanças como:

1 - reorientar o estilo e o modo de vida, adaptando-os aos meios ecológicos do ambiente em que se vive;

2 - mudar a forma de organização da sociedade de modo a tornar sustentáveis as atividades econômicas;

3 - mudar a forma de cooperação entre as nações, de modo a evitar a guerra que é considerada a maior ameaça ao meio ambiente;

4 - fortalecer os mecanismos para manter a paz e a segurança tanto nacional quanto internacional;

5 - investigar as fontes alternativas de energia, para reduzir as emissões de CO₂ e outros gases causadores do efeito estufa;

6 - distribuir de maneira mais equânime a riqueza e viabilizar a possibilidade de aquisição dos bens necessários à própria sobrevivência, para diminuir a pobreza, considerada como a causa principal da contaminação e da pressão sobre os ecossistemas vulneráveis;

7 - fortalecer o compromisso com o meio ambiente e o desenvolvimento, mediante a utilização de todos os instrumentos a nosso alcance, tais como, a cooperação internacional, regulamentos administrativos e mecanismos de mercado, para coibir a superexploração dos recursos naturais e para proibir o tratamento da terra, da água e do ar como se fossem lixeiras gratuitas;

8 - reformar os precedimentos econômicos, financeiros e fiscais para que o mercado sirva ao meio ambiente, em vez de explorá-lo;

9 estabelecer mecanismos de preço para que a contaminação e o esgotamento dos recursos naturais fiquem demasiado caros;

10 - incluir no preço da energia todos os custos que impõem ao meio ambiente;

11 - desviar os impostos do seu atual curso sobre o trabalho e o capital, para o uso dos recursos naturais;

12 - incentivar ampla participação de toda a sociedade, num movimento de coalização global de modo que os setores independentes, como a indústria, os sindicatos, as organizações religiosas, os movimentos e grupos ecológicos, a juventude, as mulheres se associem ao governo nas ações que visem preservar a natureza e racionalizar a exploração e o uso de seus recursos naturais, quer renováveis, quer não-renováveis;

13 intensificar o trabalho para conservar a diversidade biológica;

14 possibilitar, mediante acordos internacionais, a transferência de tecnologia ambiental e de recursos financeiros destinados a promover o desenvolvimento regional sustentável para o bem da própria comunidade humana.

São estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, algumas sugestões que merecem a reflexão em relação ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável que tanto almejamos para o Brasil inteiro, em especial para a Amazônia, que requer a nossa atenção especial e a do Governo na atual conjuntura de preparação para a Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro em 1992.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PR. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou regressando do Uruguai, onde, em Punta del Este, participei da 84ª Conferência Interparlamentar, representando o Brasil, por determinação do Senado. Nesse lapso de tempo, deu-se a nome-

ação do Senador Jarbas Passarinho para o Ministério da Justiça, fato de que tomei conhecimento lá mesmo.

Logo depois de meu regresso, deparei-me com uma notícia que me parece de muita injustiça. É uma notícia que saiu na Folha de S. Paulo, no dia 20 deste mês, com o seguinte título, aliás, em regular destaque: "Carta diz que Passarinho não tem capacitação moral para o Ministério". A nota me surpreendeu e me causou mais preocupação pelo seu alcance, porque transcreve uma carta assinada por juristas do mais elevado renome no País. São signatários, entre outros - diz a notícia - Evaristo de Moraes Filho, o advogado Fábio Konder Comparato, o professor Goffredo Telles Júnior, o filósofo e professor da USP, José Arthur Giannotti, e o Reverendo Jaime Wright. A carta, que é transcrita em tópicos, diz em parte o seguinte:

"A mudança ministerial organizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República elevou ao posto de Ministro da Justiça o Senador Jarbas Passarinho. Há fatores preocupantes nesta nomeação para o Ministério responsável pela vigência das liberdades públicas e individuais. Durante o regime militar, o atual Ministro da Justiça assumiu funções fundadas em princípios que outorgavam à segurança nacional a preeminência sobre o direito e a liberdade. No momento mais sombrio de nossa história, participou da sessão do Conselho de Segurança Nacional que instaurou a ditadura do AI-5 pelo qual propugnou enfaticamente."

E assim por diante, Sr. Presidente.

Achei que essa carta não retrata a realidade. Conheço o Senador Jarbas Passarinho desde 1975, quando cheguei aqui como senador, e S. Ex^a fora na época eleito pelo Estado do Pará. E de lá para cá temos tido convivência; foi Presidente do Senado, inclusive, de 1981 a 1982; líder diversas vezes aqui, exerceu as funções as mais diversas e jamais vi da parte até de adversários, àquela época, qualquer restrição moral ao Senador Jarbas Passarinho. Pelo contrário, nesta Casa, ao longo desse tempo, S. Ex^a foi tratado com o mais alto respeito pela sua postura, pela sua seriedade, pela sua eloquência, pelo seu talento, um dos grandes oradores desta Casa.

E eu me sentiria constrangido, Sr. Presidente, se deixasse sem apreciação esta matéria, que é injusta, irreal. Mesmo na época do regime repressivo, o Senador Jarbas Passarinho jamais se valeu das suas origens militares para exacerbar o clima de perseguição que havia aqui dentro. Pelo contrário, S. Ex^a sempre conviveu democraticamente com os adversários ideológicos. Mesmo quando alguns senadores do meu partido, na época, deixaram de ser reconduzidos, ficando sem qualquer condição de vida econômica, porque isto aqui é uma fonte de empobrecimento - ao contrário do que muitos pensam - o Senador Jarbas Passarinho teve o louvável gesto de ajudá-los a enfrentar as dificuldades.

O Sr. João Calmon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES - Com todo o prazer, concederei a V. Ex^a o aparte logo em seguida.

Desta forma, Sr. Presidente, essa notícia é injusta. Não retrata a verdade. O Senador Jarbas Passarinho é uma das figuras mais respeitadas neste Congresso. S. Ex^a tem o posicionamento ideológico, e não é de reação cega ao sistema comunista, não é sequer de repulsa pessoal, física, como ocorre a muitos é mais de ordem filosófica e doutrinária. S. Ex^a é claro nos seus pensamentos. Nem é pelo regime de propriedade estatal dos meios de produção que S. Ex^a dissente, é mais pela reação ao sistema monopolizador daquilo que S. Ex^a considera como liberdade democrática.

A primeira razão da crítica é que S. Ex^a não é jurista; a segunda é porque subscreveu o AI-5. Na época, era Ministro de Estado e nenhum deles, ao que saiba, deixou de fazê-lo.

Sr. Presidente, surpreendê-me o seguinte: esses advogados, eu os conheço, são homens que honram a minha categoria, que honram nossa classe, seja nas cátedras, seja nos Tribunais. Mas são esses próprios advogados que nos Tribunais defendem e invocam leis que foram baixadas pelo regime militar, que ainda estão em vigor e jamais tiveram a iniciativa de lutar pela sua revogação.

O Senador Jarbas Passarinho, por outro lado, é homem de marcante coerência, mesmo como destacado parlamentar. S. Ex^a nunca negou sua identificação com a classe militar, a que pertence e que chegou a ter forte ingerência no poder após 1964. Ele sempre foi fiel a ela, a cujos sentimentos jar-

mais desertou. Mas S. Ex^a nunca foi um servil do setor armado. Nunca foi um estabaneado do servidor do poder dominante; pelo contrário, há na vida do Senador Jarbas Passarinho até testemunhos de modéstia. Lembro-me que quando aqui esteve a Primeira-Ministra do Canadá, fora eu designado pela Liderança do PMDB para recebê-la. Na ocasião, S. Ex^a era o Líder do PDS e nós fizemos questão que S. Ex^a fosse o primeiro a cumprimentá-lo e ele não admitiu aquilo. Nós, no seu entender é que tínhamos de fazê-lo, porque o PMDB era o Partido majoritário. Ainda que o Presidente Nelson Carneiro nisso insistisse e eu também, S. Ex^a não é daqueles que precise pisar em alguém para subir ou aparecer. E acho que poucos homens chegaram aqui no Senado com tanta experiência, com tanta qualificação, com tanto conhecimento geral quanto o Senador Jarbas Passarinho.

Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, que já o havia solicitado.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Leite Chaves, desejo felicitá-lo efusivamente pelo seu brilhante pronunciamento em defesa do atual Ministro Jarbas Passarinho, nosso fulgurante Colega aqui no Senado. Realmente, Jarbas Passarinho pode ser considerado um tesouro cívico. Ao longo de toda a sua brilhantíssima vida pública, quando servia às classes armadas e depois quando foi Superintendente da Petrobrás no Pará, posteriormente ocupando 3 Ministérios, sempre se comportou de maneira impecável, com alto grau de eficiência. Aqui, no Senado Federal, Passarinho sempre foi aclamado como um dos mais brilhantes e eficientes Parlamentares, tendo chegado a ser Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional. O julgamento de Jarbas Passarinho já foi feito por toda a Nação, sem distinção de quadros partidários. S. Ex^a tem livre trânsito em todas as correntes: no centro, à esquerda, à direita. Eu diria, sem querer exagerar, que Jarbas Passarinho pode ser considerado uma unanimidade nacional. S. Ex^a sempre foi aclamado, sempre foi aplaudido pelo seu alto grau de eficiência, pela sua conduta ilibada, pelo seu patriotismo inextinguível. Felicitto, portanto, V. Ex^a pelo seu pronunciamento da tarde de hoje, que exalta essa figura fascinante de homem público que é o Senador e atual Ministro da Justiça Jarbas Passarinho.

O SR. LEITE CHAVES — Senador João Calmon, o aparte de V. Ex^a é de grande importância, é o testemunho de um homem versado em Educação, por que dedicou toda a sua vida parlamentar a esse setor, e Jarbas Passarinho foi Ministro da Educação, e V. Ex^a, dando esse depoimento, mostra que, inclusive numa área que não lhe era específica, S. Ex^a se houve muito bem.

O outro argumento que se levanta contra o Senador Jarbas Passarinho é o fato de S. Ex^a não ser jurista. Mas, Sr. Presidente, há advogados, há professores que não conseguem ser juristas embora tenham da lei conhecimento específico.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Logo em seguida eu o concederei a V. Ex^a.

O Sr. Raimundo Lira — Em seguida, também quero um aparte, nobre Senador.

O SR. LEITE CHAVES — Eu quero lembrar um exemplo dos mais clássicos. Um dos homens que mais realizou no setor do Direito não era jurista, e foi capaz de elaborar o melhor Código Civil do Ocidente. Refiro-me a Napoleão. Eu não quero estabelecer paralelo. Jarbas Passarinho, porque é Coronel do Exército não teria bom senso para comandar o Ministério da Justiça? Mas todos conhecem a história de Napoleão. Napoleão, imperador da França, se surpreendeu com o fato de a França não ter um Código Civil. A parte do sul da França seguia a Itália, a parte do norte, o Direito alemão. O que fez ele? Convoceu quatro grandes juristas, dois da parte especializada no direito italiano e dois na parte do direito germânico.

Disse-lhes: vamos dar à França um Código Civil. Naquilo em que os senhores estiverem de acordo não interferirei. Mas será minha a decisão quando houver divergência. Quando voltava das célebres batalhas, sentava-se na cabeceira da mesa à frente dos juristas, que diziam: "Discordamos nisso, concordamos naquilo". Aí, Napoleão intervinha, apontando a solução que lhe parecia mais adequada. E assim se fez o Código Napoleônico, vigente até hoje.

A França só teve esse código. O nosso atual Código Civil inspirou-se nele e Napoleão não era advogado. É verdade que quando ele era tenente, foi preso e entrou na masmorra; na hora em que entrava

saía um advogado que, pela mesma razão, fora detido. O advogado deu-lhe um tomado Corpus Juris Civilis, aquele monumento justinianeu. Napoleão era um voraz leitor. Era homem de irrefreável vontade pela leitura. Não tendo o que ler, devorou o livro nos dias em que esteve preso, ficando impressionado com a obra. Quer dizer, toda a sua experiência jurídica provinha do Corpus Juris Civilis e foi por isso que, uma vez Imperador, chegou a ter essa iniciativa do Código Civil.

Não é que eu queria traçar paralelos, mas quero dizer que, pela sua cultura, pela sua disciplina, pela consciência de hierarquia, pela longa experiência administrativa, pela vivência nesta Casa, pela sua alta respeitabilidade, posso antever até que o Senador Jarbas Passarinho será um dos grandes ministros deste governo.

Aliás, nesta luta do próprio Presidente Fernando Collor de Mello, na busca de pessoas da respeitabilidade e competência, acho que Sua Excelência não podia nesta quadra encontrar ninguém melhor que o Senador Jarbas Passarinho para o Ministério da Justiça.

O Sr. Carlos Patrocínio — Concedo-me um aparte, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Leite Chaves, gostaria de me congratular com V. Ex^a e, ao mesmo tempo, associar-me às manifestações de preocupação e de protesto contra essa nota veiculada na Folha de S. Paulo. Na realidade, o Senador Jarbas Passarinho, hoje Ministro da Justiça, tem conseguido se desvencilhar, galhardosamente, do pesado ônus, do fardo que carrega por ter pertencido ao governo militar. Ainda hoje, acabei de ler uma nota do Jornal O Globo em que o sindicalista Luís Medeiros, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, confere uma nota — se não me falha a memória — 8 ou 7 ao eminente Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho. Aí, ele assegura que o ministro conseguiu transpor-se e estar junto a todas as correntes do nosso regime democrático. Um grande democrata com trânsito livre em todos os setores da Nação brasileira. Também diz: "Se o Senador Jarbas Passarinho reprimiu, prendeu ou mandou prender; eu resisti e dei tiros". Portanto, não pesa, hoje, nada que possa propiciar uma nota desse quilate

na Folha de S. Paulo. Acho que V. Ex.^a espelha o pensamento geral desta Casa, e, quanto a mim, acho que a ascensão do Senador Jarbas Passarinho ao Ministério da Justiça só propiciou um fato negativo, porque o Senado se viu privado de uma hora para outra daquela sabedoria, daquelas lições de democracia e da sua presença constante aqui neste Plenário. Está de parabéns V. Ex.^a

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado a V. Ex.^a Aliás, o aparte é um testemunho vivo de que o Senador Jarbas Passarinho é essa pessoa a quem nós estamos procurando exornar sem deformações, defendendo-o em razão de uma injustiça dessa natureza.

Acho até que o Presidente Fernando Collor de Mello foi de alta sabedoria. Sua Excelência, inclusive, conquistou o Congresso, levando o Senador Jarbas Passarinho para o Ministério da Justiça. Porque tenho a certeza que dificilmente o Congresso ficaria em oposição sistemática ao Governo em determinadas proposições ou no exame de determinadas matérias legislativas, tendo o Senador Jarbas Passarinho à frente do seu Ministério. Ele impõe aqui tanto respeito e é objeto de tanta consideração, pelo seu passado, por tudo que fez, que não tenho dúvida nenhuma que Sua Excelência o Presidente da República não poderia encontrar ninguém melhor nesta fase para dar grandeza ao Ministério da Justiça; e, outra coisa, melhor projeção, inclusive, ao seu Ministério, de uma maneira em geral.

— É uma figura que, inclusive, dentro do próprio Ministério, vai ser alvo do respeito dos demais Ministros. S. Ex.^a naturalmente vai exercer uma liderança que é a do Ministério da Justiça, com toda a naturalidade e eficiência possíveis.

O Sr. Mauro Benevides — Concede-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. LEITE CHAVES — Ouço V. Ex.^a com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex.^a, ao responder há poucos instantes a um aparte do eminente Senador João Calmon, destacava a vivência de Jarbas Passarinho nesta Casa, que temos acompanhado de perto, V. Ex.^a e eu, nesses 12 anos que tivemos tido o privilégio de termos o Senador Jarbas Passarinho como companheiro no Senado Federal e no Congresso brasileiro. Recordo, neste instante, para V. Ex.^a, oferecendo também mais este meu testemunho de que nas

sessões legislativas de 1981 e 82, com o nosso voto, o Senador Jarbas Passarinho ascendeu à condição de Presidente do Senado Federal e do Congresso, e a sua atuação, ocupando a cadeira da Presidência, foi sempre uma atuação de magistrado. Naqueles momentos de debates acirrados, quando nós a ele submetíamos sucessivas questões de ordem, com as dúvidas em decorrência de interpretação regimental, o Senador Jarbas Passarinho as dissipava, e fazia ele próprio, dando aquela solução apontada pela lei interna da Casa. Era um homem que sem ser jurista se transformou no grande regimentalista, respondendo com absoluta precisão as nossas questões de ordem e, naturalmente, comandando os trabalhos que aqui se processavam de forma verdadeiramente magistral. Diria mais a V. Ex.^a, que recentemente, em 87 e 88, o Congresso brasileiro, investido das condições de Assembleia Nacional Constituinte, quando se discutiu e votou a Carta Magna de 5 de outubro de 1988, não foram poucas as vezes, no Senador Leite Chaves, que nas comissões temáticas, na Comissão de Sistematização e no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, o nosso Senador Jarbas Passarinho ali pontificava, pelo seu talento, pela sua cultura polimorfa, defendendo aqueles pontos de vista que a seu juízo deveriam ser transplantados para o texto da Lei Maior do País. Além disso, nesses debates todos que temos travado, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, numa das quais o Senador Jarbas Passarinho era o Relator-Geral, a CPI da Amazônia, a Região que S. Ex.^a representa no Senado Federal, cujos problemas conhece como ninguém, todos esses fatos, agora aligeiramente mencionados, fazem com que prognostiquemos uma atuação absolutamente equilibrada, correta, voltada para o interesse público do Senador Jarbas Passarinho à frente do Ministério da Justiça. Não me poderia dispensar de oferecer neste instante, eminente Senador Leite Chaves, o meu testemunho de admiração ao atual titular da Pasta da Justiça, que já teve o meu voto para exercer a Presidência do Senado Federal, quando ele cumpriu uma gestão marcada pela preocupação de defender, acima de tudo, os interesses do povo brasileiro.

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador, eu e V. Ex.^a chegamos aqui em 1974, quando conhecemos o Senador Jarbas Passarinho. Éramos eleitos pelo MDB, e ele era da então ARENA. Na época era extremamente difícil

a convivência entre os dois Partidos. Tínhamos saído de uma eleição dura, difícil, o regime militar vivo, presente, e, mesmo assim, sempre mantivemos com os Senadores Jarbas Passarinho e Petrólio Portella um entendimento muito salutar. E V. Ex.^a deu o depoimento valioso de quem participou desses fatos.

Além do mais, ao que estou sentindo, V. Ex.^a poderá ser o futuro Presidente do Senado, para honra nossa. E se essa hipótese se confirmar, não tenho dúvida de que haverá um entendimento perfeito entre o Ministro da Justiça e o Presidente do Senado, o que é muito importante para a democracia e a consolidação da nossa legislação, hoje sendo amplamente redimensionada.

O Sr. Raimundo Lira — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer, ouço V. Ex.^a, Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira — Sr. Presidente, Senador Leite Chaves, congratulo-me com V. Ex.^a por todas as palavras, por todo o pensamento expresso aqui, nesta tribuna, a respeito do nosso Colega, Senador Jarbas Passarinho, convocado pelo Presidente Fernando Collor de Mello para exercer a função de Ministro da Justiça. Todos nós tomamos conhecimento, através da imprensa, de que a sua indicação, a sua escolha contou com quase a unanimidade da sociedade brasileira, o que mostrou o acerto do presidente em convocar o Senador Jarbas Passarinho. Lendo a nota a que se referiu V. Ex.^a, Senador Leite Chaves, encontramos uma redação com a emoção do momento, característica, aliás, de carta redigida por intelectuais do Terceiro Mundo, apesar de os nomes serem do maior destaque, do maior respeito no saber jurídico, mas essa carta contém três equívocos, que passarei a mencionar. O primeiro foi a própria intromissão na decisão do Presidente Fernando Collor de Mello. O presidente tem o direito de escolher, por uma decisão pessoal, o seu Ministro da Justiça. O segundo equívoco é o preconceito que podemos absorver da redação do texto da carta, onde consta que o Ministro Jarbas Passarinho é coronel de Exército — e penso que é coronel com muita honra e com muita satisfação. O terceiro equívoco é a própria falta de sintonia com a expressão da maioria do povo brasileiro. Sentimos, repito, através da imprensa, que a sociedade, na sua quase totalidade, apoiou a indicação do

nome do Senador Jarbas Passarinho para o cargo de Ministro da Justiça. Como senador, como seu companheiro, o meu depoimento, o meu testemunho a respeito do senador é da maior importância no que se refere conceito que dele tenho como parlamentar, como pessoa e, sobretudo, por seu desempenho parlamentar aqui nesta Casa, que engrandeceu e honrou o Legislativo brasileiro. Portanto, além de me congratular com V. Ex.^a, Senador Leite Chaves, e apoiá-lo totalmente nas suas considerações, parabéns, nesta oportunidade, o Presidente Fernando Collor de Mello pela acertada escolha do Senador Jarbas Passarinho que, tenho certeza, e como disse o Senador Mauro Benevides, será um dos grandes ministros de Estado deste governo. Portanto, deixo aqui o meu depoimento e o meu testemunho quanto ao homem público, ao cidadão que honra e dignifica esta Casa e o Brasil, o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Senador. O aparte de V. Ex.^a é muito valioso para essa defesa que fazemos. V. Ex.^a o conheceu nesses últimos 4 anos de vida diuturna aqui no Senado. V. Ex.^a é empresário e tem critérios de julgamento e jamais faria um depoimento público desses se não estivesse sendo sincero. É um depoimento muito importante.

Não quero transcrever a biografia do Senador Passarinho para não alongar o meu discurso, mesmo porque essa biografia está nos assentos do Senado e é muito rica de fatos importantes.

Diz Emerson, filósofo americano do século XIX, que os grandes homens são os que têm as menores biografias. Essa biografia não é grande, e também não é pequena: é uma biografia média, mas dá o itinerário político por que passou o Senador Jarbas Passarinho. Só homens de inteligência superior são capazes de tal percurso. Ele se houve maravilhosamente bem tanto no setor militar quanto no setor civil. E não tenham dúvidas de que se ele não tivesse interrompido a carreira militar, seria hoje um dos grandes generais do Exército Brasileiro.

Poucos homens conheci com a qualificação do Senador Passarinho, e não é só numa área; é um homem de estudos, de maduro conhecimento, de longa experiência. Além do mais, já dei um depoimento aqui, sobre um fato que constatei na minha vida política. Breve, no ano que vem, estarei deixando o

Senado, mas impressionou-me a sabedoria da vida pública; quer dizer, o estágio de sabedoria em que ficam os homens que passam por aqui. O cidadão chega do Senado, já foi vereador, governador, ministro, ganhou a eleição, perdeu a eleição, foi elogiado, ovacionado, humilhado, ofendido e injuriado, como neste caso. E, ele fica, assim, num estágio de sabedoria. Então, sabedoria é isso. Às vezes, a pessoa esquece valores formais, realidades formais, da universidade, de cursos, mas resta-lhe a sabedoria da vida. Então, ele junta os fatos, depois de um certo estágio de permanência aqui, não pela lógica, mas pela intuição, que é uma qualidade humana, que está para além da inteligência.

Então, é por isso que, muitas vezes, o técnico erra onde o político acerta, ainda que um, especificamente, tenha mais conhecimento do que o outro.

Pego, que examinem essa biografia para que os próprios signatários da carta, que não foram justos com o Senador Jarbas Passarinho, examinem melhor a seara por onde andaram.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Leite Chaves, creio que a condição maior para que uma pessoa possa desempenhar uma função eminentemente política no Governo é a sua honorabilidade, a sua credibilidade e a sua competência. Essas três qualidades configuram o perfil do nobre Senador Jarbas Passarinho. Eu creio, até, que o Senhor Presidente da República o escolheu exatamente porque ele tem caráter, tem competência e é capaz de desempenhar a função como um mestre. Como desempenhou, aliás, sem ser professor, a nobre missão de Ministro da Educação. E, nós, da categoria, sempre o respeitávamos e sempre aplaudimos os seus atos. Durante sua gestão saiu a Lei nº 5.692, do ensino do 1º e 2º graus, que ainda se encontra em vigência, não obstante novas determinações constitucionais. Estamos aguardando a nova Lei de Diretrizes e Bases. O nobre Senador Jarbas Passarinho foi Ministro competente na área da Educação; sem ser jamais um sindicalista, na área do Trabalho, desempenhou com mestria seu papel de Ministro, de conciliador das classes em

litígio. Sempre se houve bem, nobre Senador, na área da Previdência Social; não é necessário que repitamos aqui elogios. O nobre Senador Jarbas Passarinho sempre se houve bem, exatamente porque tem honorabilidade, credibilidade, competência. Essas qualidades o credenciaram a ser escolhido para Ministro, hoje, da Justiça. Nobre Senador Leite Chaves, a Constituição não impõe requisitos para a escolha de ministro. Já houve ministro da Guerra nesta República brasileira, que nunca foi general, já houve ministro na área da Aeronáutica, o Sr. Salgado Filho, que não era aviador e sempre se saiu bem e hoje é nome de um aeroporto no Rio Grande do Sul. Por isso, nobre Senador, essa carta merece o nosso repúdio. Por quê? Porque ela tem um ressentimento e um ranço do passado. Penso que simplesmente o Senador Jarbas Passarinho pertenceu às Forças Armadas, aliás, pertence, está apenas licenciado, e, com muita honra, sempre desempenhou seu papel com responsabilidade na direção, quem sabe, dos batalhões e das companhias. Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex.^a tem toda a razão ao trazer essa palavra de protesto a este Plenário. Solidarizo-me com V. Ex.^a porque acredito que o nobre Senador Jarbas Passarinho veio somar à equipe de Governo, e levou juntamente consigo a credibilidade, a competência para aquela equipe na área que ele vai administrar. E para o pacto social, ninguém melhor do que um Senador da República acostumado ao diálogo, ao debate, para coordenar os trabalhos. Tenho certeza de que ele há de se sair muito bem na condução dos trabalhos do pacto social, como também nos próprios destinos do Ministério da Justiça. Muito obrigado, nobre Senador, e parabéns pela palavra que V. Ex.^a aqui traz de solidariedade ao nobre Senador Jarbas Passarinho, Ministro da Justiça.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex.^a pelo aparte. Como V. Ex.^a é um educador, e o Senador Jarbas Passarinho foi Ministro da Educação, este é um depoimento valioso. Aliás, eu quero mostrar que realmente V. Ex.^a não exagera: nós sempre estivemos em partidos opostos, mas se algum membro nosso tivesse que fazer uma oposição, não encontraria fatos desabonadores a lhe imputar.

Homem culto, versátil, grande orador, leal. Homem que, como eu disse, não pisa nos outros para subir, disciplinado, aliás, é uma das características que só as grandes nações valorizam, porque nós somos um

povo indisciplinado, e o Senador Jarbas Passarinho, por formação, é um homem disciplinado. E ele se houve bem em todos esses setores. Eu não teria, mesmo que quisesse, restrições a fazer-lhe. E ninguém do PMDB, que com ele aqui conviveu, seguramente, também não.

Destacado Presidente o Senador, grande líder, senador brilhante em Plenário, versátil, cordial, como disse, jamais usou a sua condição de militar, na época, para criar situações de injustiças contra pessoas que se posicionavam contrariamente ao Governo da época.

Como, disse no início do meu discurso, estava no exterior e não pude cumprimentar o Senador Jarbas Passarinho, nem por telefone, nem pude estar presente à sua posse.

Fazendo esta modesta defesa, ou prestando este esclarecimento de quem com ele conviveu durante 12 anos, encontro uma maneira de cumprimentar S. Ex.^a, e dar uma oportunidade aos ilustres juristas, subscritores da carta, carta muito injusta, de se esclarecerem melhor com a biografia a que faço referência.

E essa nota me chamou atenção não só pelo destaque que a Folha de S. Paulo lhe deu, mas porque é subscrita por juristas da mais alta qualificação nacional. E tenho certeza de que eles foram induzidos por emocionalidade, por situações apriorísticas, políticas. Jamais chegariam a esse posicionamento se tivessem conviado com o Senador Jarbas Passarinho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

CARTA DIZ QUE PASSARINHO NÃO TEM CAPACITAÇÃO MORAL PARA MINISTÉRIO

Folha de S. Paulo Da Redação

A Folha recebeu ontem carta criticando a escolha do Senador Jarbas Passarinho para Ministro da Justiça. A carta é assinada pelo jurista e membro da Academia Brasileira de Letras, Evaristo de Moraes Filho, pelo advogado Fábio Konder Comparato, pelo professor de Direito da USP Goffredo Telles Jr., pelo filósofo e professor da USP José Arthur Giannotti, e pelo reverendo Jaime Wright. A seguir, a íntegra:

"A mudança ministerial organizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República elevou ao posto de Ministro da Justiça o Senador Jarbas Passarinho. Há fatores preocupantes nesta nomeação para o ministério responsável pela vigência das liberdades públicas e individuais.

"Durante o regime militar, o atual Ministro da Justiça assumiu funções fundadas em princípios que outorgavam à Segurança Nacional a preeminência sobre o Direito e a Liberdade. No momento mais sombrio de nossa história, participou da sessão do Conselho de Segurança Nacional que instaurou a ditadura do Ato Institucional nº 5, pelo qual propugnou enfaticamente. Nos Ministérios do Trabalho, da Educação e da Previdência Social coibiu liberdades fundamentais, autorizou arbitrariedades, serviu-se de instrumentos próprios de regimes tirânicos. Até o presente momento, o Senhor ministro não ofereceu nenhuma retratação pública à Nação.

"O ministro Jarbas Passarinho, que pela primeira vez em sua longa carreira ministerial participa de um regime democrático, somente poderá alcançar a capacitação moral necessária ao Ministério da Justiça se repudiar publicamente as práticas que incentivou no passado, afirmando seu compromisso com a implantação plena da Constituição e do Estado de Direito."

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves, o Sr. Francisco Rollemberg, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mendes Canale, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Leite Chaves, o Sr. Mendes Canale, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os pronunciamentos no plenário traduzem o pensamento da Casa. A Mesa com eles se solidariza.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO — (TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Presidente, Srs. Senadores, gostaria de usar a tribuna do Senado, hoje, pra

transmitir a minha apreensão, a minha preocupação e até indignação pela maneira como esta Casa e o Congresso Nacional têm-se posicionado quanto, à medida provisória que trata do assunto dos reajustes das mensalidades escolares.

Está tramitando, novamente, a Medida Provisória nº 244, pela sétima vez, porque desde março ela vem sendo reeditada mensalmente. Não aparecem na Comissão Mista competente para analisar e estudar esta matéria, aqueles que são convocados, mas tão-somente aqueles interessados em defender a rede de ensino privado do nosso País.

Portanto, faço um apelo aos nobres Congressistas para que a Medida Provisória nº 244 não seja mais uma vez abandonada, como ocorreu das outras vezes.

Aproveito, ainda, a oportunidade para esclarecer que estou apresentando uma emenda, no sentido de vedar a cobrança antecipada das mensalidades escolares porque entendo que esta é uma prática muito maléfica. Em nenhum dos setores do comércio ou da atividade industrial se observam essas coisas.

Portanto, registro: encontra-se em tramitação, na Comissão competente, a sétima medida que trata dos reajustes das mensalidades escolares, que vem em boa hora, já que estabelece e institui o princípio da livre negociação entre as escolas particulares e os alunos, que têm que arcar com o custo dos seus estudos.

Esta é matéria de suma importância, que todos os dias ocupa páginas e manchetes dos nossos principais jornais. Aqui, no Congresso Nacional, esse não tem merecido devidamente o apoio e o acompanhamento dos nobres Pares dessa Casa e, como de resto, de todo o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, fica registrada a apreensão. Solicito a todos os colegas Senadores que fazem parte da comissão provisória, para que discutam e apreciem como deve ser a Medida Provisória nº 244, sétima de uma série.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucas semanas, tive oportunidade de participar, em São Paulo, do Congresso Mundial de Educação que, na realidade, não congregava todos os segmentos da área do ensino. Estavam lá presentes delegados de algumas dezenas de países, mas nenhum deles falava em nome da escola pública, todos pertenciam ao setor privado da educação. Naquela oportunidade, destaquei que no momento em que o mundo se emocionava com a derrubada do Muro de Berlim, não deveria continuar separando o segmento público do segmento privado da educação um muro caracterizado por preconceitos radicais.

Há poucos dias, conforme destacou, hoje, neste plenário, o nobre Senador Lourival Baptista, Gorbachev recebeu o Prêmio Nobel da Paz, com aplausos unânimes, porque realmente se deve a esse extraordinário estadista, uma das revoluções mais importantes deste século.

Num livro de Gorbachev, lançado recentemente no Brasil e que aqui é best-seller, como de resto em todo o mundo, ele revela que no regime atual da União Soviética, após uma ampla e profunda avaliação, estão sendo fechadas sumariamente fábricas e universidades reconhecidamente ineficientes.

Fiz a ressalva de que no Brasil nenhum de nós pensaria em fechar universidade, mesmo ineficiente, porque cuidaríamos antes de eliminar essas folhas. Destaquei a necessidade de realizarmos também no Brasil, como se faz nos Estados Unidos, no Japão e em vários países da Europa, uma avaliação e profunda avaliação do universo da educação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje chegou às minhas mãos um documento que pode ser encarado como uma prova de que no Brasil se começa a pensar também numa Perestroika, numa modificação ampla e profunda da estrutura da sociedade brasileira, inclusive na área altamente prioritária da educação. Trata-se do livro da Professora Guiomar Namora de Mello, intitulado: "Social Democracia e Educação. Teses para discussão".

Não poderia, nos poucos minutos que me são reservados, fazer um resumo desta extraordinária contribuição da mestra admirável que é Guiomar Namora de Mello, que foi Secretária da Educação no Município de São Paulo, quando era prefeito o eminente Senador Mário Covas.

A certa altura desse livro de importância extraordinária, a autora destaca:

Uma tese dramaticamente verdadeira: o povo brasileiro não tem acesso à escola e ao conhecimento, é usurpado desse direito. São 43 milhões de subescolarizados (pessoas que não completaram quatro anos escolares). O analfabetismo atinge 20 milhões de pessoas, das quais 11 milhões entre 15 e 29 anos. Cerca de 4 milhões de crianças, em idade escolar obrigatória, não freqüentam escola. Das que freqüentam, metade fracassa logo no início, e apenas 20 de cada 100 conseguem completar as 8 séries do ensino fundamental (1º grau).

Nosso sistema escolar é segmentado. Há uma trajetória para os ricos, que se inicia na escola particular de boa qualidade e termina na universidade pública e gratuita. Outra é a dos pobres, que se inicia na escola pública de má qualidade e, quando bem-sucedida, termina na escola superior particular, paga e, via de regra, de má qualidade.

Isso cria um perverso círculo vicioso: a maioria dos futuros professores das más escolas públicas de 1º e 2º graus está sendo formada nas escolas particulares superiores, cuja qualidade o poder público não controla.

Em virtude da limitação do tempo, não poderia ler outros trechos desta denúncia dramática que é feita à Nação por uma das mais extraordinárias educadoras deste País.

Agora, no Governo Collor de Mello, o atual Titular da Pasta da Educação, nosso colega Carlos Chiarelli, está enfrentando um desses problemas de que tanto nos envergonhamos e que é comentado neste trecho do livro que estou citando:

O Brasil tem um dos menores anos letivos do mundo - 180 dias, com escolas de 4 ou até 5 turnos diários. No Japão são 243 dias, mas isso seria pedir muito, já que por ser um país pobre, já as escolas funcionam aos sábados... Talvez 200 ou 210 dias, com 5 horas diárias de trabalho efetivo aumentassem o número de horas, aproximando-se do mistificado tempo integral, com menores custos de investimentos na rede física. Países como os Estados Unidos, que têm 177 dias letivos de 6 horas situação favorável que a brasileira,

também estão adotando providências para ampliar o ano escolar."

O Sr. Hugo Napoleão - Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON - Com muito prazer, tenho a honra de conceder o aparte a V. Exª

O SR. Hugo Napoleão - Eminente Senador João Calmon, V. Exª, que, sem dúvida alguma é o grande baluarte do Congresso Nacional, e mais especificamente do nosso Senado da República em matéria de Educação, por toda a vida que dedicou ao tema tão delicado quanto fascinante e, por que não dizer, um permanente desafio à inteligência de todos os brasileiros, V. Exª está mencionando dados relativos ao número de horas-aula no Japão. Isso me faz recordar, quando estive à frente da Pasta da Educação, a visita que recebi do Professor Heitor Gurgulino de Souza, Reitor da Universidade das Nações Unidas, com sede em Tóquio, homem amplamente conhecido nos meios intelectuais brasileiros, até porque havia sido diretor do CNPq durante muitos anos. Disse-me ele na ocasião, que havia terminado no Japão uma pesquisa, que durou três anos, destinada a saber se deveriam ou não os japoneses suprimir a aula aos sábados. Essa pesquisa abrangiu desde os pais de famílias, até as escolas, os produtores rurais, as associações, as instituições de natureza diversa naquele país. Após três anos de incessantes perguntas e averiguações, concluíram que deveriam manter a aula aos sábados, de acordo com os números que V. Exª acaba de fazer referência. Não sei exatamente no Brasil se deveríamos - como está o Ministério de Educação em vias de fazer, exata e prioritariamente - estender o número de aulas no país, talvez devêssemos, antes, aperfeiçoar, melhorar a qualidade do ensino, reaparelhar as nossas escolas. Não sei se, sobre alunos tão sobrecarregados de carências de todas a natureza, devêssemos nós aumentar a carga horária ou antes, talvez, melhorar a qualidade do ensino. De qualquer maneira, está-se tentando fazer algo. E, em matéria de educação no Brasil, tudo o que se possa fazer é sempre interessante. Finalizo minhas breves observações mencionando a grande conquista da última Constituição com a Emenda Calmon, que atribui 13% do orçamento nacional à educação e por que não dizer a "Emenda Calmon atualizada" da nova Constituição de 1988, que sobe o limite da União para

18% e atribui 25% a Estados e Municípios. Foi dado o grande passo, e haveremos todos nós sempre de louvar o fecundo trabalho de V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Hugo Napoleão, o seu valioso aparte que me honra ainda mais porque V. Ex^a foi um admirável Ministro da Educação. Apesar de lutar com recursos ainda escassos, V. Ex^a percorreu uma trajetória luminosa à frente do MEC e, por isso, o seu aparte tem para mim significado especial. Antes de terminar este pronunciamento, saudoso o trabalho extraordinário da Professora Guiomar Namo de Mello, pediria licença para ler mais um trecho desse livro-denúncia. Prossegue a autora.

"Nossas universidades públicas e gratuitas apresentam uma das menores relações entre professores e alunos — 1 professor para cada 10 ou 12 alunos em média. Mas há casos, onde a relação se inverte, como o de haver 3 funcionários não docentes para cada aluno. Há uma universidade federal no nordeste."

Aqui estão presentes vários representantes dessa área sofridora do Brasil, e um deles é V. Ex^a, nobre Senador Hugo Napoleão, o nosso Senador Mauro Benevides, o Senador Francisco Rollemberg e tantos outros — este trecho merece realmente ser focalizado:

"Há uma Universidade Federal no Nordeste, cujo orçamento é comparável ao do seu pobre estado. E não se tem ainda notícia de nenhum Prêmio Nobel saído de tão elitizado sistema."

Este quadro, nobre Senador Hugo Napoleão e nobres Colegas, só poderá ser modificado de maneira realmente eficiente se cumprirmos uma decisão deste Congresso, que, por iniciativa minha, aprovou para os Orçamentos de 1989 e de 1990 uma verba para realização de uma ampla e profunda avaliação do universo da educação brasileira. Esta idéia não é originalmente minha. Como V. Ex^{as} sabem, os Estados Unidos da América realizaram essa pesquisa, que alcançou repercussão extraordinária. Outros países da Europa e da Ásia também realizaram essas avaliações. Em relação aos Estados Unidos e Japão, hoje há um episódio ainda mais impressionante. Estes dois países, que se enfrentaram em uma guerra, inclusive, da parte dos Estados Unidos, com utilização de bombas atômicas,

que foram lançadas sobre Nagasaki e Hiroshima, estes dois países assinaram um convênio para realização, por um grupo de educadores americanos, de uma avaliação da educação japonesa e, em contrapartida, uma comissão de educadores do Japão, também de alto nível, faria uma avaliação da educação nos Estados Unidos.

Dois países que travaram, recentemente, uma guerra, tomaram essa iniciativa sem precedentes — creio — na história da educação. Infelizmente, nós, brasileiros, revelamos uma quase total incapacidade para a realização dessa avaliação, que já foi aprovada pelo Congresso Nacional, que destinou para tal finalidade uma verba em 1989 e outra verba em 1990.

Deixo aqui um apelo ao nosso eminente Colega Senador e Ministro Carlos Chiarelli, que está realizando uma obra admirável à frente do MEC, inclusive com a coragem de enfrentar hostilidade, que, para ficar em paz com sua consciência de homem público, inicie essa avaliação, porque as verbas já se acumulam desde 1989, e já estamos quase no fim de 1990. Eu, teimosamente, vou incluir uma nova verba para o exercício de 1991. Se não realizarmos essa avaliação, se não realizarmos este diagnóstico, a educação brasileira continuará na mesma situação dramática em que se encontra, de acordo com os dados aterradoros que acabam de ser revelados no livro da Professora Guiomar Namo de Mello.

Como se aproxima o horário destinado à Ordem do Dia, lamentando não poder estender-me mais nesta análise.

Fica aqui este registro, com os meus parabéns efusivos à eminente mestra de São Paulo, que, há cerca de três anos, teve a coragem de revelar, na Comissão de Educação do Senado, que na periferia da metrópole que é São Paulo as escolas de primeiro grau têm quatro a cinco turnos. As crianças permanecem na escola apenas duas horas por dia, descontada a meia hora da merenda, elas estudam apenas durante uma hora e meia. Esta é uma revelação realmente estardalheira, que só mesmo uma pessoa com a coragem cívica da Professora Guiomar Namo de Mello teria condições de transmitir à Comissão de Educação do Senado. Fica aqui este registro, ao mesmo tempo em que agradeço à Mesa a benevolência, ao permitir que eu me estendesse tanto em relação a um tema que realmente é o de mais transcendental importân-

cia de qualquer país, mesmo altamente desenvolvido. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. João Calmon, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Luiz Maya, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a preservação do Finor passou a representar bandeira de luta das lideranças mais expressivas do Nordeste, desejosas de ver mantido um instrumento desenvolvimentista, responsável pelo crescimento daquela importante área do Território Nacional.

Em duas oportunidades anteriores, debati, nesta tribuna, a questão relacionada com o Finor e Finam, apelando para as autoridades competentes, a fim de que resguardem tais mecanismos de fomento, embora possam ser modificadas algumas diretrizes da sistemática vigente.

Todos os jornais editados nas capitais nordestinas posicionaram-se, através de editoriais, em favor do Finor, reclamando uma ação vigilante dos Parlamentares no Congresso em defesa dos incentivos fiscais.

O povo, da Capital do meu Estado, fez publicar, hoje, o seguinte e abalizado editorial, assim redigido:

"SALVAR O FINOR"

O Superintendente da Sudene, Adauto Bezerra, acaba de encaminhar aos governadores do Nordeste, aos membros da Bancada da região no Senado e na Câmara, e aos líderes empresariais dos Estados nordestinos, um veemente apelo no sentido de que cerrem fileiras para salvar o Fundo de Desenvolvimento Regional do Nordeste — FINOR, cuja extinção vem sendo tentada pelo Ministério da Economia, a despeito da resistência imposta pelo próprio Presidente da República.

Trata-se, conforme o Superintendente da Sudene, de mobilizar as forças políticas do Nordeste para levar o Congresso a aprovar a mensagem presidencial que ratifica a existência dos fundos regionais de desenvolvimento, embora o art. 36 do Ato das Disposições

Transitórias da Constituição vigente deixe evidente que os incentivos destinados ao setor privado estão garantidos.

A mobilização dessas políticas adquirirá uma importância transcendente com a entrada em arena dos governadores eleitos em 3 de outubro corrente e os que se elegerão em 25 de novembro próximo, na região. O Governador eleito da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, já deixou claro que o apoio baiano ao Governo Federal será dado na mesma proporção do apoio que a Bahia e o Nordeste receberão de Brasília, salientando que a primeira reivindicação do Estado é a manutenção do Finor.

Embora a disputa esteja ainda na dependência das urnas, os dois candidatos ao Governo de Minas Gerais também já manifestaram a determinação de lutar pela permanência do Finor, cujos recursos foram indispensáveis à expansão da economia da extensa área mineira integrada ao Polígono das Secas.

No Ceará e em Pernambuco, os Governadores recém-eleitos também prometem cerrar fileiras em defesa do Finor, que embora seja falsamente apresentado pela tecnocracia em Brasília como elemento da expansão inflacionária, representa um percentual inexpressivo na despesa pública, correspondendo a 1% da receita tributária federal, e a 0,10% do Produto Interno Bruto-PIB.

Se for considerado o que os recursos do Finor fizeram pelo Nordeste, a despeito de algumas distorções em sua administração, que podem e devem ser corrigidas, não será difícil concluir que a relação custo-benefício é altamente favorável à manutenção desse incentivo, concedido por praticamente todos os países onde há evidentes desníveis regionais.

De fato, cálculos da Sudene indicam que os valores correspondentes à renúncia fiscal em favor do Finor retornaram aos cofres públicos, em forma de tributos estaduais e federais, basicamente ICMS e IPI, na proporção de 4,5 vezes.

Além disso, os recursos liberados para os incentivos foram responsáveis pela criação de 2,5 milhões de

empregos diretos e indiretos, e permitiram que o PIB nordestino crescesse à média anual de 5,7% nos últimos anos — bem acima de média nacional — enquanto o Produto Industrial, no mesmo período, apresentou uma expansão média anual de 5,7%.

Em termos de retorno tributário, os mesmos levantamentos da Sudene informam que 66% da receita do ICMS e 57% da arrecadação do IPI dos Estados nordestinos são originários de empresas beneficiadas com os incentivos fiscais, os quais representam apenas 16,4% do total dos incentivos concedidos pelo Governo Federal ao setor privado.

Há, naturalmente, distorções na administração desses incentivos, as quais poderão e deverão ser eliminadas. Para tanto, o Ministério da Economia recebeu um conjunto de sugestões encaminhadas pela Sudene, destinadas a melhorar o desempenho do sistema, conforme, aliás, determinação do Presidente da República.

Este é o caminho a seguir. Enfrentar os burocratas de Brasília, que desconhecem a realidade nordestina, é um dever de todas as forças políticas e empresariais da região. No momento, o Congresso é o palco onde será travada a batalha pela preservação do Finor.

Sr. Presidente, a Sudene aguarde, assim, uma decisão a nível de governo, tendo o Cel. Adauto Bezerra, seu Superintendente, feito contato com Senadores e Deputados, instando-os a pugnar pela manutenção do Finor.

Assim, volto a me posicionar em favor do Fundo de Investimentos do Nordeste, na expectativa de que as autoridades competentes ponham fim às especulações correntes, relativas à possibilidade de sua extinção.

Com áreas carentes, o Nordeste e o Norte ainda necessitam daqueles mecanismos de desenvolvimento para a correção das disparidades regionais.

Daí, a reiteração do nosso apelo anterior, já agora calcado no brilhante editorial, ora transcrito nos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — João Menezes — Oziel Carneiro — Hugo Napoleão — Raimundo Lira — Maurício Correa — Mário Covas — Antônio Alves — Marcio Lacerda — Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 247, de 17 de outubro de 1990, que "concede antecipação de reajuste salarial aos servidores civis e militares do Poder Executivo, na Administração Direta, nas Autarquias, inclusive as em regime especial, nas fundações públicas e nos extintos territórios".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Cid Sabóia de Carvalho
Ronaldo Aragão
Mauro Benevides
Hydeckel de Freitas
Pompeu de Sousa
Jamil Haddad
Mário Maia

Suplentes

Marcio Lacerda
Humberto Lucena
Meira Filho
Lourival Baptista
Wilson Martins
Ney Maranhão
Carlos Alberto

DEPUTADOS

Titulares

Francisco Amaral
Luiz Alberto Rodrigues
Arnaldo Moraes
Manoel Castro
José Mendonça
Geraldo Campos
Edmilson Valentim

Suplentes

Luiz Soyer

José Melo

Ivo Mainardi

Costa Ferreira

Evaldo Gonçalves

Maria de Lourdes Abadia

Lídice da Mata

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22/10 - Designação da Comissão Mista

Dia 23/10 - Instalação da Comissão Mista

Até 23/10 - Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 2/11 - Prazo final da Comissão Mista

Até 17/11 - Prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - A Presidência comunica ao plenário que recebeu, do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 12 da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, relatório sobre a posição de endividamento dos estados e municípios referente ao terceiro trimestre deste ano. A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Sobre a mesa, mensagem do Governador em exercício do Distrito Federal que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

(*) MENSAGEM Nº 126, DE 1990-DF

(Nº 99/90-GAG, na origem)

Submetendo à deliberação do Senado o Projeto de Lei do DF nº 59, de 1990, que aprova a pauta de valores imobiliários do Distrito Federal, para efeito de lançamento do IPTU no exercício de 1991, altera dispositivos da legislação tributária e dá outras providências.

(*) - A mensagem, o projeto de lei e a pauta de valores venais dos terrenos e edifica-

ções no Distrito Federal, serão publicados em suplemento à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Nos termos da Resolução nº 157, de 1988, o projeto será despachado à Comissão do Distrito Federal, onde poderá receber emendas, após sua publicação e distribuição em avulsos, pelo prazo de cinco úteis.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 33 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1990 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano do Desenvolvimento - BID, adotado pela Assembleia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governador brasileiro, mediante Resolução AG-8/87 (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE. Para emitir parecer) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Mensagem Presidencial nº 356, de 1989, encaminhou ao Congresso Nacional a Resolução AG-8/87, de 24 de dezembro de 1987, da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que aprova, com voto favorável do Governador brasileiro, alteração do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Apreciada pela Câmara dos Deputados, a Resolução AG-8/87 foi aprovada através do Projeto de Decreto Legislativo foi ter a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Legislativa nº 75-8, de 9 de maio de 1990. Remetido ao Senado, o Projeto de Decreto Nacional, que solicitou audiência preliminar à Comissão de Assuntos Econômicos para que opine, quanto ao mérito, sobre as implicações econômicas resultantes da Alteração

do Convênio Constitutivo do BID.

A Resolução AG-8/87 objetiva realizar alterações no convênio constitutivo do BID de forma a permitir a fusão do "Capital Ordinário" ao "Capital Inter-Regional". Em 1959, quando o Banco Interamericano de Desenvolvimento foi fundado, ele contava exclusivamente com recurso aportados por seus fundadores, países membros da Organização dos Estados Americanos, que constituíram o que se convencionou chamar "Capital Ordinário". Mais tarde, houve a adesão de países de outras regiões, sendo criado um segundo fundo de capital denominado capital Inter-Regional. A pro posta legislativa em estudo, trata de junção contábil dos dois fundos de capital.

Na verdade, a fusão do "Capital Ordinário" e do "Capital Inter-Regional" do BID era uma hipótese que estava em aberto desde a entrada nos países não-regionais. O Convênio Constitutivo do BID já previa a possibilidade da fusão tão logo fossem resgatados todos os empréstimos debitáveis ao "Capital Ordinário". O assunto foi objeto de estudos da Diretoria Executiva do BID a partir de 1983, sendo aprovado nesse ano um programa de resgate antecipado dos empréstimos referentes ao "Capital Ordinário". Este programa permitiu que fossem satisfeitos todos os compromissos pendentes antes de 31 de dezembro de 1986. Finalmente, a fusão se materializou com a aprovação da Resolução AG-8/87 pelo Conselho de Governadores no dia 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governador brasileiro.

O convênio constitutivo do BID se reveste da forma jurídica de tratado internacional. Por delegação constitucional, o assunto depende da aprovação do Congresso Nacional. A esta Comissão cabe examinar tão somente as implicações econômicas da alteração do convênio. No curto prazo, trata-se apenas de uma manobra contábil: uma simples junção de dois fundos de capital preexistentes. No longo prazo, acreditamos que a fusão do "Capital Ordinário" ao "Capital Inter-Regional" deva ser benéfica, porquanto ela abre alternativas para o aporte de capital do BID, podendo também facilitar a atuação econômica do Banco em um ambiente internacional crescentemente integrado.

Assim sendo, nada temos a opor quanto à aprovação do projeto.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - O parecer conclui favoravelmente a matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. 168 do Regimento Interno, não se procederá à votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras.

Assim sendo, a matéria permanecerá em Ordem do Dia até amanhã, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 39, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 39, de 1990, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores civis da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

2

Veto Total

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 41, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 41, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o art. 39 da Constituição, relativo ao regime jurídico dos servidores das fundações públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

3

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos

termos do art. 10, § 10, da Resolução nº 157, de 1988)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 45, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das fundações públicas do Distrito Federal, e dá outras providências.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989 (nº 155/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre normas mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a Sexagésima Segunda Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

PARECERES orais e sob nº 306, de 1990, das Comissões:

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional - 1º pronunciamento: concluindo por diligência junto ao Ministério do Trabalho e audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 2º pronunciamento: favorável quanto ao mérito; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1990 (nº 146/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do convênio de defesa fitossanitária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, concluído em Madrid, em 12 de abril de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos

termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1990 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, adotado pela Assembléia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do governador brasileiro, mediante Resolução AG-8/87, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1990 (nº 131/89, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica e do Protocolo Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrados em Maputo, em 1ª de junho de 1989, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Moçambique, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 42, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1990 (nº 179/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do ajuste complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre a constituição de um programa de cooperação técnica, assinado em Assunção, em 10 de novembro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 43, DE 1990(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do art. 376, e,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1990 (nº 181/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo, por troca de notas, sobre concessão de um empréstimo pelo Japão, nos termos do plano de reciclagem financeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, em Brasília, a 10 de novembro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1990(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do art. 376, e,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1990 (nº 159/86, na Câmara dos Deputados), que autoriza a adesão do Brasil à convenção sobre a conservação das focas antárticas, adotada em Londres, em 1ª de junho de 1972 (dependendo de parecer).

11

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 53, DE 1990(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do art. 353, parágrafo
único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 53, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a doar os imóveis que especifica e dá outras providências (dependendo de parecer).

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166,
DE 1990(Em regime de urgência,
nos termos do art. 336, c
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares, que regulamenta o art. 174, §§ 3º e 4º da Constituição, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

- de Assuntos Sociais,
favorável ao Projeto com Emenda que apresenta de nº 1-CAS.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 52, DE 1990(Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos com conclusão de seu parecer), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado cinco bilhões, cento e vinte e cinco milhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFT/RS.

14

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 43, DE 1990(Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 43, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o aproveitamento de servidores na carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, criada pela Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências (dependendo de parecer.)

15

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 55, DE 1990(Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 55, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria a carreira Assistência Jurídica das fundações públicas do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências (dependendo de parecer).

16

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 47, DE 1990(Em regime de urgência, nos
termos do art. 336, c,
do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de

1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a realização de concurso público para o preenchimento de cargas para a Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências (dependendo de parecer).

17

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

18

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos deputados estaduais e dos vereadores.

19

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

20

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

21

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 33, de 1990, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Augusto Carvalho), que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 296, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

22

PROPOSTA DE EMENDA
A CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 1990

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Suspende a aplicação do art. 62 e altera o § 2º do art. 64 da Constituição Federal. (1ª signatário: Senador Mata-Machado.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 197, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.134/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, José Agnaldo Leopoldo Nunes, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso

III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520, 490, 492, 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem assim com as Resoluções SF nºs 21, de 1980 e 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta e trinta e cinco avos) de seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de setembro de 1990. - Senador Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 22-9-90.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 208, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no processo nº 012.506/90-7, resolve designar Edena Diniz Vianna, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal CLT, para responder pelo expediente

da Secretaria de Documentação e Informação no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 1990, durante impedimento da titular.

Senado Federal, 17 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 209, DE 1990

Republica o Quadro de Detalhamento da Despesa do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

O Presidente do Senado Federal no uso de suas atribuições e, com base no disposto no art. 52, parágrafo 4º da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1990, resolve:

Art. 1º Republicar, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento de 1990 da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL

02103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

NCZ\$ 1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
					2.087.660
010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			*	2.075.446
		3.1.90.11	100	1.131.472	
		3.1.90.13	100	370.195	

FISCAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.14	100	4.598	
		3.1.90.16	100	85.558	
		3.4.90.30	100	100.747	
		3.4.90.33	100	1.632	
		3.4.90.35	100	2.033	
		3.4.90.36	100	2.259	
		3.4.90.37	100	12.143	
		3.4.90.39	100	307.696	
		3.4.90.92	100	559	
		4.5.90.52	100	11.311	
		4.5.90.52	144	45.243	
010070024.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	150	12.214	12.214
					2.087.660
010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS				2.075.446
		3.1.90.11	100	1.131.472	
		3.1.90.13	100	370.195	
		3.1.90.14	100	4.598	
		3.1.90.16	100	85.558	
		3.4.90.30	100	100.747	
		3.4.90.33	100	1.632	
		3.4.90.35	100	2.033	
		3.4.90.36	100	2.259	
		3.4.90.37	100	12.143	
		3.4.90.39	100	307.696	
		3.4.90.92	100	559	
		4.5.90.52	100	11.311	
		4.5.90.52	144	45.243	
010070024.2900.0002	FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROC. DE DADOS DO SENADO FEDERAL				12.214
		4.5.12.41	150	12.214	

RECURSOS DO	RECURSOS	RECURSOS	PESSOAL E ENC.	OUT. DESPESAS	DESPESAS DE	TOTAL
TESOURO	ORDINARIOS	VINCULADOS	SOCIAIS	CORRENTES	CAPITAL	
2.087.660	2.030.203	57.457	1.591.023	427.069	60.760	2.087.660

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 210, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, Resolve designar João Bosco Altoé, Analista Legislativo da Área de Contabilidade, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para responder pelo expediente da Secretaria Administrativa, nos eventuais impedimentos do seu titular.

Senado Federal, 22 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 211, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, Resolve nomear Ana Maria Vilela, Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, código SF-DAS-102.3, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas; código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, que vinha exercendo em substituição.

Senado Federal, 22 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 212, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, Resolve nomear José Evandro Carneiro Gondim, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal CLT, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria de Engenharia, código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 12-10-90.

Senado Federal, 22 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 213, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de

conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.186/90-2, Resolve aposentar, voluntariamente, Gilda Maria Coelho de Carvalho Góes, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II, 516, inciso I, 517, inciso IV, 490, 492, e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de outubro de 1990. - Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) PORTARIA Nº 19,
DE 1990

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 010.898/90-5, resolve tornar sem efeito a Portaria desta Diretoria-Geral nº 14, de 1990, que repreendeu a servidora Cláudia Guaraciaba Pohl, Técnico Legislativo, Área de Administração, Classe Especial, Padrão I, Matrícula nº 2.625, do Quadro Permanente, com base do disposto no art. 558, item I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 18 de setembro de 1990. - Antônio Carlos de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa no exercício da Diretoria-Geral.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 19-9-90.

(*) PORTARIA Nº 3,
DE 1990

O Diretor da Secretaria Administrativa do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 011.310/90-1, resolve repreender os servidores José Maurício Firmino dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Matrícula nº 3.462 e Jorge Luiz Lima de Oliveira, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Matrícula nº 1.720, do Quadro de Pessoal CLT, com base no art. 546, incisos I, II e VII do

Regulamento Administrativo do Senado Federal, por falta de cumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade e obediência às ordens superiores.

Senado Federal, 10 de setembro de 1990. - Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 22-9-90.

**ATA DE COMISSÃO
COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

Destinada a examinar os critérios as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União direta, indireta e fundacional.

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM
5 DE SETEMBRO DE 1990

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e quinze minutos, na Sala nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Mansueto de Lavor, Afonso Sancho, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Examinar os critérios as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da disponibilidade de servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da Administração Pública da União, direta indireta e fundacional."

Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Leite Chaves, Ney Maranhão e Jarbas Passarinho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Luiz Viana Neto, Wilson Martins, Aureo Mello, Lourival Baptista, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya e João Menezes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Maurício Corrêa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimen-

to do Doutor Alberto Policaro, Presidente do Banco do Brasil, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Após a qualificação e o juramento, o Doutor Alberto Policaro, durante sua explanação, fala sobre a reforma administrativa realizada no âmbito do Banco do Brasil, ressaltando que, a mesma, objetiva ampliar a capacidade do Banco de adaptação a situações novas descentralizar decisões, racionalizar procedimentos, serviços, e proporcionar aos clientes maior nível de satisfação. Cita os casos das demissões efetuadas, bem como os casos de descomissionamentos de funcionários, dizendo que estes atos visaram uma melhor racionalização do trabalho e a obtenção de maior produtividade de contingente de servidores do Banco.

No período das interpelações, usam da palavra os Senhores Senadores Pompeu de Sousa, Jutahy Magalhães, Leite Chaves, Afonso Sancho, Ney Maranhão, Jarbas Passarinho, Maurício Corrêa e, finalmente o Relator, Senhor Senador Mansueto de Lavor.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador Maurício Corrêa, Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1990, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A EXAMINAR OS CRITÉRIOS, AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E OS EFEITOS SÓCIO-ECONÔMICOS DA DISPENSA E COLOCAÇÃO EM DISPONIBILIDADE DE SERVIDORES, DA EXTINÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, REPARTIÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO, DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL, DEPOIMENTO DO DOUTOR ALBERTO POLICARO, PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SENADOR MAURÍCIO CORRÊA.

Presidente: Senador Maurício Corrêa

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mansueto de Lavor.

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Declaro abertos os trabalhos de mais uma reunião desta CPI, para ouvirmos hoje o Presidente do Banco do Brasil.

Solicito a S. Ex^a que venha até a Mesa Diretora dos trabalhos. Dr. Policaro, por gentileza.

Na forma do Código de Processo Penal e obedecendo ao Regimento Interno do Senado, solicito a V. Ex^a que profira o seu julgamento.

O SR. ALBERTO POLICARO — "Juro, sob palavra de honra, dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado."

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Seu nome completo?

O SR. ALBERTO POLICARO — Alberto Policaro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sua idade?

O SR. ALBERTO POLICARO — 53 anos.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado Civil?

O SR. ALBERTO POLICARO — Viúvo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Estado de origem?

O SR. ALBERTO POLICARO — São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Residência?

O SR. ALBERTO POLICARO — Rua Guaraiúva, 233, Brooklin, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Profissão?

O SR. ALBERTO POLICARO — Bancário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Função pública atualmente, cargo que exerce?

O SR. ALBERTO POLICARO — Presidente do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Onde exerce a sua função?

O SR. ALBERTO POLICARO — Em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Sr. Policaro, temos por praxe conceder ao depoente um prazo suficiente para que faça sua exposição por escrito ou verbalmente. Em seguida, passamos às formulações das questões que eventualmente possam ser levantadas pelos Srs. Senadores. De modo que,

se o Sr. quiser trazer algum assessor para assistir ao depoimento, o Regimento permite. Ele só não pode interferir para depor, se quiser depor, terá de prestar o juramento. Ele pode assessorar o Sr. Se quiser que o assessor venha aqui, não há problema algum.

O Sr. tem a palavra para apresentar as suas explicações.

O SR. ALBERTO POLICARO — Senhor Presidente da Comissão, Senhor Maurício Corrêa, Srs. Parlamentares, e Srs. e Srs.:

Como homem público, constitui para mim um dever e uma honra comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que examina os efeitos da Reforma Administrativa, preconizada pelo Governo Federal, sobre os órgãos da administração direta e indireta.

De início, é preciso lembrar que o Banco do Brasil, é uma empresa fortemente vinculada ao Estado, não apenas porque este detém a maioria de seu capital votante, mas também porque há uma grande sintonia de propósitos entre ambos na execução dos programas de apoio ao desenvolvimento nacional.

O advento do Plano Brasil Novo e as profundas alterações na vida nacional trazidas em seu bojo representam para o Banco mais um desafio a enfrentar, a exemplo de inúmeros outros que se acham registrados em sua história de quase dois séculos.

O Governo do Presidente Fernando Collor implementou uma série de ações para debelar a inflação, reverter o déficit nas contas públicas, estimular a competição entre os agentes econômicos e modernizar o País, tudo com o objetivo de retomar o crescimento sustentado de nossa economia.

Dificuldades ainda persistem, mas há que reconhecer os êxitos obtidos no tocante à política monetária, à política fiscal e ao controle da inflação.

No que concerne ao funcionamento da máquina estatal, o Governo determinou a adoção de medidas destinadas, sobretudo, a reduzir custos, aumentar a eficiência do setor público e melhorar os serviços prestados à população.

Devo dizer que, antes de assumir a presidência do Banco do Brasil, tive a honra de coordenar o grupo de estudos encarregado de propor a reforma administrativa dos bancos oficiais federais.

Durante os trabalhos, pudemos perceber que a expectativa de mudanças organizacionais gerava intranquilidade no funcionalismo, com reflexos negativos na produtividade e nos serviços prestados pelo Banco.

E naquele momento tínhamos presente que o desempenho ativo e eficiente da Instituição se reveste de extrema importância para o esforço governamental de correção dos rumos da economia do País.

Por isso, procuramos imprimir transparência à reestruturação e fizemos o máximo para evitar que houvesse prejuízo ao ritmo normal das atividades do Banco.

O estudo sobre bancos oficiais federais compreendeu desde a redefinição da missão institucional e modificações organizacionais até o redimensionamento dos quadros de pessoal.

Quero ressaltar que, mesmo que não existisse o propósito de racionalizar e modernizar o setor estatal, reduzir custos e melhorar os serviços prestados à população, o Banco do Brasil, por sua conta, implementaria ampla reorganização administrativa. A diretoria do Banco estava determinada a fazê-lo e seus funcionários também ansiavam por isso.

As reformas buscam, fundamentalmente, ampliar a capacidade do Banco de adaptação a situações novas, descentralizar decisões, racionalizar procedimentos e serviços e proporcionar aos clientes maior nível de satisfação.

Dai estarmos retirando da Direção-Geral as atividades que configurem execução de serviços ou cujo grau de complexidade não justifique sua permanência na Sede, à qual só devem estar afetas funções próprias de administração central — planejamento, coordenação, normatização e controle.

Com a reorganização administrativa, o banco passou a contar com seis diretorias: de Crédito Rural; de Crédito Geral, Captação e Serviços Bancários; de Finanças; de Recursos Humanos; de Recursos Tecnológicos e Materiais e da Área Internacional.

Saliento que foram recriadas duas antigas diretorias. Uma delas é a Diretoria de Crédito Rural. O Banco do Brasil, que responde por 80% dos créditos do Sistema Nacional de Crédito Rural, agora reforçou ainda mais sua missão institucional, pois volta a dispor de instrumento específico para amparar

a agropecuária e estimular seu desenvolvimento.

Além disso, o banco absorveu atribuições do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, da Companhia de Financiamento da Produção e da Companhia Brasileira de Armazenamento.

Outra diretoria recriada é a de Recursos Humanos, com o que procuramos atender as necessidades decorrentes da dimensão do quadro de pessoal e da centralização, em um único órgão, de planos e ações capazes de valorizar, motivar, desenvolver e capacitar o funcionalismo.

Tal medida vem ao encontro de nossos planos de estabelecer relacionamento responsável, franco e aberto com o funcionalismo e com as entidades sindicais, com vistas a harmonizar os interesses da Empresa com os de seus servidores.

Por outro lado, atendendo ao projeto de reformulação da área econômica do Governo e de liberalização do intercâmbio comercial com o exterior, foi extinta a Diretoria de Comércio Exterior. O Banco cedeu ao Governo cerca de 350 técnicos para a administração dessa atividade no novo órgão vinculado ao Ministério da Economia, que cuidará do assunto.

Lembro, entretanto, que foram mantidos no banco os serviços de atendimento aos exportadores e importadores e as linhas de financiamento específicas do setor.

As modificações implementadas dentro dessa revisão da estrutura administrativa resultaram na extinção de 20 departamentos, 61 divisões e cerca de 3 mil cargos na Direção-Geral.

Mais do que a mera redução de despesas, isso permitiu reforçar o contingente de funcionários para o atendimento ao público nas unidades de ponta e readequar a distribuição do pessoal. Agora, os órgãos da Direção-Geral ocupam somente 9% do quadro de funcionários. Os restantes 91% estão localizados em unidades operacionais, a maior parte em cidades do interior, onde se concentram 67% de nossos servidores.

Em meio a esse conjunto de medidas, mantivemos a preocupação de não comprometer as atividades que visam modernizar o banco e adequá-lo à nova realidade que se avizinha. Por essa razão, preservamos os programas de treinamento voltados para a profissionalização dos funcionários e os de

atualização tecnológica da rede de agências.

A propósito, como previsto no projeto de reforma dos órgãos da administração direta e indireta, estamos reexaminando nossa rede de agências.

Se consideradas as dependências em instalação e os Postos de Atendimento Transitório, temos 5.900 pontos de atendimento, dos quais 2.300 são agências com autonomia para acolher e deferir propostas de empréstimos.

O Banco do Brasil atua em 72% dos municípios brasileiros, sendo que em 631 deles somos a única instituição financeira presente.

Nossa rede situa-se predominantemente em pequenas localidades do interior; nada menos que 70% das agências estão localizadas em praças com menos de 50 mil habitantes.

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por exemplo, detêm mais de 40% do total de nossas agências, fatia muito superior à participação dessas regiões na geração de bens e serviços em nível nacional.

A quantidade de dependências do Banco do Brasil, no Nordeste, corresponde a 80% de toda a rede privada instalada na região e a quase 70% do conjunto formado pelos bancos oficiais federais e pelos bancos estaduais nordestinos.

Não raro, a manutenção de filiais deficitárias, durante algum tempo, é o preço que o banco paga para incentivar o aproveitamento do potencial produtivo de extensas áreas e a formação de novos núcleos de irradiação do desenvolvimento.

Mas o momento atual é de buscar o maior retorno possível dos recursos mobilizados, juntamente com os outros bancos federais, estamos procurando racionalizar nossa presença em praças de economia saturada e de reduzido potencial de negócios.

No Nordeste, por exemplo, apenas 8,5% de nossas agências apresentaram lucro, no segundo semestre de 1989. As agências localizadas na região entraram com 6 pontos percentuais negativos na apuração do resultado global do banco.

Não faz sentido dois ou mais bancos oficiais manterem agências deficitárias na mesma cidade, disputando recursos e clientes, quando o Governo pode assegurar à comunidade crédito e serviços bancários com apenas um desses bancos.

O banco vem analisando aspectos como distância entre as agências, capacidade da praça de comportar filial, possibilidade de oferecer expediente ao público apenas em determinados dias de semana, funções peculiares exercidas pela agência e presença de outros bancos oficiais.

Antes de qualquer atitude em relação ao fechamento de agências, faremos um esforço para reduzir o número de funcionários por unidade operacional, sem prejuízo do atendimento. Aliás, é importante destacar que, na média, nossa rede de pontos de atendimento vem atuando com aproximadamente 27 funcionários por unidade, enquanto outras instituições financeiras de grande porte, fortemente automatizadas, trabalham com mais de 40.

Um outro aspecto que merece realce dentro desse conjunto de medidas que se propõem a conferir maior eficiência ao Banco do Brasil diz respeito à cobrança de créditos inadimplidos.

Como V. Ex^{as} sabem, com a expectativa de novas anistias e as discussões em torno da cobrança de correção monetária em contratos rurais, criou-se verdadeira mania de não pagar ao banco.

Acrescente-se a isso a recente recusa dos produtores rurais em aceitar a atualização monetária dos empréstimos contratados com recursos da Poupança-Ouro pela variação do IPC de março, de 84,32%, sob a alegação de que os preços mínimos foram corrigidos em apenas 41,28%.

Embora fosse possível, juridicamente, cobrar a correção de 84,32%, o Governo e o Banco do Brasil, sensíveis às reivindicações dos agricultores, resolveram aplicar o percentual de 74,60% equivalente ao custo financeiro exato da poupança para o banco.

A solução encontrada visou facilitar o pagamento ou prorrogação dos empréstimos, sem prejuízo ou ônus para as partes envolvidas.

Mas a decisão admite ainda outras facilidades, como o pagamento parcial com o índice mínimo de 42% correspondente ao mês de março e, se necessário, prorrogação da diferença por até um ano, além da liquidação ou pagamento de prestações com cruzados novos.

E o banco se comprometeu a não entrar em juízo e a dispensar a cobrança de juros de mora, taxa de inadimplência,

multas e honorários até o dia 10 deste mês.

Fiz questão de tocar nesse assunto também para deixar claro que a função social do Banco do Brasil como intermediador financeiro consiste, primordialmente, em captar as poupanças dispersas na economia e canalizá-las para os segmentos e regiões que delas mais necessitem.

Isso não pressupõe a distribuição paternalista ou inconsequente de recursos, pois uma atuação nesses moldes poderia, a longo prazo, inviabilizar a própria assistência, pelo esvaziamento dos recursos necessários.

Na verdade, é a disseminação adequada, responsável e segura do crédito que se harmoniza com o interesse social. O dinheiro emprestado deve cumprir seu objetivo de alavancar o crescimento econômico, abrindo fronteiras e aumentando a produtividade, e depois retornar para ser novamente emprestado, gerar novas riquezas e assim sucessivamente.

A hegemonia da função social, todavia, não nos exime da responsabilidade de edificarmos uma empresa sólida, rentável e eficiente, pois temos de prestar contas aos nossos milhares de acionistas, aos depositantes, aos investidores e ao Governo, que nos confiam recursos.

Essa dupla identidade do Banco do Brasil precisa ser bem entendida pela sociedade, que estava habituada a um banco conhecido como distribuidor de recursos fartos e baratos mas que agora tem de operar em regime de concorrência.

Retomando à menção a medidas destinadas a reduzir custos e aumentar a eficiência, acrescento que, em 4 de abril, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a proposta de alienação de automóveis e aeronaves de propriedade do banco, em consonância com o Decreto nº 99.188, de 17-3-90.

Somente com a rescisão do contrato de afretamento de um avião Lear Jet, em abril, o banco passou a economizar cerca de 19 milhões de cruzeiros mensais, a preços de agosto, incluídos os gastos com manutenção.

Em 14 de maio, outra AGE autorizou a alienação dos imóveis de prioridade do banco não vinculados a suas atividades operacionais, de acordo com o Decreto nº 99.209, de 16-4-90.

Para realizar as alienações autorizadas, o banco divulgou editais de licitação de 4 mansões e de 22 veículos de sua propriedade.

As mansões, localizadas em Brasília, não obtiveram nenhuma proposta de compra, motivo por que estamos preparando nova licitação. Quanto aos veículos, 11 já foram vendidos e, para facilitar a alienação dos restantes, o banco estuda a possibilidade de realizar leilão.

Em 29 de junho, nova Assembleia Geral Extraordinária aprovou também a venda da maior parte dos imóveis funcionais localizados em Brasília. Na última semana de agosto, o Conselho Diretor aprovou o plano de alienação desses imóveis, cuja preferência de compra recai sobre seus atuais ocupantes.

Para que não haja qualquer suspeita quanto à lisura desse processo, além da avaliação feita por nossos engenheiros, determinei que os imóveis também fossem avaliados pela Caixa Econômica Federal e pela Fundação Habitacional do Exército.

Srs. parlamentares, S^{as} e Srs:

Por ser um dos pontos mais delicados da reforma administrativa, deixei para o final desta exposição a questão dos descomissionamentos e desligamentos de funcionários.

Desde a adoção do Plano Brasil Novo até 31-8-90, nosso quadro de pessoal foi reduzido em 16.570 servidores, a saber:

. 10.276 demissões no interesse do serviço, constituídas, sobretudo, de menores auxiliares, cujos contratos se rescindiriam até 31-5-91;

. 2.967 dispensas de estudantes estagiários;

. 1.489 demissões de funcionários contratados por prazo determinado, para atender demanda sazonal de mão-de-obra;

. 1.644 aposentadorias de rotina;

. 194 demissões disciplinares e outras ocorrências.

As demissões, em níveis acima do normal, foram efetivadas visando uma melhor racionalização do trabalho e a obtenção de maior produtividade do contingente de funcionários.

Por ato da presidência do banco, tais demissões, em sua maior parte, foram enquadradas na modalidade "no interesse do serviço", obviamente com direito a todos os encargos trabalhistas pertinentes.

Esclareço que as demissões não chegaram a atingir o desempenho do banco, enquanto ocorreram quase simultaneamente a uma retração das atividades no mercado financeiro.

Já definimos internamente que não haverá novos ingressos até 1991, de modo que, se ocorrer a reativação do mercado, o banco deverá suprir as necessidades de mão-de-obra de suas agências com a realocação dos funcionários retirados da Direção-Geral, a implementação intensiva de meios informatizados e a racionalização dos serviços.

Considerando que a reforma implicou transferência de atividades entre órgãos, descomissionamentos e redução de contingente na Direção-Geral, colocamos em prática um plano capaz de assegurar racional aproveitamento dos recursos humanos e de minimizar as consequências para o funcionalismo.

Assim, procuramos conduzir esse processo com base nos seguintes critérios:

- aproveitamento, nas novas dotações dos órgãos da Direção Geral, dos funcionários que tenham revelado melhor vocação para o desempenho das respectivas funções;

- provisoriamente, deslocamento dos funcionários não aproveitados para prestarem serviços em unidades da mesma localidade, de preferência em agências e Centros de Processamento de Serviços e Comunicações;

- concomitantemente, esses servidores estão apresentando ao banco opções de realocação, com indicação de órgão, localidade, tipo de serviço e, se comissionados, os cargos pretendidos;

- o Banco oferece a cada funcionário - de acordo com sua aptidão e capacitação profissional - oportunidade de realocação, prioritariamente segundo as opções por ele apresentadas e, quando isso se fizer impraticável, mediante oferecimento de alternativas, a seu critério, o mais próximo possível das localidades pretendidas e do nível de comissão por ele alcançado;

- permanecerá suspenso o recrutamento de funcionários de outras localidades para preenchimento de cargos na Direção-Geral, enquanto não forem realocados todos os funcionários.

Ao encerrar, informo que se acha em curso amplo trabalho de aferição do desempenho dos administradores de nossas agências, com o propósito de colocar os homens certos nos lugares certos.

Os ajustes que estamos realizando se fundamentam em parâmetros absolutamente consentâneos com a necessidade que o Banco do Brasil tem de manter-se como uma empresa sólida e rentável.

Acredito que, assim, o banco corresponde à diretriz de aproveitar racionalmente sua mão-de-obra, de atuar positivamente sobre a motivação do funcionalismo e de proporcionar reforço de pessoal qualificado nas agências e demais unidades operacionais, em benefício do atendimento à clientela.

Com essas informações espero ter contribuído para elucidar alguns aspectos do assunto em exame nesta Casa. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Passaremos, agora, às questões a serem formuladas pelos Srs. Senadores. Com a palavra o Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sr. Presidente da Comissão; meus colegas Senadores; Sr. Presidente do Banco do Brasil, louvo a sua exposição.

Eu gostaria de fazer uma pergunta que me inquieta muito, como inquieta de um modo geral aos brasileiros. Existe no ar uma suspeita, suspeita generalizada, de que o chamado Plano Brasil Novo - eu gosto muito dessas denominações, dessas deturpações semânticas, chamam de novo as coisas mais antigas que existem - Estado Novo, desde o Estado Novo que eu implico com essas coisas, quer dizer, os portugueses lançaram isso, o Salazar lançou isso, o Getúlio copiou isso aqui. A coisa mais antiga do mundo é a tirania, chama-se de novo a coisa mais antiga do mundo. Como velho professor de português, eu implico muito com essas distorções semânticas.

O Plano Brasil Novo, já que o rapaz não quer a denominação do seu plano, embora ele seja muito cioso da sua imagem.

Há uma suspeição geral de que ele está pretendendo privatizar tudo neste País. Essa suspeição está atingindo os órgãos mais imprivatizáveis, como, por exemplo, a exploração de petróleo, o que a Constituição o impede. Mas, às vezes, as pessoas acham que são mais poderosas do que as instituições e extrapolam, sobretudo quando assumem com este ar absolutamente autoritário.

Eu pergunto a V. Sa. Sr. Presidente - e isso é um dos motivos da suspeição - se a proposta que o Banco do Brasil faz de revisão salarial, quando a categoria profissional está justamente na sua data-base, portanto, na data absolutamente legal do assunto ser resolvido - e quando entra a data-base anterior e a data-base atual, segundo todos os cálculos mais confiáveis, o desgaste do poder aquisitivo da moeda, portanto, do salário chega a quase 300%, 200 e muitos por cento - o Banco do Brasil apresenta uma proposta de, se não me engano, 15%. Se essa proposta de 15%, ainda mais que o próprio Governo, o próprio Presidente da República baixou uma medida provisória assegurando o chamado salário efetivo - uma figura nova, salário efetivo -, que disfarça às vezes propósitos também semanticamente ocultáveis, através de novos adjetivos. Ele não fala em reajuste, a garantia do salário efetivo, mas, ao mesmo tempo, no § 1º do art. 1º ele já estabelecia que havia exceções a manchetes, porque qualquer empresa que demonstrasse que estava em dificuldades financeiras podia não assegurar o salário efetivo.

E nós sabemos, como essas provas de dificuldades financeiras se fazem. Mas, ele simplesmente teve o bom senso de, antes que o Supremo Tribunal Federal, hoje, declarasse a inconstitucionalidade desse parágrafo, ele teve o bom senso de substituir a medida provisória por outra medida provisória. Eu não sei se o Supremo deixará de tomar conhecimento, hoje, o Supremo deveria ter julgado, e fui eu, inclusive, que levei, juntamente com o meu colega Geraldo Campos, ao Supremo a proposta de ação direta de inconstitucionalidade, com o pedido de liminar. Eu não sei se, formalmente, a nova medida provisória que ele propõe, retirando esse parágrafo da medida anterior, vai produzir efeito antes de o Supremo julgar ho-

je, porque deveria ter julgado segunda-feira; transferiu para hoje, eu não sei. Mas seria a terceira, ou quarta inconstitucionalidade que o Supremo assinalaria no comportamento do homem, do rapaz, o Presidente.

Então, eu lhe pergunto se essa proposta do Banco do Brasil, de 15% de revisão do salário para assegurar o salário efetivo sobre um grande desgaste — não sei bem sobre números, números são com o Senador Jutahy Magalhães; ele provavelmente irá me apartear sobre isso, ele é um sabedor de números, convive bem com eles — mas, segundo todas as informações que temos, o desnível é gigantesco, o salário efetivo fica completamente defasado, e isso torna mais alarmante o fato de a Caixa Econômica Federal, que é outro banco estatal, ter proposto 9%! Meu Deus! De vez em quando até invoco o nome de Deus, e peço perdão ao meu amigo Mansueto de Lavor por tanto invocar, mas não é em vão, não, eu invoco mesmo, porque este País está precisando dele. Mas 9% — 9%! — é preciso dizer várias vezes, quando o desgaste é de cerca de 300%!

Pergunto se não haverá nisso um propósito de desestabilizar o banco estatal, a instituição estatal; aliás, V. S^a assinala bem esse caráter da função social, a função política de um banco estatal, que é enorme, em proveito de desestabilizá-lo, como se fez com várias empresas estatais, como se tem feito com várias outras, como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Petrobrás, se não há o propósito oculto de privatizar também o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, porque na verdade este Governo está querendo fazer a privatização geral, só que esquece de desprivatizar o próprio governo, quer dizer, a serviço de muitas instituições privadas.

Pergundo inicialmente a V. S^a sobre isto, que muito me alarma, e que alarma também ao colega Jutahy, porque outro dia nós falamos sobre isso no Senado Federal. A primeira pergunta que faço a V. S^a é esta.

O SR. ALBERTO POLICARO — Muito bem, meu caro Senador Pompeu de Sousa, agradeço as suas palavras, sobretudo a sua manifestação de admiração ao Banco do Brasil que V. Ex^a acabou de fazer.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu não estou solitário, pois acho que de modo geral todos acreditam no Banco do Brasil. Os quase duzentos anos do Banco do Brasil criaram no País uma

tradição. E, na verdade, instituição social é algo que nasce, vive, se desenvolve e se consolida em função da continuidade, e neste País não há instituição política estável porque não tem havido continuidade, pois, a cada duas gerações, há um golpe de Estado. Então, democracia nunca se implanta, nunca se consolida. O Banco do Brasil se consolidou em duzentos anos, e vamos tentar salvar esta instituição!

O SR. ALBERTO POLICARO — Perfeito. É nessa linha de raciocínio que vejo exatamente a situação do Banco do Brasil. O Banco do Brasil é uma instituição com mais de 180 anos, possui uma rede de agências disseminadas por todo o País, e muitas delas só se justificam exatamente para atender ao interesse governamental. É dentro dessa linha que nós procuramos conduzir o Banco do Brasil; é assim que estou vendo o Banco do Brasil nos dias de hoje. Hoje, também temos uma dificuldade maior de repasse de recursos; após a eliminação da conta de movimento, os recursos são repassados da conta do Governo para os mini e pequenos produtores. Tivemos repasses agora para o mês de setembro — duas remessas —, hoje deveremos receber a terceira remessa de recursos...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Até para assinalar o desnível entre essa proposta salarial e o saldo que o Banco do Brasil apresenta no seu relatório. Não guardo números, mas outro dia o meu colega Dércio Garcia Munhoz tratou brilhantemente, num programa de televisão, o Telemanhã, sobre o saldo altíssimo, que mostra que, na verdade, o banco não está em dificuldades financeiras tão grandes para ser tão sumítico com o seu trabalhador.

O SR. ALBERTO POLICARO — Tudo bem! Nós abordaremos esses números. O resultado de junho, só para refrescar a memória, foi de 15 bilhões; em julho, também, tivemos 3 bilhões e 700 de resultado superavitário, felizmente.

Mas, como dizia a V. Ex^a, o banco possui uma gama enorme de agências e essas só se justificam efetuando o crédito rural.

Estamos em locais onde não interessa à rede privada — e aqui não vai nenhuma censura aos bancos particulares, que têm como objetivo maior e único a maximização do lucro — a realização de financiamentos maciços, massificados, e que, na realidade, proporcionam uma despesa administrativa muito alta, não é interessante a um

banco constituído de capital eminentemente privado porque o objetivo dele é outro. Nós, não. É claro que somos ciosos do resultado do banco. Não há administrador de empresa que queira apresentar resultado negativo. Mas nós não nos esquecemos da nossa atividade social. É exatamente dentro desse enfoque que qualquer governo precisará manter, como instituição robusta, uma instituição secular e organizada dentro de padrões rígidos que, às vezes, até extrapolam para organização militar, dentro daqueles padrões de disciplina que temos. Assim, penso que todo governo deve ter uma organização como esta e será impossível dirigir uma nação, que é um continente, como o Brasil, sem que tenhamos a existência de um banco como o Banco do Brasil.

Com relação à segunda parte da sua pergunta, que diz respeito ao aspecto salarial. Realmente, estamos agora em período de discussão salarial...

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. S^a me permite um ligeiro aparte? Quero até louvar isso que o seu relatório escrito assinala. Aliás, é importante destacar que, na média, nossa rede de pontos de atendimentos vem atuando com, aproximadamente, 27 funcionários por unidade, enquanto outras instituições financeiras de grande porte, fortemente automatizadas, trabalham com mais de 40, o que é um exemplo edificante de que o Banco do Brasil está sendo eficiente.

Penso até que, paradoxalmente, instituições de crédito fortemente automatizadas seriam bancos particulares, que têm mais pessoal do que o Banco do Brasil. Então, se o Banco do Brasil está tão enxuto de funcionários, por que tão sumítico na proposta?

O SR. ALBERTO POLICARO — Veja bem, Senador: temos 5.900 pontos de atendimento, entre agências autônomas, postos de serviços, escritórios de atendimento. Então, temos cerca de 5.900 pontos de atendimento. É evidente que temos locais onde trabalham dois, três funcionários apenas, e temos agências, e também estamos procurando diminuir o tamanho delas, mas há algumas com mais de 1.000 funcionários. Este é um esquema que faz parte da racionalização que se está implementando aos serviços do banco, e nós continuaremos com esse esquema de racionalização e melhoria do nosso atendimento, através do aproveitamento do avanço tecnológico que existe

nos estabelecimentos da espécie.

Com relação a essa proposta, V. Ex^a disse-me que é uma proposta baixa, uma proposta de 15%. Nós tivemos, também, da parte dos nossos colegas, digo colegas porque V. Ex^a sabe que sou funcionário do banco, o pedido deles foi alto, e não tenho nenhuma censura a fazer. Acho que eles estão no papel de reivindicar, o que é absolutamente correto. Houve essa proposta do banco de 15%, é um início de negociação; nós postulamos, inclusive, porque queremos ter o término dessas negociações com a maior rapidez possível, postulamos junto ao Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Quer dizer, antes mesmo do alerta de greve que a categoria profissional está nesse estado, de alerta de greve, dia 12 se não me engano, não é?

O SR. ALBERTO POLICARO — É. O alerta é dia 12.

Mas o Tribunal Superior do Trabalho havia programado, estabelecido para o dia 10 próximo a Audiência de Conciliação. E pugnamos junto ao Tribunal para que essa audiência se efetivasse no dia 6, porque, realmente, o nosso objetivo é ver se no início da próxima semana, talvez, segunda ou terça-feira, teríamos essa solução totalmente equacionada, senão o assunto decidido. Se não fosse decidido na Audiência de Conciliação, tivéssemos o julgamento ainda antes do dia 12.

Porque, realmente, o objetivo do banco no momento não é o confronto com os funcionários. É quero até dar um testemunho a V. Ex^a e aos demais parlamentares de que logo após a nossa posse, na presidência do banco, uma das primeiras atitudes nossa foi chamar os nossos colegas, representantes no sindicato, para conversarmos. E tivemos diálogos francos e abertos.

Confesso a V. Ex^a que, inclusive, iniciei esse diálogo, com uma certa preocupação, porque tinha ouvido rumores de que o tratamento não era o mais cordial que se deveria esperar de pessoas adultas mesmo em posições, às vezes, antagônicas. Mas, para surpresa minha, tivemos diálogo de altíssimo nível e isso fez com que o relacionamento entre a direção do banco e o sindicato fosse o mais cordial possível.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Isto mostra como a má fama do sín-

dicato dos trabalhadores é falsa.

O SR. ALBERTO POLICARO — A- brimos um canal de comunicação que poderia dizer a V. Ex^a que é permanente. Todas às vezes em que o sindicato quis se dirigir ao banco, tivemos a oportunidade de recebê-los mesmo sacrificando, às vezes, algum trabalho nosso. Porque entendemos que é da maior importância esse relacionamento. E nesse relacionamento, conseguimos aparar todas as arestas que tínhamos.

Isso, meu caro senador, é uma demonstração evidente de que não existe da parte da direção do banco a intenção de um confronto com os seus funcionários. Ao contrário, já que invocamos Deus aqui na Mesa, invoco a Deus, mais uma vez, que nos ajude para que realmente as coisas se resolvam antes do dia 12. E se não se resolverem antes do dia 12 devem se resolver três, quatro, cinco dias depois, mas que não haja o exercício do direito de greve por parte dos funcionários. Porque é um assunto que está sendo conduzido pela Justiça do Trabalho, e tenho certeza absoluta de que chegaremos a bom termo, até porque não há necessidade de um confronto.

Hoje vimos uma demonstração cabal de interesse do Governo em não pressionar a classe trabalhadora com a retirada do parágrafo único do art. 1^a da Medida Provisória nº 211. Vimos mais...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Não tem esse interesse porque lançou esse parágrafo único. Digo que este Governo faz num dia e desfaz no outro e refaz no terceiro. De modo que não podemos confiar.

O SR. ALBERTO POLICARO — Não, mas veja bem, meu caro senador. A essência, o núcleo da questão salarial, do teto salarial foi resguardado desde a expedição da primeira medida provisória sobre o assunto que foi, se não estou errado, a de nº 193. Os parâmetros balizadores do reajuste tornaram-se imutáveis. Na 193, na 199, na 211 e na de ontem que não sei o número ainda.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Os números são inumeráveis.

O SR. ALBERTO POLICARO — Na 219. Então, eu confio, plenamente, de que chegaremos a um bom termo. Tenho mais a dizer sobre esse aspecto, se os Srs. me permitem — não sei se estou me alongando na resposta. Tivemos, num passado bastante recente, uma greve prolongada

dos funcionários do Banco do Brasil, de mais de 25 dias e, coincidentemente, nesse período eu estava cumprindo o meu exílio fora do Banco do Brasil e pude sentir, do outro lado do balcão, os prejuízos que essa paralisação prolongada proporcionaram à toda sociedade. Isso foi incalculável, todos nós perdemos.

Hoje, quando eu converso com os colegas do Sindicato, quando eu conversei com eles, em todas as oportunidades reconheceram que culpa houve à ambas as partes: ao banco e a eles, funcionários. Partiram para um radicalismo que não construiu nada e — confesso — ainda hoje não conseguimos nos recuperar dos prejuízos sofridos naquela oportunidade.

Banco é uma coisa que depende muito de dinheiro, é uma coisa que depende muito de confiança. Todos nós já ouvimos o velho ditado popular, que "dinheiro não agüenta desaforo", "com dinheiro não se brinca". Então, é o momento em que nós precisamos, funcionários do banco, dirigentes e dirigidos, ter serenidade, porque o assunto está entregue à Justiça. Existe boa vontade, os valores levados à mesa são o início de conversa, como em todo negócio que se faz, um pede muito, o outro oferece menos, no final...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Faz uma barganha.

O SR. ALBERTO POLICARO — ... fazemos um acordo. Como o presidente do banco é caboclo, V. Ex^a é professor de português, por isso vai me perdoar algumas escorregadas no vernáculo...

O SR. POMPEU DE SOUSA — Sou mais do que V. Ex^a.

O SR. ALBERTO POLICARO — ... tenho certeza de que, no final, chegaremos a um bom termo, e acho que o nosso pessoal, o funcionalismo do banco está maduro, compreende os prejuízos que todos nós tivemos, que eles também tiveram nesse passado recente, e que nós vamos aguardar o resultado dessa audiência de conciliação. Se necessário, vamos agora aguardar o resultado da Justiça, porque tenho certeza de que satisfará ao interesse dos funcionários. Acho que é um momento muito bom, é um momento onde existe boa vontade, compreensão, e chegaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Eu gostaria, aqui, de fazer uma advertência, para dizer que esta presidência tem

sido tolerante no que tange a prazo, ao prazo que é dado a cada senador e a cada resposta à indagação feita. De modo que eu gostaria que nos restringissemos às perguntas e às respostas, para que os outros também tenham oportunidade de indagar. Não vai nisso nenhuma censura, nem...

O SR. POMPEU DE SOUSA - Sr. Presidente, vou esforçar-me por fazê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V. Ex.^a sabe que tenho sido mais do que humano.

Eu gostaria que nos limitássemos aos 3 minutos e as respostas aos 3 minutos.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Frequentemente, um comentário esclarece bem uma pergunta. Mas, em resumo, para ser sintético - eu perguntaria a V. S.^a - de toda a sua exposição conclui-se que: primeiro, o Banco do Brasil fez uma proposta que pode ou não ser mantida na negociação. E há disparidade entre a conversa inicial - e espero que a conversa final seja mais satisfatória do que a proposta inicial, de vez que a disparidade entre as duas propostas é absolutamente inconciliável.

Pergunto a V. S.^a se o Banco do Brasil está em condições, realmente, de elevar essa proposta a níveis aceitáveis?

E gostaria, também, de perguntar - vamos dizer - a parte nuclear da questão, é se não há por trás disso uma manobra privatista? Porque a pergunta inicial foi esta. A sua resposta é longa, aliás, eu lhe agradeço, mas não atendeu a uma resposta cabal, nesse sentido.

O SR. ALBERTO POLICARO - Gostaria de tranquilizar V. Ex.^a, dizendo que, por disposição expressa de lei, o Banco do Brasil está fora, excluído do processo de privatização. Quanto à proposta, V. Ex.^a há de convir que terei que participar de negociação. Sabe V. Ex.^a que quando um negócio que se vai fazer, não se pode, neste instante, aqui, conversar a respeito do que se pretende no futuro. Até por que, é uma negociação. E todo negócio tem um ponto de reserva a ser efetuado. Agora, estou, absolutamente convicto diante da legislação existente, diante dos últimos acontecimentos que estamos observando, diante da compreensão do funcionalismo de que existe uma direção que, se de um lado ela é voltada para os interesses do banco, ela não se esquece de que também é um dos integran-

tes do funcionalismo do banco. Isto tudo conduz a uma solução satisfatória, no final. Tenho absoluta certeza.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Isso me dá uma relativa tranquilidade, embora não seja funcionário. Mas V. S.^a não respondeu se há ou não a idéia de uma medida provisória que enfatizemos. Porque, além desse perigo, precisamos de uma lei que discipline o assunto.

O SR. ALBERTO POLICARO - Não. Mas esse perigo de privatização do Banco do Brasil, posso aqui dizer a V. Ex.^a, de que em todas as tratativas, em todos os contactos que tive com pessoas dos mais altos escalões do Governo, jamais ouvi uma referência nesse sentido. Ao contrário, sempre ouvi a informação de que o Banco do Brasil é uma instituição que precisa ser preservada, que precisa ser fortalecida. Até porque, é um instrumento poderoso de Governo, que se tem em mãos.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Se V. S.^a me permitir mais uma pequena pergunta, essa é rigorosamente objetiva e que comporta uma resposta meio objetiva, é a seguinte: como lhe disse, não sou versado no assunto e não consigo nem guardar números muito tempo. Mas informam as pessoas que conhecem o assunto, de que a participação do Banco do Brasil no mercado financeiro nacional já foi superior a 40%, durante o Governo Figueiredo, isto é, Governo Figueiredo/Delfim. Portanto, Governo Figueiredo significa Delfim e Governo Sarney significa Mailson. Essa participação caiu para algo em torno de 12%. Na curta gestão Camilo Calasans, meu correligionário da Social Democracia, a participação elevou-se cerca de 20%. Essas são as informações que me forneceram as pessoas que conhecem o assunto.

Pergunto a V. S.^a, em que nível está a participação atual do Banco do Brasil, nessa área do mercado financeiro, de um modo geral?

O SR. ALBERTO POLICARO - Não tenho o número preciso. Mas, parece-me que está entre 17 e 18%. Não tenho o número preciso. Se V. Ex.^a quiser, depois poderei fornecê-lo.

O SR. POMPEU DE SOUSA - Obrigado a V. S.^a Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco do Brasil, infelizmente,

não posso dizer como o meu primo, o nobre Senador Pompeu de Sousa: estou satisfeito com a resposta. Veja V. S.^a, tenho aqui em meu poder a Ata da Quarta Rodada de Negociação, realizada em 30-8-90. Apenas vou ler uns pequenos trechos:

4ª RODADA DE NEGOCIAÇÃO REALIZADA EM 30-8-90

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1990, foi realizada, na sala de reuniões do FUNCÍ, no 19º andar do Edifício Sede I do Banco do Brasil, em Brasília (DF), a 4ª rodada de negociações entre o Banco, a CONTEC e a Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, visando à celebração do Acordo Coletivo/90. Representando a CONTEC o Sr. Lauro da Silva de Aquino e o Banco o Sr. Celso Freitas Cavalcanti, Diretor de Recursos Humanos. Iniciando a reunião o Sr. Celso fez menção à sua não participação às 2ª e 3ª rodadas, esclarecendo ter sido notificado das discussões ocorridas. A seguir, registrou estar trazendo à mesa proposta do Conselho Diretor do Banco que consiste na implantação do PCS e concessão de reajuste de 15%. O Sr. Abreu teceu comentários a respeito do PCS e explicou que a proposta refere-se à unificação dos quadros, exclusivamente. Acrescentou que o índice de 15% é o reajuste total. O Sr. Amaral renovou o repúdio das entidades sindicais à ausência do Diretor de Recursos Humanos nas rodadas iniciais, enfatizando que, a seu ver, a preocupação maior do titular da área, por ocasião da data-base da categoria seria acompanhar o desenvolvimento das negociações. Salientou, ainda, a estranheza e protesto dos sindicatos quanto à informação inicial do Diretor de que o Banco teria autonomia e liberdade para negociar. Lembrou também a predisposição do Diretor, colocada à mesa na 1ª rodada de buscar acordo a todo custo. Perguntou ainda se o Banco não quebraria com a concessão daquele índice. O Diretor reiterou os motivos do seu não comparecimento, bem como a proposta inicial e de que o Banco não negocia daqui para a frente. Indagado pelo Sr. Paulo Borges, o Sr. Celso informou que a decisão é interna, ou seja, do Conselho Diretor. O Sr. Amaral informou que a Executiva encaminhará às assembleias a proposta, não tendo ela condições de rejeitar ou aceitar. Acrescentou que a orientação da Executiva será recusar a proposta do Banco. O Sr. Abreu questionou sobre a necessidade de remeter a proposta às assembleias, por acreditar que a Executiva já

poderia dar seu posicionamento. O Sr. Amaral afirmou, que esse procedimento decorre do respeito que a Executiva dispensa às assembleias e de que a posição da Executiva será sugerir a sua rejeição. O Sr. Paulo Borges esclareceu que a Executiva não pode aceitar ou recusar, decisão essa a cargo das assembleias. O Sr. Abreu reiterou indagação sobre a necessidade de levar adiante a discussão com as assembleias, presente a intenção da Executiva em rejeitar a proposta. Frisou-se esse procedimento também não significaria falta de autonomia e de representatividade da Executiva. O Sr. Amaral registrou que a situação é a mesma do Banco. O Sr. Amaral, a propósito da declaração do Diretor de que esta seria a última rodada nesta fase das negociações. Salientou que o Banco deverá assumir as responsabilidades dessa definição unilateral. O Sr. Celso salientou que a sua colocação de que esta seria a última rodada foi apenas força de expressão. O Sr. Amaral salientou fosse consignada em ata a posição do Sr. Celso de que as negociações foram frustradas, mas apenas até a data-base. O Sr. Abreu esclareceu que a legislação salarial, hoje medida provisória, tem caráter provisório e que pode ser modificada. O Sr. Amaral salientou que a afirmativa do Sr. Abreu foi em resposta à sua pergunta se o Banco desconhecia os termos da MP 211, que obriga sua aplicação na data-base. O Sr. Abreu consignou que a decisão de não se aplicar a medida provisória foi da Diretoria do Banco e não do Serviço Jurídico, em resposta à indagação do Sr. Maia sobre se a formulação da contra-proposta apresentada pelo Banco respaldara-se ou não em consulta prévia à Consultoria Jurídica sobre a aplicabilidade da Medida Provisória nº 211. Ressalva o Sr. Amaral, a propósito da frustração das negociações até a data-base, afirmada pelo Banco, a possibilidade de sua retomada após a data-base. Esclarece ainda o Sr. Amaral que a afirmativa da Executiva de falta de autonomia do Diretor refere-se à relação entre o Banco e o Governo Federal. Acrescenta ainda a posição explicitada pelo Banco de que a formulação da contraproposta se deu no contexto estrito do Conselho Diretor, que julgou desnecessário a consulta à COJUR. Ressalva o Sr. Benilton que a unificação dos níveis da Carreira Administrativa, consoante explicação do Sr. Abreu, não prevê ganhos salariais para nenhum dos níveis, a contrário senso do que prevê o PCS, que estabelecia um ganho

médio para o nível Superior, no Vencimento-Padrão, em torno de 12%.

Em tempo: Registra o Sr. Amaral que, indagado pelo Sr. Paulo Borges a respeito da metodologia utilizada pelo Banco para definir o índice de 15% o Diretor de Recursos Humanos informou que foi uma decisão do Conselho Diretor, cuja metodologia não se encontrava autorizado a informar.

Seguem-se assinaturas de toda a escala hierárquica da área de pessoal.

Isso é da Ata da 4ª Rodada de Negociação, realizada no dia 30 de agosto. Portanto, é um documento oficial.

Então, veja V. Exª que na própria Ata se diz que não se sabe qual foi a metodologia aplicada para se fazer a proposta de 15%.

Eu, pessoalmente, estranho que o Banco do Brasil, que de qualquer maneira faz parte do Governo desconheça o que está explicitado na Medida Provisória nº 199, agora nº 211, que determina o reajuste. E qual é esse reajuste da medida provisória? 107,79%. Estão aí os números do difícil cálculo que existe na medida provisória.

Então, o banco está desrespeitando uma lei do próprio Governo. E mais ainda, os Srs. Congressistas que participaram do último esforço concentrado, quando foi votado o veto do Senhor Presidente da República, estão bem lembrados que as Lideranças do Governo procuraram demonstrar que a lei emanada do Congresso Nacional estabelecendo uma política salarial era pior do que a medida provisória. Isso eles se basearam em dados do Dieese e que foram tornados oficiais pela palavra dos Líderes do Governo.

Então, qual a explicitação que eles davam? De que era melhor votar pela manutenção do veto, porque os bancários do Banco do Brasil — e era citado explicitamente o Banco do Brasil — iniciarão a sua rodada de negociação; na época, eles falavam em 89 e poucos por cento, e agora seria 107%. Era o início da conversação. Era a palavra oficial do Governo para fazer com que aqueles que ainda estavam indefinidos se manifestassem a favor do veto, porque estava garantido para o funcionalismo do Banco do Brasil esse início de conversação em torno dos 107,79%.

Mas, V. Sªs, da direção do banco, para iniciar a conver-

sação, falam em 15%. É mais uma vez o desmentido da palavra oficial do Governo Collor. Não é a primeira vez. Isso está se repetindo constantemente, infelizmente, tirando a credibilidade que o povo brasileiro deve ter nos seus governantes e, principalmente, tirando a credibilidade da palavra do Presidente perante o Congresso Nacional, porque a palavra dos Líderes deve ser considerada a palavra oficial do Governo.

Então, não é admissível, Sr. Presidente. V. Sª dizer que apenas por um início de conversação está se começando por 15%?! O início da conversação deveria ser em torno de 107,79% que ainda estaria abaixo do índice de inflação do Governo Collor, sem falar do passado. Já haveria, portanto, uma perda real de salário se fossem iniciadas as conversações em torno dos 107%.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu digo que não posso ficar satisfeito com a resposta de V. Sª Hoje, já não acredito na palavra oficial da Presidência da República. Infelizmente, não acredito. Mas aqueles que ainda acreditam mereciam mais respeito para fazer com que a palavra oficial do Presidente da República fosse atendida.

O Banco do Brasil, de qualquer maneira, faz parte deste Governo. E não pode o Banco do Brasil ficar na expectativa de o Tribunal Superior do Trabalho continuar nessa sistemática de atender, dando abono aos funcionários e aos trabalhadores e não reajuste real das perdas salariais. No caso, o que está acontecendo? Está-se esperando que venha do Tribunal Superior do Trabalho um abono de três mil cruzeiros para quem ganha até tanto; de seis mil cruzeiros para quem ganha não sei quanto, e de doze mil cruzeiros para tanto...

Sr. Presidente, gostaria de saber por que o Banco do Brasil não atende à lei emanada da Presidência da República, que é a medida provisória? Por que não se está obedecendo aquilo que está determinado na lei? Esta é a minha primeira pergunta.

O SR. ALBERTO POLICARO — EU gostaria de dizer a V. Exª que também da parte dos empregados não houve apresentação de contraproposta, bem como apresentação de critérios para efeito de cálculos. Aceito que V. Exª não concorde com a minha argumentação, respeito o ponto de vista de V. Exª, mas estamos diante de uma negociação. Uma

vez impetrado o dissídio pelo sindicato, o assunto passa ao âmbito da Justiça do Trabalho. E lá encontraremos o caminho balizador, ou da lei, ou outro que for aplicado nos estritos termos da lei, ou outro que venha o julgador a atribuir.

A meu ver, toda a negociação tem um período de discussão, de maturação — e é nesse período que nos encontramos no momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aqui na Ata, algumas pessoas diziam não ter a Consultoria Jurídica do banco se manifestado a respeito do assunto. Por que o Banco do Brasil não está atendendo à lei, à medida provisória? Pechinchar, conforme fala o Presidente da República, é uma coisa, mas obedecer à lei é outra. Trata-se, nessa questão de obedecer, no mínimo, à lei.

Fiz um pronunciamento mostrando com dados oficiais que o salário do funcionalismo público, nesses últimos seis meses, correspondia a 25% do valor real de 16 de fevereiro. O mínimo que os funcionários poderiam pedir era em torno de 298% para se ter, pelo menos, um reajuste, não de ganhos reais, mas das perdas salariais. Mas a lei garante, pelo menos, os 107%. Por que essa lei não está sendo obedecida, se é uma lei da Presidência da República, do Governo Federal?

O SR. ALBERTO POLICARO — Apenas, academicamente, eu gostaria de lembrar aqui um dispositivo constitucional. Diz o art. 7º:

"São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

VI — irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo."

Nesse sentido é que estamos, no momento, dialogando, conversando. Iniciamos a nossa negociação. É nesse sentido que a iniciamos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desculpe-me V. Sª, mas fui procurado, aqui, para um assunto que deveria resolver, neste minuto, por isso perdi a leitura de V. Sª. Se V. Sª for gentil, sei que o será, gostaria que repetisse a leitura.

O SR. ALBERTO POLICARO — Com o maior prazer, eu o farei.

O entendimento do Banco do Brasil é o de que na livre negociação encontramos espaço para esse diálogo e até agasalhado em preceito constitucional, porque o art. 7º diz claramente:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

VI — irredutibilidade do salário, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo;"

Então, num acordo, é possível que se estabeleça um determinado número não coincidente com a lei. E quanto a questão do percentual de 107% até me perguntaram no Rio Grande do Sul, outro dia, a respeito dos cálculos da medida provisória, esses cálculos realmente se alteram, eu não sou expert no assunto, porque depende muito do dia do pagamento da folha dos salários. V. Exª pode estar absolutamente tranqüilo de que o Banco do Brasil quer o entendimento com os seus funcionários e se nós não conseguirmos esse acordo na Audiência de Conciliação do dia 10, acataremos plenamente a decisão final.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — EU, se fosse funcionário do Banco do Brasil não sou e lamento, porque acho que os funcionários do Banco do Brasil são considerados, no País, como do melhor nível que existe na administração pública eu até me honraria muito se eu fosse colega deles. Mas V. Exª fala em irredutibilidade. É um assunto que ontem mesmo, também, num pronunciamento, eu disse que nós deveríamos aprofundar. O que é irredutibilidade? Irredutibilidade do valor nominal ou do valor real do salário? Essa é uma discussão que deve ser provocada e deve ser aprofundada.

Mas V. Sª fala, se eu fosse funcionário eu ficaria preocupado, pois V. Sª está buscando um acordo salarial para reduzir o salário dos bancários. Pelo menos foi isso que eu entendi da sua resposta. Então, V. Sª está procurando esse acordo para atender a uma norma constitucional, que diz que, pode haver irredutibilidade se houver um acordo.

O SR. ALBERTO POLICARO — Se V. Exª me permite...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Veja V. Sª que eu, como bancário, estaria preocupado a essa altura com a resposta, porque V. Sª disse que precisa guardar reserva de até onde poderia

chegar; V. Sª antecipou agora com essa resposta o que é que está pretendendo. V. Sª está pretendendo reduzir os salários dos bancários do Banco do Brasil.

O SR. ALBERTO POLICARO — V. Exª me permite? Quanto à afirmação de V. Exª eu quero dizer que esclareci logo no início que apenas academicamente, uma vez impetrado o dissídio, num acordo, havendo isso aí, numa convenção poderia haver atribuição de um percentual inferior ao estabelecido pela lei. E isto é preceito constitucional. Eu não antecipei...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — EU sei, está na Constituição!

O SR. ALBERTO POLICARO — Porque sobre negócio a gente não fala. Nós, no momento, estamos fazendo...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Sª quando chama a atenção para esse ponto da Constituição, mostra uma intenção.

O SR. ALBERTO POLICARO — Agora, V. Exª disse que se preocuparia se fosse funcionário do Banco do Brasil. É lamentável que V. Exª em alguma época de sua vida não tenha sido, porque inteligências brilhantes o Banco do Brasil gosta e sempre gostou de acolher, e gostará sempre de acolher.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — EU agradeço.

O SR. ALBERTO POLICARO — Mas eu quero dizer a V. Exª, que os funcionários do Banco do Brasil conhecem o seu presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso eu tenho certeza! V. Sª é um bancário também, V. Sª faz parte desse grupo. Agora, V. Sª certamente está com as cordas curtas, está atendendo a determinações da área econômica do Governo. E essas determinações quase sempre têm sido contrários aos interesses do funcionalismo público federal. O funcionalismo público federal está pagando o preço do combate à inflação. A inflação zero anunciada pela Ministra Zélia, que todo mundo hoje desconhece, não é mais real, e ela se esqueceu de dizer isso aos funcionários públicos federais, e continua, portanto, zero de aumento até hoje. Então, a inflação zero está valendo para o funcionalismo público federal.

Mas, infelizmente, nós não chegaremos ao entendimento a respeito desse assunto, e não adianta ficar voltando a cada

instante chegou aqui o Senador Jarbas Passarinho, já sei que vem tiro em cima de mim.

Estamos, aqui, com três Vice-Líderes do Governo, e quero dizer a Ex^{as} que não posso mais acreditar, e acho que o Congresso não pode mais acreditar na palavra da Liderança do Governo quando diz, como disse, que teríamos um início de conversação no Banco do Brasil em torno daquilo que estava previsto na medida provisória. Foi um argumento utilizado com muita ênfase para discussão do veto presidencial e isso está sendo desmentido pelas atitudes atuais.

Então, lamento ter que dizer isso; para mim essas manifestações das Lideranças do Governo estão sendo desautorizadas pela área econômica, ou pelo próprio Presidente da República.

Mas vamos a outro assunto, Sr. Presidente.

Se V. Ex^a tivesse aí, eu gostaria de saber qual o gasto com pessoal antes do Plano Brasil Novo; ou seria melhor chamarmos, não Plano Collor, porque sua Excelência não gosta, como já disse o Senador Pompeu de Sousa, mas seria mais correto dizer plano FMI, e qual o gasto do último mês de agosto.

O SR. ALBERTO POLICARO — o gasto, em março, foi de 23 bilhões de cruzeiros e em agosto por volta de 20 bilhões e 500 milhões — não tenho o número exato.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É mais ou menos uma diminuição de 15%.

O SR. ALBERTO POLICARO — Mais ou menos isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora, na exposição de V. S^a, V. S^a fala que foram 10.276 demissões no interesse do serviço, constituída, sobretudo, de menores auxiliares. Estranhei essa política atual do Banco do Brasil, porque acho que nessa hora deveríamos estar muito preocupados com o número excessivo que existe de menores abandonados, nas ruas das capitais, e numa hora em que esses menores estão prestando serviços, ganhando seu dinheiro honestamente, trabalhando, eles são colocados na rua, há informações de cerca de 8 mil e tantos menores. Esse tipo de política não é uma distorção muito grande do aspecto social? Não será falhando mais uma vez, aumentando mais um pouco ou muito mais ainda a dívida social que este País tem para com a população

brasileira? Estamos vendo aí a primeira dama, toda hora, falando do problema da LBA, das creches; a preocupação, portanto, existe da parte do Governo com essa questão dos menores. Mas aí vem essa política drástica afastando 8 mil e tantos menores do serviço público, deixando estes de ganhar o seu dinheiro honesto pelo seu trabalho!

Não teria sido esse um erro da direção do Banco do Brasil?

O SR. ALBERTO POLICARO — Responderei a V. Ex^a.

Realmente, procedemos às demissões desses menores. Não há como negar que esses menores prestam relevantes serviços ao banco; mas esses menores têm uma data-base de dispensa, salvo se no decorrer do período houver um concurso público, eles se habilitarem a esse concurso e nele forem aprovados. Então, tomamos o cuidado de antecipar as demissões daqueles que tinham como prazo fatal de trabalho no banco o dia 31 de maio de 1991. Antecipamos porque se fizéssemos um esquema mais amplo, nós teríamos eliminado o contingente total. Então, procuramos preservar uma parte do contingente e sacrificar aquela parte que já estava, inclusive, preparada para o mercado de trabalho, porque quando esses menores adentram ao banco, na realidade, eles ainda não fizeram nada, eles nada sabem fazer. Então, é muito mais difícil para eles, do ponto de vista social, poder encontrar um emprego. O que fizemos? Ficamos com o pessoal que ainda não estava produzindo, preservando a esses elementos, e liberamos aquele pessoal melhor preparado para obtenção de um emprego numa outra entidade, onde o sacrifício, o peso no orçamento, pelo na folha de pessoal, o Banco do Brasil já pagou como uma contribuição social ao País.

Temos que pensar na questão da demissão, pois precisamos fazer readaptação dos quadros — e este é um trabalho dinâmico. Fizemos essa parte inicial, agora temos uma equipe cuidando da adequação exata do número de pessoal das nossas agências. A nível de direção geral, nós, praticamente, encerramos o assunto. Temos ainda alguns departamentos em revisão, e agora estamos a nível de agência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais uma vez discordo da posição da direção do Banco do Brasil, porque a mim não me convenceu a explicação, e eu acho que isso é um exame muito frio da

questão, sem nenhuma preocupação social.

Sr. Presidente, aí já na base de ser informado sobre assuntos que eu acho têm alguma correlação, porque representaria, no meu entendimento, também diminuição de despesa. Eu gostaria de saber como se encontra a informatização do Banco do Brasil em comparação aos bancos privados? É uma explicação de V. Ex^a a respeito da situação da Cobra. Qual é a intensão que existe do banco em relação à Cobra, de mantê-la ou vendê-la?

O SR. ALBERTO POLICARO — Está difícil encontrar a Cobra aqui.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A sucuri anda nas televisões. (Risos.)

O SR. ALBERTO POLICARO — Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, com relação à parte de informatização do banco, nós reconhecemos que estamos defasados, não temos atualização tecnológica que muitos bancos têm. Mas existe uma diretoria própria, que é a diretoria dos recursos materiais e tecnológicos, que cuida do assunto, para a qual nós, no esquema de corte de despesas da área administrativa que fizemos, cortamos todas as áreas, o orçamento programado para 1990, exceto esta área, porque é realmente de vital importância, para que o banco melhore o seu atendimento à clientela.

Com relação à Cobra, o banco é bastante dependente da Cobra. A Cobra teve uma dificuldade financeira muito grande em 1989, e colocamos dois funcionários do banco na direção da empresa, e sentimos os primeiros resultados, já no início deste ano. No início deste ano, também, o Banco do Brasil, que dividia o controle acionário da Cobra, com o BNDES e com a Caixa Econômica Federal, transformou uma parte do seu crédito em capital, que assim se tornou o acionista majoritário da empresa. A maioria do capital votante da Cobra pertence ao Banco do Brasil.

Hoje, estamos com uma diretoria totalmente organizada, diretoria eleita, empossada, porque até esta parte diretiva da Cobra, não se revestia de uma total regularidade. Mas já empossamos a nova diretoria, ela é toda constituída de funcionários do Banco do Brasil, é um pessoal bastante competente na área financeira, na área administrativa, na área tecnológica, e a missão que confiamos a essa diretoria é a do saneamento da Cobra.

Página Inexistente

Página Inexistente

quilibrar as minhas despesas com as minhas receitas; era importante que aqueles colegas que já tinham tempo de serviço, para se aposentar, se decidissem a fazê-lo, e tem muita gente em cima do muro, como dizemos. Então, tinha muita gente pensando assim: — "Eu vou esperar, ver se acontece alguma coisa, ou eu vou me aposentar". Então, o que eu quis fazer aqui, V. Ex^a percebe, foi um apelo, um chamamento àquele que quisesse se aposentar, para que ele se aposentasse. É claro, eu não nego a V. Ex^a que por trás disso existia um outro trabalho que se fazia, não de imposição a uma aposentadoria, mas o trabalho de avaliação de gerentes, um trabalho de avaliação de administradores. Então, se o cidadão com essa mensagem se dispusesse a se aposentar, e se ele fosse o elemento daqueles já sem motivação, daqueles que já não produzem para o banco, eu pouparia a ele o vexame de um remanejamento, às vezes até com restrição em sua carreira, porque ele não estava produzindo o suficiente, e nós não pretendemos exercer uma administração paternalista. Este foi o ponto primeiro para uma etapa seguinte, que desenvolvemos e estamos desenvolvendo.

Estamos fazendo um trabalho que consiste na avaliação de todos os administradores, por cerca de cinco auditores. Esta avaliação é revisada pela Superintendência Estadual, pela Auditoria-Geral do banco, pelo Departamento de Assistência ao Pessoal e, após isto, é tomada a decisão. V. Ex^{as} vejam que nós envolvemos nada menos do que oito pessoas no processo e quem dá a decisão final é o Presidente da empresa. Então, nós fazemos isto com o máximo critério, tentando uma renovação salutar.

Agora, quero esclarecer a V. Ex^{as}; também que há poucos dias eu nomeei para gerente da metropolitana do bairro do Ipiranga, que é uma das agências mais importantes do Estado de São Paulo, um gerente que tem 40 anos de trabalho no Banco do Brasil. Um homem com 40 anos de trabalho no Banco do Brasil foi nomeado por esta Administração do Banco do Brasil para exercer uma outra gerência.

Então, não existe aqui o propósito deliberado de afastar o funcionário, simplesmente, porque ele tem 30 anos de serviço dedicado ao banco. Não, o nosso objetivo é que se aposente aquele elemento que comprou um sítio na cidade onde mora, que tem outros interesses, que a empresa tem uma

casa comercial e o filho também tem uma pequena indústria; esses elementos que já têm outra motivação na vida e que por esse motivo não estão produzindo como a empresa precisa que eles produzam atualmente. Então, esta carta teve este condão de ser um estímulo para que ele tomasse a decisão.

Agora, nós não temos nenhuma ideia preconcebida quanto ao funcionário com mais de 30 anos de casa, até porque o meu consultor jurídico tem mais de 30 anos de casa e eu fiz questão que ele permanecesse no serviço; o meu chefe de gabinete tem mais de 30 anos de casa e está em serviço; o meu coordenador que distribui recursos é um homem com mais de 30 anos de banco, e este funcionário está na ativa a meu pedido. Ele havia, no mês de fevereiro, se decidido pela aposentadoria e eu ainda pedi enfaticamente a ele: um valor, uma experiência como esta, eu preciso, eu não posso abrir mão dela. Então, não se aposente, vamos aguardar o que vai acontecer no dia 15 de março.

Paralelamente a estas aposentadorias, eu quero explicar a V. Ex^a, que nós estamos dando oportunidade a esse pessoal mais jovem, a esse pessoal na faixa de 10 a 15 anos de banco. Nós pretendemos fazer treinamentos específicos de gerenciamento, para que eles possam iniciar imediatamente dentro de uma filosofia mais moderna, que a própria condição da faixa etária deles proporciona.

Nós também pretendemos ainda, nas regiões onde temos um pouco mais de dificuldade em colocar pessoas, mais distantes, dar oportunidade aos jovens, porque nós sabemos que podemos confiar nesse funcionário mais novo do banco. E eu confesso a V. Ex^a que eu me sinto muito à vontade e muito estimulado para tomar atitudes como estas, porque eu fui um funcionário que aos 24 anos de idade sentei na cadeira de gerente e nunca perdi o cargo; devo ter feito muita coisa errada, mas talvez não a ponto de ser crucificado, e cheguei, inclusive para felicidade minha, para orgulho meu, a ser o presidente do banco.

Então, o que eu quero dizer é que, na nossa administração, todos os bons funcionários, serão recompensados: tanto os novos, que terão total oportunidade, quanto os mais antigos, os mais experientes, que serão preservados. Nós pretendemos dirigir o banco dentro daquela tradição de respeito

ao seu funcionalismo e ao seu cliente.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, estou satisfeito e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Sr. Presidente, eu vou ser bem sucinto. Gostaria de saber duas coisas: primeiro, se o problema dos estagiários é uma coisa temporária, porque nós sabemos que o estagiário do Banco do Brasil, quando não consegue entrar através de concurso, como V. S^a bem falou, ele tem uma carta de apresentação, e quando ele chega em uma instituição financeira e diz que foi estagiário do banco do Brasil, todo mundo já o atende de uma maneira diferente, porque sabe que ele traz uma experiência e um lastro de conhecimento importante. Então, a primeira pergunta: se isto é uma coisa passageira. A segunda é se o Banco já tem estudos para que o funcionalismo participe dos lucros, porque isto, presidente, eu considero importantíssimo, o funcionário da instituição, da empresa, participar do lucro. E eu falo de cátedra, porque — e não estou fazendo nenhuma propaganda do banco que eu presido lá no Ceará — há mais de dez anos o nosso funcionário participa dos lucros, e eu sinto que todos têm um interesse maior dentro do banco. E o maior interesse é este: nunca, os meus bancários, que são da ordem de seiscentos, fizeram greve, porque eles sabem que não há necessidade de fazer greve. Eles sabem que é necessário progredir mais. Então, pergunto: o banco tem estudo nesse sentido, para que os funcionários participem dos lucros?

O SR. ALBERTO POLICARO — Muito bem! Eu responderei a V. Ex^a.

Essa questão dos menores é realmente temporária. Sabemos do alcance social da existência desses menores no banco. E sabemos também que eles prestam relevantes serviços. Quero até dar o testemunho a V. Ex^a de que selecionei uma vez, para a superintendência do banco em São Paulo, um garoto, filho de uma lavadeira. Esse menino passou em primeiro lugar no concurso de nível básico do banco; posteriormente, passou em primeiro lugar no concurso para o nível superior, acabou de se formar em Economia e, não tenha dúvida de que será contemplado, muito em breve, com uma gerência,

porque é realmente um excelente funcionário. E... funcionários como esse, formamos inúmeros. Então, terminada essa fase, em que já efetuamos as dispensas que tínhamos que fazer, entraremos no processo de rotatividade desses menores.

Com relação à participação nos lucros, a nossa consultoria técnica já está elaborando um estudo nesse sentido. Devo dizer a V. Ex^a que é um estudo ainda na fase embrionária, porque nós, ao tomarmos posse, efetuamos uma reforma que precisávamos fazer, porque a Direção-Geral do banco estava muito grande, era uma monstruosidade. Então, tivemos realmente que eliminar departamentos, divisões, subdivisões, chefias e isso deu um contingente de 3.092, no primeiro momento; depois tivemos mais 244 cargos cancelados, porque havia uma superposição de trabalho, uma multiplicidade de trabalho muito grande no banco. E isso, na realidade, todos sabemos que, quando tem gente de menos, prejudica o andamento normal do trabalho. Mas, quando tem gente de mais também o andamento do trabalho é prejudicado, porque se coloca uma série de dificuldades, cada um quer justificar o seu cargo; os trabalhos são complicados, eu até não diria de má-fé, mas é um instinto de defesa pelo cargo, justificar a existência do cargo, a existência da pessoa no cargo. Por isso estamos fazendo, no momento, a implementação dessa reforma. E, paralelamente, temos vários grupos tratando de outras etapas do banco. E uma delas é a participação do funcionário no resultado do banco.

O SR. AFONSO SANCHO — Finalmente, Sr. Presidente, quero me congratular com o Banco do Brasil por ter à frente um velho funcionário que não está interessado em fazer política, está interessado em servir a instituição que trabalha. E isso é muito importante para os funcionários, porque vão ter esse diálogo que V. S^a falou aqui, porque dentro do diálogo é que se encontram as soluções. Sabemos que, ultimamente, determinadas greves — porque tem sido feita a greve pela greve — têm prejudicado até aquela deferência que o funcionário do Banco do Brasil sempre teve. Misturou-se muito com aquela greve desnecessária por falta de um diálogo completo, que é o que se deseja, porque realmente se a instituição só pode dar 50 ou 60%, não adianta se pedir 300, porque a instituição não está em condições de fazer isso.

Também quero me congratular com o belo relatório que V. S^a fez, muito objetivo, muito sincero, muito aberto e que realmente nos agrada, a nós que observamos isso com uma certa imparcialidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Mais algum Senador deseja indagar o depoente? (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco do Brasil, Alberto Policaro, sabemos que por dias negros passou essa instituição de crédito, quando perdeu muito o crédito perante a população brasileira. Hoje, V. S^a traz aqui, a esta Comissão, um relatório transparente, onde já está sendo executado, com a competência e conhecimento profundo que tem como funcionário do Banco do Brasil, a recuperação dessa instituição tão importante para o desenvolvimento do nosso Brasil.

Mas, como nordestino, dentro desse relatório, chamaram a minha atenção dois itens: quando V. S^a fala que as regiões do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por exemplo, detêm mais de 40% do total de nossas agências, fatia muito superior à participação dessas Regiões nas gerações de bens e serviços em nível nacional; e, segundo, quando V. S^a fala que a quantidade de dependências do Banco do Brasil no Nordeste corresponde a 80% de toda a rede privada instalada na Região e a quase 70% do conjunto formado pelos bancos oficiais federais pelos bancos estaduais nordestinos.

Pergunto: quantas agências quantas agências deficitárias nessa Região V. S^a encontrou quando assumiu a presidência? Qual o programa de desenvolvimento referente à participação do Banco do Brasil nessa área?

O SR. ALBERTO POLICARO — O número de agências deficitárias eu não tenho aqui, mas poderei fornecer posteriormente a V. Ex^a. Tivemos, como um todo, no Nordeste, todas as agências em conjunto contribuíram com um déficit, no resultado do Banco, da ordem de 6%. Mas isso não nos assusta, porque estamos alterando os critérios de apuração do resultado das agências e nesta alteração sabemos que o processo está com algumas falhas, e essas falhas foram detectadas pro gerentes.

Há dias conversava com o gerente de uma agência muito importante do Sul do País, que me informava que sua agência deu prejuízo exatamente porque ele teve captações especiais e nosso plano não contemplou essa hipótese. Isto realmente não nos assusta.

Dou aqui o testemunho de uma agência que a direção do Banco havia se determinado a fechar, porque ela apresentava prejuízos crônicos, mas como no Banco não se faz nada com precipitação, foi feita uma visita ao prefeito da cidade e às lideranças da cidade; todos somaram esforços, o quadro de pessoal foi reduzido pela metade, a cidade veio ao Banco e a agência se tornou superavitária.

Dá para V. Ex^a perceber que a nossa preocupação é realmente muito grande por causa da soma de agências que temos. Nessas duas amostras que dei, dá para se perceber o trabalho que nós teremos pela frente para adequar essas agências. Mas nós chegaremos lá e não temos preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, a minha pergunta, praticamente já teremos resposta de auxiliares seus, é com relação à extinção daquelas diretorias regionais que houve no passado: as diretorias voltadas para o Norte, Nordeste, e se não me engano havia uma para o Centro-Oeste, onde pessoas como Oziel Carneiro, Camillo Calazans, mostraram o talento que possuíam e esse talento foi reconhecido, aqui, pelos políticos dessas regiões. Vossa Senhoria considera que essa eliminação dessas Diretorias é um fato positivo a partir do momento da reestruturação do Banco, com a criação de superintendências?

O SR. ALBERTO POLICARO — Eu responderei a V. Ex^a sob a minha interpretação, acho que foi um passo muito grande esse dado pelo Banco, quando criou as superintendências. Como tudo aquilo que se faz pela primeira vez, não é perfeito. Vivemos um período de adaptação e que talvez tenha sido mais um período cultural, porque estava arraigado na cultura do Banco que o diretor tinha que despachar processos. Então, é por isso que existem as diretorias regionais. Os diretores despachavam processos e esqueciam de administrar o Banco, porque a rotina do

dia-a-dia absorvia o tempo todo o diretor.

Com o advento das superintendências regionais, na realidade, aí, é uma questão de apelido porque o superintendente é um diretor de fato sem direito a voto no Conselho Diretor. Mas, ainda ontem, eu convoquei dois superintendentes para participarem, em tempo integral, da reunião de Diretoria, porque isto é muito importante que aconteça, a fim de que eles expusessem de viva voz ao Colegiado os problemas que têm, para que o Colegiado pudesse adotar uma solução ali mesmo, trazida pelo homem que se encontra lá nas bases — mas com o advento, com a criação das superintendências todos os Estados foram beneficiados, ao invés de haver um diretor para cada região... É o caso do Nordeste. Lembro-me que o diretor vivia sobrecarregado porque ele tinha todos os Estados do Nordeste sob a sua supervisão; ao passo que, com a criação das superintendências regionais, nós passamos a ter um diretor regional de fato em cada Estado. Mas ainda, alteramos uma série de procedimentos internos da Direção Geral do Banco e fizemos com que todos os casos de rotina no Banco do Brasil tivessem como último escalão decisório o superintendente de operações.

Hoje, no Banco do Brasil, uma operação dentro das normas, seja ela de que valor for, vai ao gerente e se o gerente não tiver poder de decisão — e não tem para todas as operações — ele encaminha ao superintendente que tem poder de decisão para qualquer valor; é independente. Desde que ela esteja dentro das normas do Banco ela tem valor para a Direção Geral.

Para os diretores a nível nacional restaram no campo do processo específico de cada cliente apenas os casos atípicos, porque mesmo os casos de operações em curso anormal, nós fizemos uma abertura, agora no mês de maio, e de maio até agosto — eu vou lhe dar aqui o número redondo: é algo em torno de cem mil composições de dívida e mais trinta mil liquidações integrais que nós fizemos, com a abertura que demos para o trato desse tipo de operação, comandados pelo gerente e pelo superintendente regional. Então, com isto, nós quemos que o tempo do diretor seja reservado realmente para pensar nos critérios, na filosofia de trabalho do Banco.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente Maurício Corrêa,

uma pergunta a V. Ex^a, que foi o primeiro subscritor da constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Qual é a finalidade da nossa CPI? V. Ex^a poderia refrescar a minha memória?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Peço que a Assessoria me encaminhe a Portaria, por gentileza, o Ato Constitutivo, para eu ler aqui.

Senador Jarbas Passarinho, a finalidade é apurar, através desta Comissão, as possíveis irregularidades e os efeitos sócio-econômicos da dispensa e colocação em disponibilidade dos servidores, da extinção de cargos e empregos, repartições, autarquias e empresas, no âmbito da administração pública da União, direta, indireta e fundacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu agradeço a V. Ex^a, e acho que a minha memória não me traiu. Eu mesmo incorri aqui, num excesso, na hora em que fiz perguntas de natureza de administração estrutural do Banco.

Então, por uma questão de falar pela ordem regimental, creio que nós deveríamos nos ater às perguntas que correspondem à finalidade da constituição da Comissão.

É evidente que eu, no pouco tempo que já passei aqui, verifiquei o Presidente do Banco do Brasil ser sabatinado sobre a administração geral, sobre as diretrizes administrativas, e talvez isso prejudique até o momento em que o Relator vai usar da palavra, como sempre em que eu fui relator de comissões também eu fazia a mesma coisa que o Senador Mansueto de Lavor: ouvia todos para depois falar, e muitas vezes podemos fazer uma diversão do objetivo fundamental.

Eu peço desculpas por ter perguntado sobre a diretoria do norte, e a V. Ex^a, aqui como Presidente, que na hora em que assume a Presidência esquece o partido que o trouxe ao Senado, referentemente ao do meu querido Colega Pompeu de Sousa, que lastimo não esteja aqui...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — S. Ex^a se encontra presente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Desculpe-me, Sr. Presidente, não o vi, dada a opacidade dos colegas. A cada momento em que o Senador Jutahy Magalhães falava sobre o assunto, S. Ex^a não apenas participava, como dizia que também era o pensamento da Presidência. Acho que

o Presidente tem que ser, no mínimo, um pouco equidistante, não aquela história do juiz francês que era equidistante entre a justiça e a injustiça.

Peço a V. Ex^a que ... aliás, já pedi, mas que conduza a Comissão nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — As vezes, Senador Jarbas Passarinho, existem algumas perguntas que têm alguma conotação, e como nós iniciamos as indagações com o Senador Pompeu de Sousa — e S. Ex^a fez uma divagação grande, no início — pareceu-me uma injustiça que os outros também não tivessem a mesma oportunidade que S. Ex^a teve. Mas, seguramente, fiz uma ponderação aqui sobre o Regimento.

O SR. POMPEU DE SOUSA — É pena que o Senador Jarbas Passarinho não estivesse presente durante a minha divagação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Basta que o Presidente diga que foi divagação para eu já estar satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — No que tange à parte regimental, há uma definição quanto ao prazo, quanto ao tempo. Então, procuramos sempre estender sobre as outras Comissões os critérios que já temos aqui. Apenas à guisa de um parâmetro, que sejam três minutos para as indagações e dois minutos para as respostas.

Mas eu tenho aqui todas as perguntas, antes de passar para o Relator.

A primeira delas, Sr. Presidente, seria uma preocupação que tenho sobre essas demissões que teriam sido realizadas sob o ângulo da prática de atos de indisciplina, transgressões disciplinares. Essas foram demissões surgidas em decorrência realmente de irregularidades administrativas, funcionais, ou houve uma pre-determinação para que se apurasse isso, para que ocorresse isso? Não sei se o senhor entendeu minha pergunta.

O SR. ALBERTO POLICARO — Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer a V. Ex^a que demissão de rotina existe sempre numa empresa. Em todas as empresas existe. A rotatividade de pessoal é maior em algumas empresas, menor em outras.

No Banco do Brasil, realmente, é mínima. Acho que tivemos cerca de 194 demissões disciplinares, no período de março a agosto, num contingente da ordem 130 mil funcionários.

Então, dá para se ver que realmente são casos esporádicos, casos que fogem de uma normalidade, porque o funcionário do Banco do Brasil, quando ingressa no banco, ele o faz como uma opção de vida. Ele entra no banco para lá se aposentar. Foi o que aconteceu comigo, e é o que acontece com a maioria dos funcionários do banco.

Embora o funcionário, o jovem, passe por um concurso apertado, embora se colham informações a respeito dele, antes dele tomar posse, e passe por um exame médico rigorosíssimo, também. Apesar de tudo isso, não podemos estar imunes de receber funcionários que não tenham aptidão para o trabalho bancário, ou funcionários que vez por outra não tenham aquele procedimento correto, que se deve esperar do cidadão normal da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Muito bem, estou satisfeito.

Só queria que o senhor me respondesse o seguinte, desculpe porque sou um pouco pragmático.

Só queria saber do Senhor se há alguma vinculação dessas punições administrativas com a determinação oficial de enxugamento da máquina administrativa.

O SR. ALBERTO POLICARO - Nenhuma determinação, são casos absolutamente normais.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - A segunda indagação é a seguinte: consta-me que há funcionários do Banco do Brasil colocados à disposição de alguns órgãos.

O Departamento de Comércio do Exterior, do Ministério da Fazenda, teria cerca de 350.

O Senhor confirma isso? Não sei se as despesas são para o Banco do Brasil, ou para o órgão requisitante.

O SR. ALBERTO POLICARO - Não. Existe uma legislação própria, e parece-me que para a Presidência da República e o Ministério da Economia, esses funcionários são cedidos com ônus para o banco.

Os demais, inclusive, esses 350 que irão para o Departamento de Economia, mais especificamente para o Departamento de Comércio Exterior, são cedidos com ônus para a empresa que os recebe.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O Ministério da Fazenda é que paga, então?

O SR. ALBERTO POLICARO - Esses 350 que vão fazer o trabalho da parte normativa da Caixa, eles estão cedidos com ônus para o Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Parece que o Legislativo, também, é com ônus para o Banco do Brasil.

O Senhor falou sobre o caso dos aposentados. E citou, inclusive, alguns exemplos acerca do conhecimento pessoal, que é o meu caso, o caso do meu colega do Banco do Brasil: pela eficiência, ele tem mais de 30 anos, foi entretanto excluído do rol daqueles que pudessem, eventualmente, ter seus serviços dispensados.

Como falou, também, um gerente do Banco do Brasil, em São Paulo, que teria 40 anos de serviços.

E os que o Senhor não conhece, que são eficientes, porque acho que não há um universo capaz de avaliar.

Teriam obedecido a um critério justo para essas dispensas?

O SR. ALBERTO POLICARO - Fizemos o seguinte: eles foram avaliados por 5 auditores que conheciam o desempenho deles. Pelo auditor-geral do banco, pelo Departamento de Assistência ao Pessoal, e pelo Presidente do Banco. Por tudo isso, porque nós só tiramos o cargo, ou remanejamos em algum cargo menor, quando houver consenso com relação à atuação deficiente. Mas ainda, gostaria de ponderar, esclarecer a V. Ex^a, que nós, no rol dessas avaliações entra um item que diz, do funcionário, que se espera dele uma reciclagem favorável, então ele tem oportunidade de ser rodiziado no mesmo cargo para uma outra agência; tem a oportunidade de se recuperar e a ele é dito, claramente, numa conversa isolada, que esse remanejamento é a título de oportunidade para que ele saiba que o seu desempenho anterior não foi satisfatório.

Quero dizer também a V. Ex^a que não poderemos acertar em todos os casos, erraremos em alguns; em razão disso, e porque somos humanos, voltei atrás em dois casos porque realmente achava que devíamos dar oportunidade ao cidadão. Fizemos a revisão e voltamos atrás. Acho que não há demérito algum em se voltar atrás em uma decisão. Acho que o demérito está em se cometer injustiças.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Estou de pleno acordo com essa afirmação.

Sr. Presidente, outra indagação que eu gostaria de lhe endereçar é com relação a uma notícia que saiu nos jornais, se não me falha a memória, de que o Banco do Brasil teria identificado, através de fotografias, através de filmagens da televisão, eventuais grevistas, bancários que ali estavam à busca de reivindicações - aqui está o Relator com a farta matéria à mão...

O SR. ALBERTO POLICARO - Não tenho conhecimento disso, mas se V. Ex^a pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O Relator, provavelmente, irá tocar nesse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Mas acredito que V. Ex^a tenha mais condições porque deve ter lido a matéria.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - É uma questão de corte por motivos de lutas sindicais.

O SR. ALBERTO POLICARO - Vou explicar, mas V. Ex^a vai permitir que eu me estenda um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, só para ajudá-lo um pouco.

Esteve aqui o Presidente da Caixa Econômica Federal e fez uma longa exposição, muito detalhada e realmente não negou, dizendo: "assim como há instrumentos para a defesa dos trabalhadores, temos também que nos munir de defesa para a Instituição". E não fez nenhum regateio desdizendo que realmente a Caixa Econômica mandou filmar, mandou fotografar e tinha lá o pessoal que examinava aqueles que estavam reivindicando os seus direitos, ou pretensos direitos, para depois, se continuassem aquelas greves, ser objeto de alguma avaliação repressora, digamos assim.

Então, em síntese, esta é a matéria que penso estar na Folha, e que foi objeto da minha indagação.

O SR. ALBERTO POLICARO - Confesso a V. Ex^a que jamais o Banco tomou essa atitude. Eu não faria isso em hipótese alguma. Se eu tiver que agir em alguma oportunidade, nessas condições, eu irei pessoalmente. Aliás, quero dizer a V. Ex^a, se me permite, que no meu primeiro diálogo com os colegas do sindicato eu disse claramente a eles:

"Consta que vocês costumam desrespeitar o Presidente do Banco, quero dizer que o nosso diálogo aqui é franco, aberto, mas será respeitoso, porque se houver desrespeito no diálogo, pedirei a vocês que alterem o comportamento. Se não for atendido, vamos partir até para o tapa".

Então, realmente, eu não faria uma coisa dessas, de maneira alguma.

Mas, se V. Ex^a me permite, eu gostaria de me alongar um pouquinho no esclarecimento do fato, porque acho que se impõe uma resposta um pouco mais longa.

O que aconteceu foi o seguinte. Até já falei, de passagem, em nossos debates de hoje, sobre este assunto. Sabemos, perfeitamente, que em toda empresa existem funcionários não identificados com os propósitos da empresa. Existem funcionários preguiçosos; existem funcionários que não se adaptam, em hipótese alguma, ao ramo de atividade bancária e existem funcionários que se perdem no jogo, no vício, na bebida, em contas, em protestos de títulos, em atividades estranhas; enfim, aquilo que existe em todas as empresas que existem no mundo, na sociedade. O que o Presidente do Banco fez, assumiu a responsabilidade sozinho, porque assinou a carta sozinho, o que ele fez? Fiz uma carta aos gerentes, aos chefes de departamento, pedindo a eles que, em caráter confidencial, me trouxessem esses elementos, relacionassem esses elementos e esses elementos, uma vez relacionados - e tenho cerca de 600 e poucas pessoas relacionadas - vão passar pelo mesmo crivo de 5 auditores do auditor-geral do Departamento de Assistência ao Pessoal e do Presidente do Banco porque eu sei, perfeitamente, que, nesta hora, é o gerente que não gosta de determinados funcionários, que pode apontá-lo; eu sei que é o gerente que, às vezes, vai apontar uma moça até porque ele tinha alguns propósitos e ela não cedeu a esses propósitos... Isto pode acontecer, também, e ele vai relacionar e, por aí, vamos ter "n" situações. Depois de apreciarmos tudo isso, o inspetor de rotina, o auditor que estiver fazendo uma auditoria de rotina, vai checar a nossa conclusão em cima da indicação para que se processe a demissão, se cabível.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Essa carta foi emitida a todos os gerentes? E em que data? Quando foi a data de emissão?

O SR. ALBERTO POLICARO - Foi emitida a todos os gerentes e a todos os chefes de departamentos no dia 7 de junho, em caráter estritamente confidencial e chegou num envelope aberto.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O Sr. já recebeu alguma resposta?

O SR. ALBERTO POLICARO - Já recebi 600 e poucas indicações.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - E em função das respostas, alguém foi demitido?

O SR. ALBERTO POLICARO - Ainda não. Só faremos demissões depois que terminarmos o trabalho de apuração para verificarmos se, realmente, esses elementos não interessam aos quadros do Banco. Digo mais a V. Ex^a: não existe, em hipótese alguma, a intenção de, neste trabalho de depuração das informações que estamos fazendo, levar em consideração o aspecto do elemento ser delegado sindical ou participar ativamente de sindicato. Este item não entra na apuração. O que entra na apuração é o comportamento do cidadão como funcionário, o comportamento dele na sociedade e a eficiência dele como funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, pediria a V. S^a que nos remetesse a cópia dessa carta e a relação dos nomes daqueles que foram remetidos pelas respectivas agências - o Sr. me dispensa do ofício - ex ofício, aqui, agora. Estou pedindo ao Sr. que dispense...

O SR. ALBERTO POLICARO - V. Ex^a está dispensado do ofício...

O SR. JARDAS PASSARINHO - Gostaria de fazer uma interrupção, por um momento, em relação ao pedido de V. Ex^a.

Não será prematura a solicitação do Presidente Maurício Corrêa, uma vez que V. S^a disse que fez uma remessa de carta confidencial, embora o envelope tivesse chegado aberto. Mas esses nomes, por exemplo, conhecidos, agora, antes de uma decisão, não pode o fato vir a ser prejudicial para aqueles que, uma vez feita a apuração, não serão objeto de punição? Se se apresentar, no momento, 600 nomes e esses nomes, por exemplo, forem objeto de algum vazamento para a imprensa - era apenas o pedido que faria a V. S^a, nesse caso seria recebido, também, em sigilo, até a decisão ser tomada. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V. S^a vai remeter sob a rubrica de "confidencial" e será passado para o Relator, para avaliar.

O SR. ALBERTO POLICARO - Sr. Presidente, só gostaria de complementar, dizendo que asseguraremos a todos eles o direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Então já há a intenção de punir alguém por causa dessas cartas, ou não?

O SR. ALBERTO POLICARO - Não há nenhuma intenção, mas estamos fazendo as apurações.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Caso haja.

O SR. ALBERTO POLICARO - Se identificarmos que o cidadão "José da Silva" deve ser demitido, ele vai ser chamado, identificado - será chamado fora do local do trabalho porque não queremos expô-lo à execração no universo onde ele vive, que é a agência que, às vezes, é uma comunidade pequena - será chamado, será explicado a ele o que aconteceu e ele terá amplo direito de defesa e, também, não poderia ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, queria fazer uma rápida consideração, um pouco na tangente da finalidade precípua desta Comissão.

É que, na verdade, me assusta um pouco esse tipo de providência, porque, na medida em que o Presidente manda uma carta dessa natureza e ela é respondida pelas agências - existem aqueles componentes que o Sr., aliás, já classificou muito bem, que serão objetos, esses que estão aí contidos, de uma avaliação humana, racional, justa, tanto quanto possível.

Mas, sem dúvida, acho que de certo modo estimula a que se responda isso até com um teor vingativo - também o Sr. citou isso - por questões regimentais de disputa de um dado ou de outro que exista.

Mas, Sr. Presidente, essa não é a razão precípua dessa pequena intervenção que faço, é para lhe fazer justiça e fazer justiça ao Banco do Brasil.

Não sei se comungam comigo o Relator e os outros Senadores.

Na verdade, não tenho recebido muitas questões acerca do Banco do Brasil sobre injustiças e demissões. Claro que temos aí esse contingente de estagiários; temos aí essas

medidas que foram tomadas que provocam reações.

A grosso modo, devo fazer esse reconhecimento de que não houve um estrondo, pelo menos, que chegasse ao meu conhecimento. Não quer dizer que não tenha havido injustiças, que não há injustiça. Mas é um reconhecimento que quero fazer. Teria tudo neste momento para, inclusive querer extrair disso o máximo possível, porque, até coincidentemente, sou candidato a governador e tenho procurado dirigir a CPI sem nenhum interesse em extrapolar provocações exageradas, publicidades, para levar à minha campanha.

Acho que presidir a CPI é apurar aquilo que existe de errado, para o Relator chegar às suas conclusões, votarmos e se alguma providência tiver que ser tomada nós a tomaremos.

De modo que somente essa parte é que me deixou um pouco, digamos assustado. Mas vamos ver as respostas e as providências.

Estaremos aqui acompanhando com as relações que serão enviadas ao Relator.

O SR. ALBERTO POLICARO — Mas V. Ex^a vai me permitir que faça um complemento. Sei que às vezes nos estendemos um pouco, mas se faz necessário para esclarecer a situação. O que aconteceu foi uma coisa maravilhosa e eu disse aos meus auxiliares imediatos e ao meu consultor-jurídico na ocasião: vocês sabem o que vai acontecer?

Aquele aspecto de uma certa vindita, isso, eu mencionei, porque é natural, e vamos apurar isso aqui para evitar as injustiças.

Mas sabe o que vai acontecer? O gerente tem lá sob o seu comando 20 ou 30 funcionários. Ele não vai resistir, também já passei por situações de receber uma carta confidencial — um segredo entre dois é só se matar um — chamamos a pessoa para dizer: "Olha, está acontecendo isso, e você é o elemento premiado, você é o elemento escolhido. Leia esta carta".

Isso eu disse a ele, vai acontecer isto: o gerente chama aquele que é mau funcionário, aquele que não se dedica, faz corpo mole e tal, chega meio tarde, quer sair cedo; se o filho está com 35 graus de temperatura, ele quer sair para levar ao médico, aquelas coisas que nós sabemos; o que vai acontecer é o seguinte: o gerente vai dar a carta para

ele ler e vai dizer: Fulano, eu vou ter que levar o teu nome. Ai o cidadão vai dizer: Pelo amor de Deus, meu gerente, não faça isso, me dê 90 dias de prazo que o Sr. vai ver o funcionário que sou.

Recolhi informações neste sentido. Ou os 5.900 gerentes mentiram, porque é impossível que num universo de 130 mil funcionários eu receba a indicação de apenas 600, é muito pouco, para um universo de 130 mil escolhidos com todo o cuidado, mesmo assim é muito pouco.

Na realidade, acho que surtiu um efeito positivo muito bom e assim preservamos o emprego de muitos chefes de família com esta medida.

Era o esclarecimento que queria fazer a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Relator Mansueto de Lavor, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente do Banco do Brasil, Srs. Assessores, realmente o tema deste depoimento é a reforma administrativa no âmbito do Banco do Brasil. Como relator, vou ter o cuidado de não extrapolar, de não extrapolar esse tema, porque se eu não quisesse atrapalhar o meu próprio trabalho depois de selecionar o material, teríamos colhido do próprio depoimento, que foi um depoimento importante do Presidente do Brasil, algumas questões fora desses objetivos. Por exemplo, pegaria a Constituição Federal, no art. 192, e procuraria saber como o Banco do Brasil está se enquadrando nos objetivos do Sistema Financeiro Nacional, no que se refere, por exemplo, à promoção do desenvolvimento equilibrado do País; ao melhor serviço no interesse da coletividade. Pegaria ainda o § 3º, do inciso VIII, do art. 192, e procuraria saber por que o Banco do Brasil não está cumprindo esse dispositivo que determina taxas de juro real de 12% ao ano, que foi uma grande conquista da Constituição.

Falaria ainda também sobre essa questão, abordada aqui, das anistias, praticamente condenadas na exposição; um outro aspecto que merece realce dentro desse conjunto de medidas, que se propõem a conferir maior eficiência ao Banco do Brasil, no que diz respeito à cobrança de créditos inadimplidos — V. Ex^{as} sabem que com a expectativa de novas anistias e discussão em torno da cobrança de correção

monetária em contratos rurais, criou-se a verdadeira mania de não pagar o Banco do Brasil, etc.

Quer dizer, essas questões precisariam ser discutidas e aprofundadas, mas em outra ocasião, não agora.

Realmente, respeitando todos os questionamentos dos eminentes colegas que me antecederam, vou-me ater exatamente aos objetivos.

O Banco do Brasil no contexto da reforma administrativa do Presidente Collor. Essa reforma administrativa, como V. S^a expôs muito bem, ela tem os seguintes objetivos: reduzir os custos, aumentar a eficiência do setor público e melhorar os serviços prestados à população. Quem é que vai discordar disso? Qual de nós não quer esses objetivos para a máquina administrativa?

Eu, particularmente, Sr. Presidente, só faria inverter essa ordem. Ao invés de colocar: reduzir custos, aumentar a eficiência do setor público e melhorar os serviços prestados à população, eu começaria com o último objetivo, que é o objetivo principal: melhorar os serviços prestados à população, aumentar a eficiência e, se for necessário, reduzir custos.

Para mim, reduzir custos não é o primeiro objetivo dessa reforma administrativa, e é sobre isso que estou querendo falar com V. S^a Esse é o meu questionamento, que é fundamental.

Para fazer esse questionamento eu tenho dois dados oficiais: o primeiro, trazido por V. S^a e outro que está no último boletim financeiro do Banco do Brasil.

Aliás, V. S^a já deu essa informação. O lucro do Banco do Brasil, apurado pelo Banco do Brasil no primeiro semestre de 1990, foi de 15 bilhões. Mas é preciso acrescentar que esse lucro representa o quê? Um aumento superior em 452,8%, em termos absolutos, e de 100,5% em números reais, registrados no primeiro e no segundo semestres de 1989.

Então, não vamos dizer que o Banco do Brasil está quebrado, está operando no vermelho; não vamos dizer que o Banco do Brasil não é uma empresa com sucesso empresarial; não vamos dizer isso. Os números estão aqui, claros, expressivos e evidentes.

Agora, não quero questionar que desses lucros, mais da me-

tade foi na especulação financeira. Não quero questionar isso. Isso fica para outra discussão. Quer dizer, o Banco, com esse volume de recursos, com esse lucro extraordinário no primeiro semestre, agiu mais como uma entidade financeira especulativa do que como uma entidade voltada para o investimento e o desenvolvimento do País. Mas eu não quero discutir isso. Eu quero dizer que é uma empresa de sucesso.

V. S^a traz outro dado que demonstra isso e por que o Banco do Brasil está ganhando muito dinheiro. Por quê? V. S^a diz o seguinte, na página nº 4, do seu depoimento, repito, um depoimento que merece o nosso aplauso pelos dados que traz, se bem que nem todos são convincentes: "Antes de qualquer atitude em relação ao fechamento de agências, faremos um esforço para reduzir o número de funcionários por unidades operacionais sem prejuízo do atendimento... Aliás, é importante destacar que, na média, a nossa rede de pontos de atendimento vem atuando com aproximadamente 27 funcionários por unidade, enquanto outras instituições financeiras de grande porte, fortemente automatizadas, trabalham com mais de quarenta..."

Sob esse objetivo da reforma administrativa. Primeiro, o Banco do Brasil, comprovadamente pelas palavras e números que V. S^a tem, não tem excesso de funcionários. Porque ele funciona com 27 funcionários em média para cada ponto de atendimento, contra quarenta das agências automatizadas. Quando V. S^a se refere as grandes agências, certamente não quis fazer comercial, por exemplo, do Itaú, de um Bradesco, que são agências automatizadas e informatizadas muito mais do que o Banco do Brasil, o que é lamentável, o que é até uma questão de se perguntar por que isso? Em todo o caso, essas agências têm uma média de 40%, está conforme exposto aqui. Então, não excesso de pessoal.

Não há, realmente, crise econômico-financeira, dado o próprio balanço do primeiro semestre de 1990. Então, eu pergunto: por que esse corte de pessoal? Mas, por quê? Como se justificar esse corte de pessoal? Vá lá que cortem os palitos: é uma mansão no Lago Sul, e não sei o quê, é um contrato de avião, porque tudo isso é realmente, secundário diante de um volume de recursos de despesas do banco. Mas são coisas simbólicas que têm o seu valor e nós não vamos

contestar isso, não é? Se bem que não representam muito diante do volume de despesas, mas cortar pessoal, quando o Banco do Brasil precisa melhorar a qualidade de seus serviços e intensificar... cortar pessoal? Ainda mais, são outros dados um tanto já de 1988 e dados de 1990. Em 1988, esse documento assinado pelo Sr. Maurício Teixeira da Costa, então diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil e, hoje, atual Diretor de Pessoal da Secretaria de Administração Federal - portanto, pessoa muito bem situada naquela época e ainda hoje -, ele submeteu, naquela época no dia 30-8-88, um documento ao então vice-presidente encarregado de pessoal, que é o Dr. Francelino Pereira, do Banco do Brasil, uma justificativa, um arrazoado, dizendo que era preciso, no mínimo, admitir trinta mil novos servidores no Banco do Brasil, para que a dotação de seu pessoal, a sua dotação chegasse a um número satisfatório para um atendimento ao pessoal. Isso não é nada: é que num documento que temos em mão praticamente repete aquela necessidade expressa em 1988, dizendo exatamente que há carência de força de trabalho, que os estagiários representavam uma força necessária, pois, na realidade, a dotação atual do Banco do Brasil está reduzida provisoriamente a 158 funcionários, numa dotação de 175 mil funcionários. Então, esse documento que temos em mão, por sinal assinado pelo coordenador Alberto Policaro - Projeto do Banco do Brasil -, o senhor foi encarregado de fazer essa proposta para os bancos oficiais...

O SR. ALBERTO POLICARO - Exatamente...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) - ... adaptação da reforma administrativa, o senhor não nega essa necessidade. O Banco do Brasil precisaria de mais pessoal. Está aqui expresso no seu documento.

Então, se não é problema de pessoal, se há carência de pessoal se média de pessoal por pontos de atendimentos, é inferior aos grandes bancos, às grandes empresas bancárias do País, por que concentrar praticamente essa reforma administrativa, no âmbito do Banco do Brasil, a corte de pessoal? Por que isso? Isso não vai refletir na qualidade dos serviços prestados à população? Isso não vai refletir, não vai prejudicar as duas finalidades dispostas aqui? Não vai diminuir a eficiência? Não vai haver quebra de eficiência? E não vai,

também, quebrar a qualidade dos serviços prestados à população?

É a primeira pergunta, porque realmente o seu depoimento nesse ponto, Sr. Presidente, é contraditório. Ele é contraditório. Na realidade, enquanto de um lado apresenta lucros fabulosos do banco, diz que a média de pessoal para atendimento é muito menor do que qualquer outra instituição bancária do País e, por outro lado, quer cortar pessoal. E eu não sou contra esses cortes administrativos não vamos defender, isso tudo é coisa natural. Se o cidadão não quer trabalhar, não cumpre com suas obrigações, o Banco do Brasil não é entidade filantrópica nesse ponto. Não é obrigado a manter funcionários relapso. Ninguém está defendendo a permanência de funcionário relapso na empresa, não. Isso aí não tem problema. Isso é administração normal. O que estou falando é quarto ao número de demissões decorrentes da reforma administrativa. Para mim, como estamos vendo aqui nesses dados que V. S^a traz e outros que chegam, não há razão de ser desse corte de pessoal. Até agora não entendi por que se cortar pessoal, quando a máquina do Banco do Brasil no que toca a pessoal já vinha enxuta, mais do que enxuta, até rígida demais. A primeira pergunta era esta, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO POLICARO - Muito bem. Responderei a V. Ex^a. Peço permissão ao Sr. Presidente, para abordar os aspectos que o senador mencionou também.

Quanto ao núcleo do banco, felizmente, foi uma empresa que operou com lucro. Queira Deus possa eu, durante toda a minha gestão, assinar todos os balanços do banco com lucros. Gostaria apenas de dar um esclarecimento que, desse lucro alcançado no primeiro semestre de 1990, o resultado até o dia 15 de março foi de 13 bilhões e do dia 16 ao dia 30 de junho o resultado foi de dois bilhões. O que pesou muito nesse lucro não foi a especulação no mercado financeiro, não foram as altíssimas taxas de juros; o que pesou muito foi o processo inflacionário que tivemos nos três primeiros meses do ano, onde as taxas de inflação foram altíssimas, a correção monetária das operações tinha como indexador o BTN, que nesses meses, era igual ao IPC. A correção monetária de acordo com legislação brasileira é contabilizada como receita das empresas financeiras. E assim sendo...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente permite-me, então, uma pergunta, não quero contar o seu raciocínio, mas também é dentro do meu raciocínio...

O SR. ALBERTO POLICARO — Pois não. Não há problema.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — ...exatamente no período da reforma administrativa, de março para cá, o Banco do Brasil diminuiu brutalmente os seus lucros. O que tem a ver isso com o corte de pessoal? Se realmente está diminuindo os lucros no período da reforma administrativa, para que está servindo essa reforma administrativa?

O SR. ALBERTO POLICARO — Não, isto está dentro de um contexto maior.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Exatamente.

O SR. ALBERTO POLICARO — Imagine V. Ex.^a se não tivéssemos efetuado cortes nas nossas despesas, teríamos apropriado um enorme prejuízo, porque exatamente em não havendo inflação — no mês de abril a BTN foi zero — em abril e havendo uma inflação baixa em maio e junho, o nosso resultado caiu drasticamente, as nossas receitas caíram.

Quero continuar com a minha explicação a V. Ex.^a, os meus esclarecimentos a V. Ex.^a, de que não nos move o objetivo de cortar por cortar. Isso não existe. Na nossa administração isso não existe. Queremos cortar despesas para adequar a máquina do Banco à sua realidade. Porque, como frisei aqui, se há lugar onde precisamos de dois elementos e temos cinco, não funciona bem. Mas se tivermos quinze ou vinte também não funcionará bem. Esta é a razão, meu caro Senador, porque, por exemplo, quando dissermos na média de vinte e sete funcionários por agência, significa o seguinte: é a média de vinte e sete funcionários por porta aberta do Banco do Brasil. Porque temos locais onde temos dois funcionários, onde há um posto de serviços. Tem lá dois sujeitos autenticando a máquina de caixa e os papéis da máquina de caixa e mais nada!

Na realidade, esse número de funcionários é a média, mas, se compararmos com a Agência Central de Brasília, cujo número de funcionários não conheço, mas deve ser algo por volta de 2.000 — sinceramente não sei; a Agência Centro de São Paulo tem em torno de 1.800 funcionários; no Rio de

Janeiro, também temos —, na realidade, o problema pessoal é encerrado, no Banco do Brasil, como uma adequação às necessidades da empresa, e é isto que temos feito.

Com relação à carta que foi assinada pelo Maurício... Se o senhor deseja falar, por favor.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Vou concluir sua explanação numa resposta: a política de demissão, que, de certo modo, não é objetivo primeiro do Banco, segundo V. S.^a afirma, mas estão havendo demissões, ela é decorrente da política do Governo; quer dizer, dessa política que leva a essas demissões e não ao fato de uma crise administrativa do Banco do Brasil. Não houvesse esse plano econômico, o Banco do Brasil estaria no seu ritmo de auferir lucros, de ter um sucesso financeiro que está demonstrado no seu Balanço. Com o Plano Collor, ele entrou em crise, houve uma diminuição brutal, e só em razão do próprio Plano Collor é que realmente está havendo essas demissões. Isto estou concluindo do depoimento de V. S.^a

O SR. ALBERTO POLICARO — Se V. Ex.^a me permitir, eu chego lá e gostaria de dar todos os esclarecimentos que eu souber para V. Ex.^a

Continuando, existe uma carta do Maurício, que é corroborada por um relatório subscrito pelo Coordenador da Revisão da Estrutura do Bancos Federais, que, coincidentemente, sou eu.

O que fizemos, quando procedemos à reforma da estrutura administrativa dos bancos federais, foi verificar a sua estrutura a nível de direção-geral. Confesso a V. Ex.^a, e já expliquei aqui quando atendi a algumas das interpelações que me foram feitas, que, num primeiro momento, verificamos que havia dotação teórica de um lado e a dotação física de pessoal do outro, e que havia aí por volta de 35 mil claros entre a dotação teórica e a dotação física.

Tínhamos alguns fatores poderáveis para mencionar, quando constatamos essa diferença de 35 mil: o funcionalismo desmotivado e brigado com a administração central do banco; um banco totalmente parado com os avanços da informática; um banco estruturado para fazer contratos mil numa safra, porque antes ele tinha os recursos fartos do governo para praticar o crédito rural. Tudo isto, então, fazia com que houvesse um di-

mentamento elevado do quadro de pessoal.

Acontece que temos uma experiência administrativa no próprio Banco do Brasil de cerca de 32 anos e meio de trabalho e ocupando postos de direção. Quando vimos a existência desses 35 mil funcionários, a nós nos pareceu que realmente algo não estava correto em como estava o banco funcionando — e não acho que estivesse funcionando bem, mas relativamente bem. Além disso, do outro lado do balcão, eu observava que não se trabalhava com intensidade. O trabalho do funcionalismo era como se fosse um veículo andando a 20 km/h e não a 80 km/h, que é o permitido pela lei.

Isto tudo eu observei e tive minhas dúvidas. V. Ex.^a me diz: — "Mas o senhor assinou um documento no seu trabalho, em que reconhecia esses claros e essa necessidade". É verdade que assinei esse documento e o fiz com toda a consciência, porque eu não poderia ser irresponsável de, examinando apenas a direção-geral do banco, que tinha 7.882 funcionários na época e que cortamos bastante, fazer um corte linear por cortar, porque eu poderia provocar o fechamento de alguma agência, eu poderia provocar o tumulto de alguma agência; eu poderia provocar o não abastecimento de material de expediente numa agência; falta de talão de cheques, falta de empréstimos para depósito, falta de empréstimo para proposta de operação de crédito, de borderô de descontos... Então, veja bem, foi uma cautela que se adotou, e verbalmente, pois quando entreguei os documentos eu disse: A estrutura funcional do banco, no que tange ao número nas agências, precisa ser olhada.

É isso senador que nós estamos fazendo agora, com toda a cautela, com todo o carinho, com todo o empenho. E eu citei aqui ao Senador Ney Maranhão o exemplo de Catu, no Ceará, em que foi feito um trabalho nesse sentido, se positivou, ficou comprovado que o número de funcionários que nós tínhamos lá era o dobro da nossa necessidade. A agência era deficitária e com essa providência nós conseguimos tornar a agência superavitária. Agora, nós temos muito para fazer no banco. Então — veja bem — não tenho o propósito de demitir ninguém, mas se o senhor examinar — não sei se o senhor teve essa oportunidade — o trabalho efetuado, não só para o Banco do Brasil, mas para o Banco do Nordeste, para o Banco da Amazônia, para o Banco

Meridional, em todos eles nós mencionávamos, independentemente daquilo que se processava na área administrativa do Presidente Collor, a necessidade de cortes — eu quero dar a V. Ex^a, o meu testemunho, de que esses cortes foram efetuados porque julgados necessários pelo Banco.

E digo mais a V. Ex^a, temos agências prontas para serem abertas, e está sendo avaliado se devem ou não ser abertas. Se essas agências foram abertas, nós vamos utilizar pessoal excedente de agências que estão em funcionamento, porque nós teremos na realidade que diminuir...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência se sente na obrigação de fazer um apelo à concisão do depoente e também do inquiridor, de ver que, daqui a pouco, teremos que abrir a sessão do Senado, e, coincidentemente, quem preside esta reunião agora é quem vai presidir a abertura da sessão do Senado.

O SR. ALBERTO POLICARO — Peço desculpas a V. Ex^a, mas é que os assuntos que me foram colocados são muitos... Então veja bem, quero dizer apenas que é uma decisão do Banco do Brasil, independentemente de qualquer outra decisão a respeito do que se passa no País.

Quanto à ineficiência do Banco, que também é um dos itens abordados em decorrência do decréscimo de funcionários — isso eu acho que já expliquei — não existe, o que existia era um mal — atendimento. Hoje eu tenho prazerosamente recebido informações do Brasil todo, de que o atendimento do banco melhorou, que o cliente voltou a ser valorizado, que ele está sendo tratado com calor humano nas nossas agências — e é pena que o tempo aqui seja pouco, porque senão eu iria pedir aos meus auxiliares que me entregassem uma carta, cartas de vários colegas do Brasil todo, dizendo do seu entusiasmo pela administração do banco e pelas medidas que nós temos adotado.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sr. Presidente, a questão dos números de pessoal. O Dr. Maurício Teixeira, em agosto de 1988, considerou a dotação ideal do Banco do Brasil como sendo de 175 mil funcionários. O senhor, no seu documento "Projeto Banco do Brasil", diminui essa dotação ideal, considerando-a ideal em 158 mil. Confere?

O SR. ALBERTO POLICARO — Com o esclarecimento que eu lhe dei...

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — De 158 mil.

O SR. ALBERTO POLICARO — Certo, confere!

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Isso já para o Banco se adaptar à reforma administrativa. E, no entanto, hoje, o Banco tem 130 mil!

O SR. ALBERTO POLICARO — Exatamente!

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — A dotação hoje é de 130 mil. Há, portanto, uma defasagem de 28 mil servidores.

O SR. ALBERTO POLICARO — Não é defasagem, Senador.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Eu pergunto: isso não vai quebrar no atendimento, não aumenta o número de filas no Banco, pois é uma das queixas que se faz... A pessoa diz: não, vou atender naquele banco, porque ele atende mais depressa, é automatizado, enquanto no Banco do Brasil tem uma fila enorme. Eu tenho informações — pessoalmente, sou bem atendido — realmente, há filas fenomenais em certas agências do Banco do Brasil. Isto não está refletindo na defasagem de 28 mil servidores?

O SR. ALBERTO POLICARO — De maneira alguma. Isso melhorou o atendimento e em determinados dias de pico de expediente é normal a existência dessa fila que o Senhor fala, ela existe realmente, Senador, mas também nos outros bancos em determinados dias de pico. Mas nós cuidamos de tudo, até da comodidade do cliente.

Veja V. Ex^a por exemplo, uma pessoa que mora num bairro da periferia onde nós não temos agência. Esse coitado para pagar a sua continha de luz elétrica, de água, tem que ir para um banco no centro da cidade, o Banco do Brasil não está lá. Então, o que nós fizemos? O Correio está em todos os bairros. Fizemos um convênio com o Correio para que esses pequenos serviços que congestionam os guichês dos caixas dos bancos sejam feitos pela empresa e, com isso, a gente alivia os guichês e presta um grande serviço à população, porque ela não precisa gastar dinheiro com ônibus para ir pagar a sua conta de luz, de água, e não vai perder tempo, porque o Correio abre aos sábados.

Meu caro Senador, nós estamos trabalhando, estamos cuidando, e os ganhos que nós temos, que já percebemos, e que já temos

notícia, são realmente impressionantes!

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Presidente, foram demitidos no interesse do serviço, segundo o seu depoimento, 8.156 menores e mais 2.967 estagiários, perfazendo um total de quase 10 mil estagiários — menores que prestavam serviço em caráter especial, porque não fizeram concurso e foram demitidos. Quem substituiu esses quase 10 mil funcionários provisórios? E a que preço? Os custos dos estagiários e dos menores não eram aqueles do que o desses novos servidores que vão exercer essas funções, anteriormente desempenhadas por eles?

Essa pergunta dá a impressão até que eu esteja desejando que haja um serviço mais barato, de menores, não! Reconhecemos que essa contratação de menores estagiários ela é didática também, faz parte de um programa do Governo para integrar a escola, à empresa, daí vem de um programa que é de integração da escola-empresa. No meu entender, de alta importância, mas infelizmente, isso está sendo cortado. V. S^a parece que disse que é provisória, admitiu a posterior admissão de outros estagiários — se entendi bem — mas, de qualquer maneira, a pergunta é esta: em termos financeiros houve a dispensa de quase 10 mil menores e estagiários. Quem substitui no trabalho e a que preço? Por um preço igual? Preço mais alto ou um preço menor?

O SR. ALBERTO POLICARO — Eu respondo a V. Ex^a. Não quero aqui me ater a determinados assuntos administrativos, porque na realidade, Senador, o que aconteceu foi a constatação da prescindibilidade desse trabalho, que foi substituído por um custo zero, porque o Banco não admitiu nenhum funcionário mais. Quem substituiu esse trabalho foi a nova disposição dos elementos que estavam no Banco, tinham um potencial e podiam produzir. Então, essa nova dinâmica dos funcionários que passaram a trabalhar dentro de padrões normais de produção e de produtividade é que fez com que houvesse a substituição desses elementos que saíram.

Com relação a novas admissões desses menores, realmente, esse foi um quadro que deu muito bom resultado ao Banco, e que quando tivermos necessidade de reposição — porque outros sairão, outros menores quando atingirem a data/limite deverão sair — nós vamos admitir novos elementos, claro,

para reposição. Isso teremos que fazer.

Quero dizer mais a V. Ex^a O Banco, nos últimos tempos, dobrou o número de pontos de atendimento. E a eficiência, em termos gerais, se faz presente, pelo menos este é o resultado das aferições que temos feito por todos os meios que dispomos, pela nossa Auditoria Interna, pelas nossas Superintendências, pelo depoimento dos nossos gerentes. E o mais importante do que tudo isso, pela informação que recolhemos dos clientes que me procuram, com quem tenho contato.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Presidente, tenho aqui uns dados relativos às perdas salariais: à inflação, ao IPC acumulado e, segundo dados que tenho em mãos e que certamente V. S^a conhece, o IPC acumulado de março até agosto é de 291,76%. Esse número já foi citado pelo Senador Jutahy Magalhães.

A proposta de reajuste, de acordo com a Medida Provisória nº 199 e depois retomada pela de nº 211, é de não cobrir totalmente essa perda salarial de mais de 291%. Mas apenas dar uma reposição parcial de 93,49% isso o próprio Governo. Daí, vai a insistência do Senador Jutahy Magalhães: por que o Banco do Brasil não quer cumprir a lei que o próprio Governo faz?

O Diretor de Recursos Humanos do Banco do Brasil, Sr. Celso Cavalcante, fez, numa reunião com lideranças sindicais, uma proposta de 15% apenas, quando realmente pela medida provisória já em vigor, esse reajuste deveria ser de 93,49%. Aí, vem uma pergunta que está dentro dessa questão de reforma administrativa.

Será possível que uma proposta dessa crie uma espécie de animosidade, de reação, de estímulo a atitudes extremadas? Não seria uma provocação uma proposta dessa? Se realmente o Banco do Brasil quisesse diria: vamos cumprir a lei em vigor, e a lei em vigor daria um reajuste de 93,49%. Tudo isso por causa das circunstâncias que vão envolver esse período daqui para o dia 12.

Por que isso? Dificuldade financeira não é. Porque estamos com um balanço do Banco do Brasil. Por que esse rigor extremo que leva o Banco do Brasil até a não cumprir a lei? Se realmente essa proposta fosse formalizada caracterizaria um crime de responsabilidade do não cumprimento da lei.

Na realidade, o Diretor de Pessoal de Recursos Humanos, estaria pregando o não-cumprimento de uma lei — e aí já seria crime de responsabilidade. Mas, como foi feito em caráter particular, numa ata, a rigor, isso ainda não pode ser levado em consideração. Mas considero isso uma atitude um tanto extremada da parte do Diretor do Banco do Brasil.

Vamos considerar que isso seja uma proposta um tanto provocadora. O que V. S^a considera, sobre isso?

O SR. ALBERTO POLICARO — Estamos aqui com duas partes. De um lado, o Banco e, do outro, o Sindicato reivindicando.

Se se pode dizer que a proposta de 15% do Banco, que é o início de negociação, é provocadora, também se pode dizer que dentro do quadro econômico e financeiro que se desenhou no País, após 15 de março, quando todos pugnam para que se tenha um Brasil melhor, para que se tenha um Brasil... todos estão pugnando para que como entrada, nas nossas mesas, não venha um RDB como patto principal, ou um CDB e como sobremesa um overnight, não é isto?

Então, é natural que neste instante também coubesse ao Banco se sentir provocado com uma proposta alta, ainda que ela levasse em consideração o IPC, etc., porque estamos aqui falando em termos de percentuais. Na realidade, não existe provocação, o funcionalismo do Banco e o Sindicato sabem disso, porque tivemos diversos encontros e tratativas formais, como a que resultou nessa Ata; informais, como aquelas que pessoalmente tive com o pessoal do Sindicato, de forma que ratifico integralmente aquilo que já mencionei aqui ao Senador que ora preside os trabalhos, ao Senador Jutahy Magalhães, que não existe nenhum propósito deliberado de confronto com os funcionários, porque estamos no início de uma negociação que receberá o respaldo da Justiça na sua decisão, seja através do acordo na Audiência de Conciliação ou do julgamento final.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Sobre o assunto, não sei se entendi. V. S^a quis dizer que também seria provocação do outro lado, um pedido do reajuste de acordo com o IPC acumulado, de 291,76. V. S^a quis dizer isso?

O SR. ALBERTO POLICARO — Se V. Ex^a me permite, tive a intenção de dizer — não sei se

fui feliz, mas a cópia taquigráfica das Atas deverá dizer — é que se a nossa proposta pode ser interpretada pela parte como provocadora, nós também teríamos o direito, à vista dos cálculos que V. Ex^a mencionou, da ordem de noventa e poucos por cento, quando nos deparamos com 289%, de receber como provocação. Mas não recebemos, foi apenas um raciocínio comparativo.

O SR. RELATOR (Mansueto de Lavor) — Porque a inflação oficial do período, realmente, é de 291,76%. O reajuste legal permitido ou determinado pela medida provisória seria de 93%. Fica estranha uma proposta de 15% diante da situação.

Mas, como é início de negociação, vamos consignar apenas que realmente há a proposta de entendimento, ou melhor, a intenção de entendimento.

A última pergunta é sobre a questão da privatização no âmbito do Banco do Brasil, que também faz parte dessa reforma administrativa.

Na realidade, V. S^a afirmou aqui categoricamente que não é intenção, não se cogita da privatização do Banco do Brasil. Realmente, o Governo precisa de um banco, os governos estaduais têm o seu banco de desenvolvimento. O Executivo Federal ficaria desprovido de um grande instrumento — ouvi Tancredo Neves dizer, quando das discussões sobre escolha de ministros e de cargos, e se reclamava porque o Banco do Brasil já estava com tal estado e que aquilo equivalia a dois ministérios. E Tancredo disse: "Não equivale a dois ministérios, o Banco do Brasil vale por doze ministérios, e olhe lá".

Então, realmente, é um grande instrumento do Governo Federal. Eu também não creio que seja privatizado, mas o que se teme é que seja esvaziado. Este é o problema: o esvaziamento do Banco do Brasil. E até hoje não me vai na cabeça por que o Banco do Brasil não se torna uma instituição financeira modelar sobre seus objetivos porque é, também, de certo modo, um banco social, não pela distribuição de recursos, por anistias fáceis — quando se fala em anistia só se lembra daquela microanistia aos pequenos empresários, da Constituinte, mas não se lembra que praticamente todo ano há duas ou três aos grandes empresários; até os subsídios, também, são anistias indiretas. Isso não se fala, mas se fala naquelas que foram uma coisa circunstancial, durante o Plano Cruzado;

quando a política oficial era de inflação zero, e depois os contratos foram alterados unilateralmente pelo sistema financeiro, para introduzir cláusula de correção monetária. Ali foi uma questão toda especial.

Também não defendo a anistia, mas a democratização do crédito, principalmente do crédito para a produção e do crédito rural.

Mas o que está se vendo realmente é que o Banco não está com esse objetivo, está com dificuldades; o problema do crédito rural, que não é o objetivo dessa reunião, é um problema seriíssimo, e V. S^a sabe das dificuldades. Louvamos o atual Governo por reabrir a carteira de crédito rural, que estava criminosamente fechada antes. Mas a carteira aberta, sem recursos acessíveis para a maioria dos produtores, é uma questão que tem se discutir, mas não aqui.

A minha pergunta seria exatamente esta: essa falta de recursos, essa dificuldade de pessoal, esse reaparelhamento, essa falta de modernização do Banco, de informatização, a tal ponto que o Banco do Brasil, que é a grande instituição financeira do País — devia ser instituição modelar — está recebendo, inclusive, tecnologia de outros bancos em termos de informatização, está sendo subsidiário de grandes bancos nacionais, nesse ponto. Isso não leva ao seu esvaziamento? Não vamos dizer que vai ser privatizado, mas vai ficar um Banco sem poder concorrer com esses bancos? Esse esvaziamento não o tornaria apenas um banco como mera política de crédito ou financeira do Governo, sem nenhuma condição de concorrer com os mercados financeiros do País? Essa é uma pergunta que se coloca dentro desse âmbito da reforma administrativa. Não levará es-

sa reforma, no âmbito do Banco do Brasil, a um seu maior esvaziamento como entidade financeira que deve ser de grande porte, ao lado de outras privadas que nós queremos que continuem também?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — A Presidência volta a apelar ao depoente para que seja o mais conciso possível.

O SR. ALBERTO POLICARO — Realmente, são muitas as perguntas! Mas eu vou procurar ser o mais sucinto possível para satisfazer, com a minha resposta, a indagação do Senador.

O Banco, realmente, depois do término da conta de movimento, vive um período de transição e procura se adaptar a ele.

Veja bem! Hoje nós dependemos — claro que na área de informática — do trabalho de outros bancos. Mas estamos "soltando a cobra" nos outros bancos, estamos correndo atrás e recuperando o tempo perdido. Na área de recursos, nós temos que trabalhar com uma função realmente dicotômica em que o Governo, de um lado, nos repassa, através do Departamento do Tesouro, para os mini e pequenos produtores e, para os demais, nós temos que utilizar os nossos próprios recursos. E foi o Banco do Brasil que buscou o mecanismo de ir atrás dos recursos — e esse mecanismo foi o instituto da poupança que nós implementamos no ano de 1987 e que funcionou muitíssimo bem: a poupança foi um sucesso absoluto.

Mas, agora, nós estamos com uma dificuldade momentânea porque nós fomos, como todas as entidades, alcançados pelos efeitos do Plano Collor e, como tal, temos essa pendência com os agricultores, sobre a qual não vamos entrar em detalhes para sermos objetivos, mas se o dinheiro retornar nós

estamos absolutamente tranqüilos. E a nossa captação vem melhorando, tivemos um mês de julho bastante satisfatório, agosto não o foi, mas é praxe, porque todo mês de agosto não é bom para a captação. O Banco do Brasil também diligenciou — e obteve — outros meios favoráveis de captação, quais sejam: de considerar cumprida pela rede privada que não tenha estrutura de crédito rural, ao comprar do Banco que deseja fazer crédito rural, o certificado interbancário. Enfim, tudo o que se precisa fazer para que o Banco ultrapasse esta fase de transição, está sendo feito. E este período é assim mesmo, ele não pode ser diferente, até porque é um período de transição.

Nós estamos aqui no Congresso, no Senado e, realmente, esta Casa pode nos ajudar muito com relação aos recursos, porque o Orçamento Geral da União é discutido aqui — e, nesse instante, é bom que V. Ex^{as} nos ajudem. Nós precisamos de ajuda. Não existe na face da Terra quem não precise de ajuda: o Presidente da República precisa, eu preciso, como Presidente do Banco, como cidadão eu preciso. V. Ex^{as} precisam. Então, V. Ex^{as} nos ajudem, porque o nosso objetivo é trabalhar com um banco enxuto, voltado para o desenvolvimento e para o amparo às classes políticas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) — Concluída a exposição do depoente e a inquirição do relator, só me resta agradecer o comparecimento de S. S^a e o empenho com que procurou justificar os assuntos controversos que lhe foram trazidos, controversos não só na área do Banco, como no contexto geral do Governo.

Agradecendo a todos os presentes, declaro encerrada a reunião.